

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA**DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

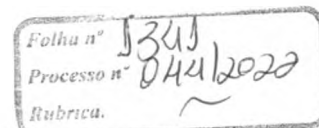
Folha n°	340
Processo n°	044/2022
Rubrica:	~

ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1967 na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF n° **282.353.632-91** e Carteira Nacional de Habilitação n° **186747290** DETRAN/MA emitida em 27/04/2017, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, n° 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/04/1971 na cidade de Alcobaça - Bahia, portadora do CPF n° **362.948.022-53** e Cédula de Identidade n° **39245992010-0** SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - Ma à Rua D, Quadra 04, n°15, Conjunto Nova Vitória , CEP 65918-387, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rodovia BR-010, n° 12, Quadra B, Lote 12, Conjunto Nova Vitória, CEP 65915-050, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21200460690** de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ n° **03.460.198/0001-84**, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade terá por objeto social:

- ✦ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✦ CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios;
- ✦ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✦ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✦ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✦ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✦ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✦ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✦ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✦ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✦ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

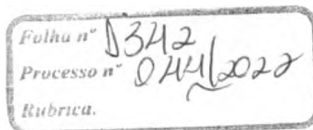
11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA**DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

- ✚ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✚ CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como brinquedos de qualquer material, artigos descartáveis etc;
- ✚ CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✚ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✚ CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, tais como equipamentos de ginástica e condicionamento físico, máquinas e equipamentos para escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida, sistemas para controle de incêndio;
- ✚ CNAE 4684-2/99: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, tais como álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados;
- ✚ CNAE 4689-3/99: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, tais como quadros, lousas escolares;
- ✚ CNAE 4789-0/05: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- ✚ CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✚ CNAE 7739-0/02: Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador.

| 2

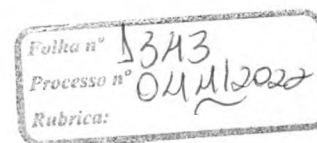
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rodovia BR-010, nº 12, Quadra B, Lote 12, Conjunto Nova Vitória, CEP 65915-050, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200460690** de **19/10/1999** e inscrita no CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA**DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social:

- ✦ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✦ CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios;
- ✦ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✦ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✦ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✦ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✦ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✦ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✦ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✦ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✦ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ✦ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✦ CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como brinquedos de qualquer material, artigos descartáveis etc;
- ✦ CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✦ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✦ CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, tais como equipamentos de ginástica e condicionamento físico, máquinas e equipamentos para escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida, sistemas para controle de incêndio;
- ✦ CNAE 4684-2/99: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, tais como álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados;

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA**DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

- ✚ CNAE 4689-3/99: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, tais como quadros, lousas escolares;
- ✚ CNAE 4789-0/05: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- ✚ CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✚ CNAE 7739-0/02: Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador.

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

ANTÔNIO PEREIRA LOPES	10.800 Quotas	R\$ 216.000,00	90%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	1.200 Quotas	R\$ 24.000,00	10%
TOTAL	12.000 Quotas	R\$ 240.000,00	100%

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade cabe aos sócios **ANTÔNIO PEREIRA LOPES** e **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, podendo ser realizada em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Sétima: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA**DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

Folha n°	324
Processo n°	0421/2028
Rubrica:	~

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

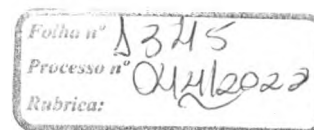
Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Terceira: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13º deste instrumento.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA**DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3708 de 10/01/1919 e, noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

16

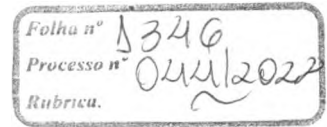
Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Imperatriz - MA, 08 de Maio de 2020.

ANTONIO PEREIRA LOPES

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28235363291	ANTONIO PEREIRA LOPES
36294802253	MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 10:24 SOB N° 20200373668.
PROTOCOLO: 200373668 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002377306. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
			31.433.955,28
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	30.846.653,46
3	1.1.1	DISPONÍVEL	844.197,94
4	1.1.10.1	CAIXA	687.259,75
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	687.259,75
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00
623	1.1.10.200.3	BANCO DO BRADESCO AG: 2218 CC:25263-8	1,00
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	156.937,19
632	1.1.10.300.11	TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO - BRAD	64.846,85
624	1.1.10.300.2	INVEST FACIL - BRADESCO	28.574,49
1997	1.1.10.301.34	OUROCAP NEGOCIOS PPM36-50 AA-28250	30.616,59
1999	1.1.10.301.36	OUROCAP NEGOCIOS PPM36-50 AA-704	32.899,26
12	1.1.2	CLIENTES	27.310.976,40
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	27.310.976,40
504	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	27.310.976,40
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	174.621,97
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	174.621,97
551	1.1.30.800.11	ICMS TVI A RECUPERAR-ST	3.783,40
1413	1.1.30.800.12	ICMS TVI NORMAL A RECUPERAR	13.524,04
40	1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	4.414,93
1544	1.1.30.801.9	DARF A RECUPERAR REF PERT-PROG REG TRIBUTARIA	152.899,60
53	1.1.5	ESTOQUE	2.516.857,15
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.516.857,15
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.516.857,15
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	587.301,82
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	376.861,04
79	1.2.20.3	OUTROS INVESTIMENTOS	376.861,04
652	1.2.20.300.1	BB CONSÓRCIO	31.980,57
1502	1.2.20.300.2	GOVESA ADM DE CONSORCIOS GRUP/COTA:006166-0037	55.536,27
1503	1.2.20.300.3	GOVESA ADM DE CONSORCIOS GRUP/COTA:006166-0181	6.445,66
2001	1.2.20.300.4	CONSORCIO BB COTA 1016 - PROP. 1693642	27.676,13
2002	1.2.20.300.5	CONSORCIO BB COTA 2674 - PROP. 1693646	37.448,74
2003	1.2.20.300.6	CONSORCIO BB COTA 382 - PROP. 1749919	29.133,16
2004	1.2.20.300.7	CONSORCIO BB COTA 5713 - PROP. 2836709	21.774,07
2005	1.2.20.300.8	CONSORCIO BB COTA 1642 PROPOSTA 2215847	127.327,91
2162	1.2.20.300.9	CONSORCIO BB COTA 1953 - PROP. 3633337	27.992,26
2163	1.2.20.301.0	CONSORCIO BB COTA 9918 - PROP. 4304940	954,00
2164	1.2.20.301.1	CONSORCIO BB COTA 1303 - PROP. 3578061	10.592,27
111	1.2.4	IMOBILIZADO	210.440,78
116	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.034,28
117	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.034,28
118	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	32.433,85
119	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.433,85
120	1.2.40.4	VEÍCULOS	322.000,00
121	1.2.40.400.1	VEÍCULOS LEVES	130.000,00
2038	1.2.40.400.2	VEÍCULOS PESADOS	192.000,00
122	1.2.40.5	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	37.308,23
813	1.2.40.500.1	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	37.308,23
125	1.2.40.7	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(188.335,58)
127	1.2.40.700.2	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(3.996,06)
128	1.2.40.700.3	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(22.024,06)
129	1.2.40.700.4	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	(127.366,59)
814	1.2.40.700.7	(-) DEPRECIações DE EQUIP. DE PROCES. DE DADOS	(34.948,87)

Folha nº 1347
 Processo nº 0244/2022
 Rubrica.

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 1348
Processo nº 044/2022
Rubrica.

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
		PASSIVO	31.433.955,28
		PASSIVO CIRCULANTE	7.844.080,85
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	784.568,72
		EMPRÉSTIMOS	784.568,72
149 2			
150 2.1			
382 2.1.1			
151 2.1.10.1			
2165 2.1.10.100.11		BB CAP GIRO 55.424.036	165.000,00
2166 2.1.10.100.12		BB CAP GIRO 55.422.865	125.000,00
2168 2.1.10.100.13		BB GIRO 03-2021	150.000,00
2167 2.1.10.100.13		BB GIRO RAPIDO 55.417.047	20.000,00
1548 2.1.10.100.7		CAPITAL DE GIRO BRADESCO Nº 011695750 24X	81.817,24
1833 2.1.10.100.8		CAPITAL DE GIRO BRADESCO Nº 011.890.248 36X	236.981,07
2049 2.1.10.100.9		BANCO DO BRASIL AG: 554-1 C/C: 20.581-8 - LIMITE	5.770,41
		FORNECEDORES	3.717.330,70
164 2.1.3			
165 2.1.30.1			
681 2.1.30.100.97		ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	14.124,53
609 2.1.30.100.24		ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	2.427,16
529 2.1.30.100.6		ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	23.861,84
2029 2.1.30.100.11		ACO BOM PRECO INDUSTRIA LTDA	1.373,00
1933 2.1.30.100.13		AGROSERRANA & CIA LTDA	538,35
1882 2.1.30.100.14		ALIANCA HOSPITALAR EIRELI	16.315,81
711 2.1.30.100.128		ALLIAGE SA INDUSTRIAS MEDICO ODONT	24.697,99
122 2.1.30.100.10		ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	98.860,64
2109 2.1.30.100.17		ANAPOLIS IND E COM PROD HOSPIT EIRELI-ME	84.453,42
818 2.1.30.100.14		ASFER INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP	3.052,39
1467 2.1.30.100.13		AUTO MOTORDIESEL LTDA	11.923,39
1695 2.1.30.100.24		AUTO POSTO DT LTDA	29.000,00
540 2.1.30.100.17		AUTO POSTO VALE DO SOL LTDA	10.124,69
1291 2.1.30.100.13		BENTES SOUSA CIA LTDA	3.400,00
527 2.1.30.100.4		BIO PC COMPUTADORES LTDA	233,00
606 2.1.30.100.21		BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	36.417,72
1721 2.1.30.100.15		BRIGE E SILVA LTDA	5.767,59
2102 2.1.30.100.10		C B DA SILVA	10.000,00
1840 2.1.30.100.15		C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	9.029,45
2061 2.1.30.100.17		CASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	17.982,40
617 2.1.30.100.32		CBEMED - IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	9.591,96
1457 2.1.30.100.14		CESP CERAMICA SAO PEDRO LTDA	3.000,00
2107 2.1.30.100.15		CIMED REMEDIOS S.A.	34.424,76
1788 2.1.30.100.10		COMERCIO DE PNEUS ARAGUAINA LTDA	4.136,28
1554 2.1.30.100.11		COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA	36.940,61
2051 2.1.30.100.10		CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	7.154,00
1696 2.1.30.100.11		CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	3.731,67
1414 2.1.30.100.10		D L HOSPITALAR DISTRIB. DE MED. LTDA - EPP	16.880,61
692 2.1.30.100.109		DANTAS & CAVALCANTE LTDA	190,05
2108 2.1.30.100.16		DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	11.603,84
539 2.1.30.100.16		DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	16.113,62
2126 2.1.30.100.14		DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	12.703,00
1739 2.1.30.100.13		DIABETESTORE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	859,92
1897 2.1.30.100.15		DISCOM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	777,55
1977 2.1.30.101.8		DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	114.805,45
830 2.1.30.100.27		ELETRO MATEUS S.A. - MERCADINHO	121.021,24
1682 2.1.30.100.12		EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA	10.793,58
531 2.1.30.100.8		EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	91.936,32
1935 2.1.30.100.15		ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LT	10.350,00
1868 2.1.30.100.11		ESSENCE DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACA LTDA	580,00
655 2.1.30.100.70		ÊXITO CONTABILIDADE LTDA	2.200,00
1773 2.1.30.100.17		F & A COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	807,14
2098 2.1.30.100.11		F LIMA CAVALCANTE E CIA LTDA	23.328,68
610 2.1.30.100.25		FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	27.437,97
2060 2.1.30.100.16		FDA DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA ME	252.693,25
2030 2.1.30.100.12		FLEX INDUSTRIA E COM DE PAPEIS LTDA EPP	40.947,32
1392 2.1.30.100.10		G NUNES DIRECOES HIDRAULICAS LTDA	730,00
1716 2.1.30.100.10		GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA	920,00
679 2.1.30.100.95		GOLGRAN IND.E COM.DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTDA	5.050,28
2062 2.1.30.100.18		GREENPHARMA	12.279,91
2078 2.1.30.100.18		GS COMERCIO UNIPessoal LTDA	162.947,66
579 2.1.30.100.56		HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.	31.827,03
578 2.1.30.100.55		HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	43.936,01
2059 2.1.30.100.15		HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.018,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
675	2.1.30.100.90	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	32.344,74
598	2.1.30.100.12	J R D BRANDAO EIRELI	16.636,25
2124	2.1.30.100.12	J.I. POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	40.000,00
1887	2.1.30.100.19	JB COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELI	2.030,00
1806	2.1.30.100.12	JES FONSECA COMERCIO EIRELLI EPP	2.457,01
685	2.1.30.100.101	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	14.726,45
2128	2.1.30.100.16	JPL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS HOSP. EIRELI	39.500,00
1770	2.1.30.100.14	JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	667,09
1691	2.1.30.100.19	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - MA (IMPERATRIZ)	200,00
1449	2.1.30.100.16	KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME	70.668,11
605	2.1.30.100.20	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	131.967,13
1995	2.1.30.100.12	LAURAENG TECNOLOGIA LTDA	2.250,00
2056	2.1.30.100.12	LIFEMED INDL DE EQP ART MED HOSP S A	32.500,00
2047	2.1.30.100.10	LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.	0,20
817	2.1.30.100.13	LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA	25.819,88
2085	2.1.30.100.25	LUVIX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L	370,00
621	2.1.30.100.36	M DO R CASTRO CORREA EIRELI	3.675,50
2111	2.1.30.100.11	MAPRESUL - PREMOLDADOS DE CONCRETO EIRELI	9.010,04
1342	2.1.30.100.37	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	11.970,24
585	2.1.30.100.63	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	432,63
1693	2.1.30.100.22	MARDAM IND COM PROD HIGIENE LTDA	14.140,50
336	2.1.30.100.13	MARTINS COM SERV DISTR SA	819,91
1921	2.1.30.100.17	MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA	27.742,40
2081	2.1.30.100.21	MED SURGERY HOSPITALAR LTDA	12.469,78
622	2.1.30.100.37	MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	172.014,80
528	2.1.30.100.5	MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA	20.863,47
702	2.1.30.100.119	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	2.080,00
1473	2.1.30.100.19	MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESC. LTDA.	2.189,68
1347	2.1.30.100.42	MEGA QUIMICA IND. E COMERCIO EIRELI	38.560,55
1740	2.1.30.100.14	MIX COMERCIAL LTDA	103.140,00
532	2.1.30.100.9	MODELO PRODS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	21.634,42
614	2.1.30.100.29	MOLAS IMPERATRIZ LTDA	341,00
1318	2.1.30.100.11	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	6.163,70
723	2.1.30.100.140	NATAN COMERCIO LTDA	158.079,57
2112	2.1.30.100.12	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.550,56
719	2.1.30.100.136	NATULAB LABORATORIO S.A	69.611,08
1766	2.1.30.100.10	NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM.LTDA	11.362,75
564	2.1.30.100.41	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP	13.608,00
1417	2.1.30.100.13	NOVA DENTAL LTDA	1.160,00
1896	2.1.30.100.14	ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E ORTOP. LTDA ME	1.566,01
680	2.1.30.100.96	ORTOFIBRAS CONFECÇÕES EIRELI	3.185,49
1401	2.1.30.100.19	OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES IND E COM - EIRELI	7.513,12
2125	2.1.30.100.13	P M A MELO COMERCIO EIRELI - LJO1	1.680,03
1535	2.1.30.100.20	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	24.406,09
456	2.1.30.100.13	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	11.969,07
815	2.1.30.100.10	PONTO ELETRICO	3.663,02
2072	2.1.30.100.12	PORTAL DA AMAZONIA MEDICAMENTOS LTDA	115.111,57
1875	2.1.30.100.18	PREDILETA MARANHAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	22.850,01
1738	2.1.30.100.12	PREMED HOSP. DENTAL LTDA	467,00
694	2.1.30.100.111	PREVEN IND E COM PROD ODONTO EIRELI EPP	48,49
568	2.1.30.100.45	QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA	2.476,74
2104	2.1.30.100.12	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	176.485,40
2127	2.1.30.100.15	REOBOTE COMERCIO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO EIRELLI	23.700,00
2032	2.1.30.100.14	RESENDE PECAS E SERVICOS LTDA	624,00
1901	2.1.30.100.19	RIOQUIMICA S.A	13.726,27
2084	2.1.30.100.24	ROBISA INDUST. E COMER. MATERIAL HOSPITALAR LTDA	97.023,80
709	2.1.30.100.126	RODOBENS CAMINHOS CIRASA SA	653,32
562	2.1.30.100.39	SALDANHA RODRIGUES LTDA	47.721,00
574	2.1.30.100.51	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	3.853,15
556	2.1.30.100.33	SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	29.419,34
1313	2.1.30.100.12	SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	2.090,00
1899	2.1.30.100.17	SL COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS	3.750,00
1375	2.1.30.100.23	STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME	5.294,00
2097	2.1.30.100.10	SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI	54.248,34
1892	2.1.30.100.10	SUPERMEDY IMP EXP EIRELI	10.200,00
2042	2.1.30.100.10	TARGA S/A.	123.902,98
1879	2.1.30.100.11	TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA	3.800,00
663	2.1.30.100.78	TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA	42.413,25

Folha nº 13219
 Processo nº 02412022
 Rubrica. ~

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 1350
 Processo nº 0011/2022
 Rubrica.

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1442	2.1.30.100.25	TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3.913,92
550	2.1.30.100.27	TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA	177.841,82
530	2.1.30.100.7	UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA	7.905,71
1755	2.1.30.100.14	UNIAO COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS EIRELI	1.726,51
563	2.1.30.100.40	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	87,34
2110	2.1.30.100.10	VALTER CAR VEICULOS LTDA	2.800,00
1888	2.1.30.100.20	VISAO COSMETICOS LTDA	2.638,91
577	2.1.30.100.54	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	14.773,28
2129	2.1.30.100.17	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.	24.166,00
533	2.1.30.100.10	WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13.576,80
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.064.301,23
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.064.301,23
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	161.567,95
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	289.771,71
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	166.756,73
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	49.019,10
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	192.849,12
512	2.1.40.102.5	ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	420,78
513	2.1.40.102.6	ICMS ST A RECOLHER	277.534,84
730	2.1.40.102.7	PARCEL ICMS Nº216090000071 - 60X	21.170,25
31	2.1.40.102.8	PARCEL ICMS Nº216090000277 - 60X	62.883,95
732	2.1.40.102.9	PARCEL ICMS Nº216090000384 - 60X	17.801,14
733	2.1.40.103.1	PARCEL ICMS Nº216090000460 - 60X	13.497,73
734	2.1.40.103.2	PARCEL ICMS Nº216090000546 - 60X	12.200,17
735	2.1.40.103.3	PARCEL ICMS Nº216090000685 - 60X	13.726,49
736	2.1.40.103.4	PARCEL ICMS Nº216090000625 - 60X	15.649,91
737	2.1.40.103.5	PARCEL ICMS Nº216090000322 - 60X	63.330,89
738	2.1.40.103.6	PARCEL ICMS Nº216090000326 - 60X	28.428,64
739	2.1.40.103.7	PARCEL ICMS Nº216090000324 - 60X	88.674,26
742	2.1.40.104.1	PARCEL ICMS Nº 217090000064 - 60X	20.124,83
1462	2.1.40.104.9	PARC PERT SN RFB 38X	2.272,05
1521	2.1.40.105.8	PARCEL INSS Nº 624926788 60X	15.280,02
1802	2.1.40.106.2	PARCEL ICMS Nº 219090000165 60x	244.135,09
1815	2.1.40.106.4	PARC PIS Nº 10325-720.081/2019-77 60X	129.306,99
1816	2.1.40.106.5	PARC PIS Nº 10325-720.203/2019-25 60X	12.521,52
1817	2.1.40.106.6	PARC COFINS Nº 10325-720.081/2019-77 60X	80.493,56
1818	2.1.40.106.7	PARC COFINS Nº 10325-720.203/2019-25 60X	35.171,03
1819	2.1.40.106.8	PARC IRPJ Nº 10325-720.081/2019-77 60X	179.379,14
1820	2.1.40.106.9	PARC IRPJ Nº 10325-720.203/2019-25 60X	38.454,88
1821	2.1.40.107.0	PARC CSLL Nº 10325-720.081/2019-77 60X	92.222,27
1822	2.1.40.107.1	PARC CSLL Nº 10325-720.203/2019-25 60X	22.589,05
1924	2.1.40.107.2	PARCEL ICMS Nº 220090000058 - 60X	102.825,24
1926	2.1.40.107.3	PARCEL ICMS Nº 220090000096 - 60X	156.298,75
1962	2.1.40.107.4	PARCEL PIS 33X	8.701,84
1963	2.1.40.107.5	PARCEL COFINS 36X 10320406458202142 PARC 1.748,30	31.570,94
1964	2.1.40.107.6	PARCEL IRPJ 36X 10320406458202142 PARC 3.267,14	42.472,93
1965	2.1.40.107.7	PARCEL CSLL RFB 36X 10320406458202142 PARC 4.108,27	53.407,74
2150	2.1.40.107.8	PARCEL CSLL RFB 36X 10320407099202141 PARC 2.102,08	27.306,30
2148	2.1.40.107.8	PARCEL IRPJ RFB 36X 10320407099202141 PARC 3.726,07	48.402,24
2158	2.1.40.107.9	PARCEL ICMS Nº 221090000355 - 7 X PARC 23.467,51	46.315,11
2159	2.1.40.108.0	PARCEL ICMS Nº 221090000145 - 60X PARC 6.679,62	101.874,34
2160	2.1.40.108.1	PARCEL ICMS Nº 221090000531 - 5X PARC 58.837,98	97.891,71
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	277.880,20
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	72.378,42
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	28.017,80
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	9.592,20
748	2.1.50.100.4	PLANO DE SAÚDE A PAGAR	34.768,40
1797	2.1.50.100.6	MULTA RESCISÓRIA A RECOLHER	0,02
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	77.624,18
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	69.130,11
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	4.299,20
749	2.1.50.200.4	IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	4.194,87
193	2.1.50.3	PROVISÕES	127.877,60
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	70.093,06

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	45.875,35
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	11.909,19
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	706.419,41
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	706.419,41
232	2.2.10.9	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	706.419,41
1825	2.2.10.902.5	PARC COFINS Nº 10325-720.081/2019-77 60X - LP	96.809,28
1826	2.2.10.902.6	PARC COFINS Nº 10325-720.203/2019-25 60X - LP	24.849,84
1828	2.2.10.902.8	PARC IRPJ Nº 10325-720.203/2019-25 60X - LP	28.098,24
1830	2.2.10.903.0	PARC CSLL Nº 10325-720.203/2019-25 60X - LP	16.506,24
1925	2.2.10.903.1	PARCEL ICMS Nº 220090000058 - 60X LP	40.336,62
1927	2.2.10.903.2	PARCEL ICMS Nº 220090000096 - 60X LP	65.322,21
1966	2.2.10.903.3	PARCEL PIS 33X - LP	4.502,88
1967	2.2.10.903.4	PARCEL COFINS 36X 10325720081201977 PARC 1.748,30 - LP	25.401,12
1968	2.2.10.903.5	PARCEL IRPJ RFB 36X 10320406458202142 PARC 3.267,14	39.205,74
1969	2.2.10.903.6	PARCEL CSLL RFB 36X 10320406458202142 PARC 4.108,27	49.299,35
2149	2.2.10.903.6	PARCEL IRPJ RFB 36X 10320407099202141 PARC 3.726,07	48.439,04
2151	2.2.10.903.7	PARCEL CSLL RFB 36X 10320407099202141 PARC 2.102,08	27.327,08
2161	2.2.10.903.8	PARCEL ICMS Nº 221090000145 - 60X - LP	240.321,77
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.883.455,02
43	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	240.000,00
244	2.3.10.1	CAPITAL REALIZADO	240.000,00
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL - ANTONIO PEREIRA LOPES 90%	216.000,00
770	2.3.10.100.2	CAPITAL SOCIAL - MARIA APARECIDA L MOREIRA 10%	24.000,00
524	2.3.2	RESERVAS	22.643.455,02
257	2.3.20.3	RESERVAS DE LUCROS	22.643.455,02
258	2.3.20.300.6	RESERVA DE LUCROS	22.643.455,02

Folha nº 135
 Processo nº 0441/2022
 Rubrica.

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2021

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA
 SOCIA-ADMINISTRADORA
 CPF: 362.948.022-53
 RG: 39245992010-0 Org. Exp.: SESP-MA

TECIA RAFAELA DE OLIVEIRA DIAS
 Reg. no CRC-MA sob o No. 7404/O-4
 CPF: 613.784.963-53
 RG: 0662442320184 Org. Exp.: SESP-MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Total
RECEITAS OPERACIONAIS			
VENDA DE MERCADORIAS		19.894.510,01	<u>19.894.510,01</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		(92.253,59)	
(-) ICMS		(1.475.659,30)	
(-) COFINS		(372.381,64)	
(-) PIS		(80.682,74)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(213.864,37)	
(-) IMPOSTO DE RENDA		(372.045,13)	<u>(2.606.886,77)</u>
=>) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			<u>17.287.623,24</u>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(6.725.694,32)	<u>(6.725.694,32)</u>
=>) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			<u>10.561.928,92</u>
DESPESAS C/ PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS		(424.892,02)	
PRÓ-LABORE		(148.356,00)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		(4.972,28)	
13º SALÁRIO		(41.035,49)	
FÉRIAS		(61.186,38)	
INSS		(199.997,76)	
FÓGETS		(60.559,90)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		(6.942,60)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		(32.721,63)	
DESCANSO REMUNERADO		(2.477,91)	
HORA EXTRA		(9.565,09)	
PLANO DE SAÚDE		(15.779,35)	<u>(1.008.486,41)</u>
(-) DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA		(56.288,28)	
ÁGUA E ESGOTO		(1.151,00)	
TELEFONE/INTERNET		(7.019,91)	
SÉGUROS		(34.377,41)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		(7.560,00)	
SERVIÇOS PROFISSIONAIS		(126.022,18)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		(70.007,01)	
MANUTENÇÃO/REPARO		(755,00)	
FIQUELHAS E CARRETOS		(83.240,84)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		(1.308,00)	
CARTÓRIOS		(7.953,28)	
PERDAS E DANOS		(58.916,47)	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		(41.905,39)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO		(9.668,08)	
MATERIAL DE INFORMÁTICA		(460,00)	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO/ REFORMA		(553.395,20)	
SISTEMAS E SOFTWARE		(28.006,32)	
PLANO DE SAÚDE		(175.361,72)	
PROPAGANDA/PUBLICIDADE		(87.750,00)	
DIÁRIOS ATIVOS		71,00	
MULTA		27,98	<u>(1.351.047,11)</u>
(-) IMPOSTOS E TAXAS			
IRPJ		(28,83)	
TAXAS MUNICIPAIS		(249,63)	
ALVARÁ		(1.623,60)	
TAXAS ESTADUAIS		(1.179,65)	
TAXAS FEDERAIS		(2.664,88)	
ICMS GNRE SAÍDA - DESPESA		(919,62)	
TAXAS DIVERSAS		(387,80)	<u>(7.054,01)</u>

Folha nº 1352
 Processo nº 044/2022
 Rubrica.

Empresa: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP**

N.P.J.: 03.460.198/0001-84

sc. Junta Comercial: 21200460690 Data: 19/10/1999

Endereço: RODOVIA BR 010, 12, QUADRA B LOTE 12, CONJUNTO NOVA VITORIA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65915-050

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Total
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS PASSIVOS		(260.919,21)	
JUROS DE MORA		(77.050,12)	
MULTAS		(446.830,62)	
TARIFAS BANCÁRIAS		(10.182,11)	
IOF		(1.782,05)	<u>(796.764,11)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS			
DESCONTOS OBTIDOS		16.174,65	<u>16.174,65</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		9.566,59	<u>9.566,59</u>
Lucro Líquido do Exercício			<u>7.424.318,52</u>

Folha nº 353
Processo nº 022/2022
Rubrica.

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2021

MARCIA APARECIDA LOPES MOREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 362.948.022-53
RG: 39245992010-0 Org. Exp.: SESP-MA

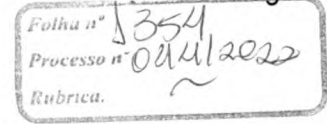
TECIA RAFAELA DE OLIVEIRA DIAS
Reg. no CRC-MA sob o No. 7404/O-4
CPF: 613.784.963-53
RG: 0662442320184 Org. Exp.: SESP-MA

Empresa: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP**
N.P.J.: 03.460.198/0001-84
Endereço: RODOVIA BR 010, 12, QUADRA B LOTE 12, CONJUNTO NOVA VITORIA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65915-050

Folha: 0008

Página 8 de 15

sc. Junta Comercial: 21200460690 Data: 19/10/1999
Realizado em 31 de Dezembro de 2021



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	19.420.305,25
AJUSTES CREDITORES DE PERIODOS-BASE ANTERIORES	14.786,15
(+) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	7.424.318,52
TOTAL	26.859.409,92
DESTINAÇÕES	
(-) DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS, PAGOS OU CREDITADOS	(4.215.954,90)
TOTAL	(4.215.954,90)
(=) SALDO DA RESERVA DE LUCROS	22.643.455,02

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2021

MÁRIA APARECIDA LOPES MOREIRA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 362.948.022-53
RG: 39245992010-0 Org. Exp.: SESP-MA

TECIA RAFAELA DE OLIVEIRA DIAS
Reg. no CRC-MA sob o No. 7404/O-4
CPF: 613.784.963-53
RG: 0662442320184 Org. Exp.: SESP-MA

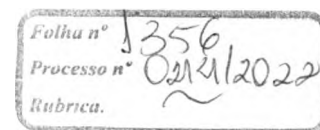
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Folha nº 355
 Processo nº 0201/2020
 Rubrica.

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	30.846.653,46 + 0,00	3,61
	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	7.844.080,85 + 706.419,41	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	30.846.653,46	3,93
	Passivo Circulante	7.844.080,85	
Índice de Solvência Geral	Ativo	31.433.955,28	3,68
	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	7.844.080,85 + 706.419,41	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	7.844.080,85 + 706.419,41	0,27
	Ativo	31.433.955,28	

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA
 SCIA-ADMINISTRADORA
 CPF: 362.948.022-53
 RG: 3992010-0 Org. Exp.: SESP-MA

TECIA RAFAELA DE OLIVEIRA DIAS
 Reg. no CRC-MA sob o No. 7404/O-4
 CPF: 613.784.963-53
 RG: 0662442320184 Org. Exp.: SESP-MA



Empresa: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP**

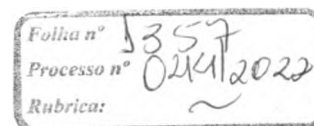
CNPJ: **03.460.198/0001-84**

Insc. Junta Comercial: **21200460690** Data: 19/10/1999

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021.

Nota nº 01: Informações Gerais

A empresa, foi constituída em 19 de outubro 1999, atualmente na condição de LTDA, possui sede e domicílio em Imperatriz/MA, Rodovia BR 010, nº 12, Conjunto Nova Vitória, Quadra B, Lote 12 com objetivo social de Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Construção de edifícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como brinquedos de qualquer material, artigos descartáveis etc; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, tais como equipamentos de ginástica e condicionamento físico, máquinas e equipamentos para escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida, sistemas para controle de incêndio; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, tais como álcool elítico, soda



caustica, cloro e derivados; Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, tais como quadros, lousas escolares; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador.

Nota n° 02: Diretrizes das Demonstrações Contábeis

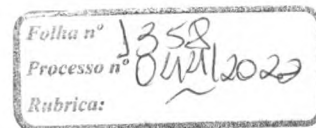
A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e ainda os Coeficientes de Análises de Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Solvência Geral e Grau de Endividamento foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

Nota n° 03: Regime de Contabilização

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

Nota n° 04: Do Sistema de Tributação:

O sistema tributário adotado para apuração dos impostos e encargos sociais no exercício 2021 foi o sistema de Lucro Presumido.

**Nota nº 05: Contabilidade Terceirizada:**

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Nota nº 06: Moeda Funcional:

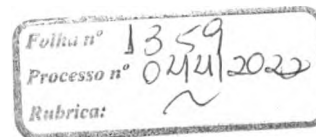
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis foram registrados em Reais.

Nota nº 7: Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2021 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

Nota nº 8: Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:



- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

Nota n° 9: Estoques

A administração da empresa declara o saldo de estoques do balanço patrimonial está em conformidade com o inventário realizado pela empresa em 31/12/2021 e o método de avaliação utilizado é o custo médio.

Nota n° 10: Ativo Imobilizado

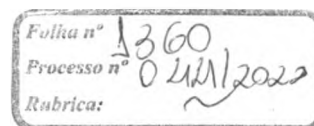
O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n° 1.700/2017.

Nota n° 11: Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.



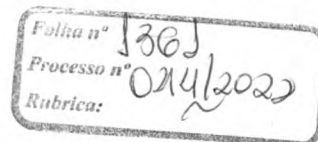
Nota nº 12: Ajustes de Exercícios Anteriores

A responsabilidade profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Fornecedores, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Maria Aparecida Lopes Pereira
Sócia-Administradora
CPF: 362.948.022-53

Técia Rafaela de Oliveira Dias
Contadora CRC/MA 7404
CPF: 613.784.963-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36294802253	MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA
61378496353	TECIA RAFAELA DE OLIVEIRA DIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 21:49 SOB N° 20220564124.
PROTOCOLO: 220564124 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205783836. CNPJ DA SEDE: 03460198000184.
NIRE: 21200460690. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2022.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 362
Processo nº 0241/2022
Rubrica:



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.460.198/0001-84
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP
NIRE	21200460690
CNPJ	03.460.198/0001-84
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/10/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45828

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45828
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.29.93.8D.8B.2B.F3.C5.30.4B.16.40.12.A5.8C.68.9C.67.12.36-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		Folha nº 363 Processo nº 021/2022 Rubrica:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.460.198/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/1999
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA VIDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-010	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRAB LOTE 12
CEP 65.915-050	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO NOVA VITORIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAVIDA2010@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3523-8083
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2022 às 09:55:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

Folha n° 364
Processo n° 04M/2022
Rubrica:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.460.198/0001-84
Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
Endereço: ROD BR-010 12 QUADRA B LOTE 12 / CONJUNTO NOVA VITOR /
IMPERATRIZ / MA / 65915-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2022 a 11/11/2022

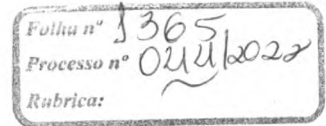
Certificação Número: 2022101300520234146545

Informação obtida em 18/10/2022 09:51:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Certidão nº: 35224138/2022

Expedição: 18/10/2022, às 10:09:28

Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.460.198/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

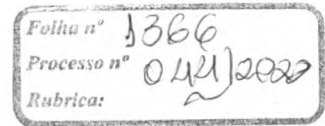
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 070874/22 **Data da** 13/10/2022 09:40:09
Inscrição Estadual: 121808980 **CPF/CNPJ:** 03460198000184
Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ME
Endereço: ROD BR 010, 12 QUADRAB LOTE 12 CEP: 65915050 - CONJUNTO
Telefone: (99)00000000 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

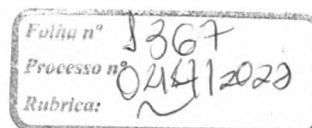
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93068279781	24/01/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068541881	26/02/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93070207662	24/07/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93070811358	24/09/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93071818183	24/12/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93074790126	25/11/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93075367370	24/01/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078716552	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007406339	25/01/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007582377	25/03/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007816932	27/06/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/10/2022 09:40:09



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 166167/22

Data da

31/08/2022 11:43:20

Inscrição Estadual: 121808980

CPF/CNPJ: 03460198000184

Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ME

Endereço: ROD BR 010, 12 QUADRA B

LOTE 12 CEP: 65915050 - CONJUNTO

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93068279781	24/01/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068541881	26/02/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93070207662	24/07/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93070811358	24/09/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93071818183	24/12/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072055561	24/01/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93074790126	25/11/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93075111296	24/12/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93075367370	24/01/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078716552	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078835504	25/01/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007406339	25/01/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007444297	25/02/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007582377	25/03/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007622683	25/04/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007816932	27/06/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007931492	25/07/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008042003	25/08/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

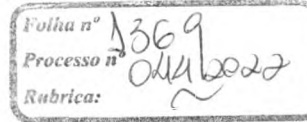
Folha n°	1368
Processo n°	04112022
Rubrica:	

Data Impressão: 31/08/2022 11:43:20



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



11/10/2022 10:59:19
USUÁRIO: JOSE.BRITO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 20622/2022
AUTENTICAÇÃO: PCFF-7YQF

* Certidão Autorizada

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **03.460.198/0001-84** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

Endereço: RODOVIA BR-010, 12 QUADRAB LOTE 12 CONJUNTO NOVA VITORIA

Inscrição: 41331-2

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 19/10/1999

Atividade Principal: 4649404-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA VIDA

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA EMPRESA NÃO POSSUI DÉBITOS EM ABERTO

A Referida Certidão terá validade até **10/12/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 11/10/2022.

CERTJUDONE-SJDI - 9042022
Código de validação: D0E89F8076

Número da guia: 22053601001328612.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.**

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 06 de setembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro “Henrique de La Roque Almeida”

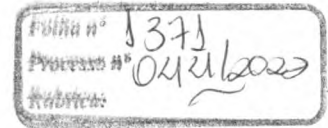
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 06/09/2022 09:52 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 9042022 / Código: D0E89F8076
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 9798	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO A6789DF6108DC5B8E5B7EF444A646E46
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA VIDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO RODOVIA BR 010 12 QUADRA B LOTE 12		CNPJ 03.460.198/0001-84
LOCALIDADE CONJ. NOVA VITÓRIA		CIDADE - UF IMPERATRIZ-MA

Folha nº 372
Processo nº 04412022
Rubrica:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:15 às 18:00	14:15 às 18:00	14:15 às 18:00	14:15 às 18:00	14:15 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO				
F	2568	IRAETH LEITE AGUIAR SOUZA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO				
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
		*****	14:15 às 16:15	14:15 às 16:15	14:15 às 16:15	14:15 às 16:15	14:15 às 16:15	*****
F	3286	RUY DA SILVA LADISLAU	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO				
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	14:45 às 18:00	14:45 às 18:00	14:45 às 18:00	14:45 às 18:00	14:45 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 18 de Março de 2022

Elizângela Araújo Pestana Motta

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



Folha nº 1373
Processo nº 044/2022
Rubrica:

ALVARÁ PROVISÓRIO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

1253/2022

Insc. Municipal 41331 **CNPJ** 03.460.198/0001-84 **Data da Constituição** 19/10/1999

Nome/Razão Social
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

Denominação Comercial
DISTRIBUIDORA VIDA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4649404-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Atividades Secundárias
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4639702 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Data de Início
19/10/1999

LOCALIZAÇÃO

Logradouro RODOVIA BR-010 **Número** 12

Complemento QUADRAB LOTE 12 **Quadra** **Bairro** CONJUNTO NOVA VITORIA

Data de Cadastro **Validade** 28/02/2023 **Código de Autenticação** A4AL-YXBV

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 11/03/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

11/03/2022 10:59:08



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha nº 1374
Processo nº 0041/2022
Rubrica:

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 567-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 94365/2022, realizou inspeção na Empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA (DISTRIBUIDORA VIDA)**, CNPJ Nº 03.460.198/0001-84, sito à Rodovia BR 010, nº 12, Quadra B, Lote 12, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **IRAETH LEITE AGUIAR SOUZA, CRF/MA Nº 2568**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 19 de Maio de 2022.

Edmilson Silva Diniz Filho

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Etevaldo do Carmo Castro

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

DISTRIBUIDORA VIDA
LTDA:034601980001
84

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA VIDA
LTDA:03460198000184
Dados: 2022.05.26 16:09:32
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43282705226617345455>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43282705226617345455-1
Data: 27/05/2022 11:07:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA54314-7MCV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 27 de maio de 2022 11:40:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43282705226617345455>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha nº 1375
Processo nº 0221/2022
Rubrica:

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 566-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 94350/2022, realizou inspeção na Empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA (DISTRIBUIDORA VIDA)**, CNPJ Nº 03.460.198/0001-84, sito à Rodovia BR 010, nº 12, Quadra B, Lote 12, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **IRAETH LEITE AGUIAR SOUZA, CRF/MA Nº 2568**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 19 de Maio de 2022.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OB.: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS DA
PORTARIA 344/98 – MS.

DISTRIBUIDORA VIDA Assinado de forma digital por
LTDA:034601980001 DISTRIBUIDORA VIDA
84 LTDA:03460198000184
Dados: 2022.05.26 16:09:56
-03'00'

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43282705225175081092>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43282705225175081092-1
Data: 27/05/2022 11:07:27
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA54315-0KSK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 27 de maio de 2022 11:40:18 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - O Escritório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interiores e Tabelião nos termos da Lei nº 2.260-2 de 24 de agosto de 2007. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43282705225175081092>

Folha nº 1376
Processo nº 0421/2022
Rubrica:

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
94375/22	DRFPRS: 570 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
 CNPJ: 03.460.198/0001-84
 Telefone: (99) 3524-5437
 Técnico Responsável: IRAETH LEITE AGUIAR SOUZA
 CRF/MA: 2568
 Endereço: ROD BR-010, Qd. B, Lote 12, nº 12
 Bairro: Conjunto Nova Vitória
 Cidade/UF: Imperatriz/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: FIAT / Fiorino 1.4 Flex
 Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/FURGÃO
 Placas: OXX-6273
 Cor do Veículo: Branca
 Nº do RENAVAN: 1029108940

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

DISTRIBUIDORA VIDA
 LTDA:03460198000184
 Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA VIDA
 LTDA:03460198000184
 Dados: 2022.05.26 16:52:45 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43282705225682486959>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43282705225682486959-1
 Data: 27/05/2022 11:09:34
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA54335-69X9;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 27 de maio de 2022 11:40:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos. O processo nº 0421/2022, em 27/05/2022, foi autenticado pelo sistema de autenticação eletrônica do TJPB em 27/05/2022 11:09:34. O processo nº 0421/2022, em 27/05/2022, foi autenticado pelo sistema de autenticação eletrônica do TJPB em 27/05/2022 11:09:34. O processo nº 0421/2022, em 27/05/2022, foi autenticado pelo sistema de autenticação eletrônica do TJPB em 27/05/2022 11:09:34.

Folha nº 1377
Processo nº 04416202
Rubrica:

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos e Produtos para Saúde.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 19 de Maio de 2022.

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

OBS: AUTORIZADO A TRANSPORTAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98-MS.

DISTRIBUIDORA VIDA
LTDA:034601980001
84
Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA VIDA
LTDA:03460198000184
Dados: 2022.05.26 16:54:51
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43282705228261258954>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43282705228261258954-1
Data: 27/05/2022 11:09:37
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA54336-SFMA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 27 de maio de 2022 11:40:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - Círculo de Registro Civil das Passagens Naturais e Interiores - 27 de agosto de 2014. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha nº 1378
Processo nº 0241/2022
Rubrica:



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA VIDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 15:24:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43282705225682486959-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd42e1c5d38d1460332c2462cef840265ca40af01fc3ac716b5083368c426193721343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha nº 1379
Processo nº 024/12022
Rubrica:



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA VIDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 15:23:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43282705228261258954-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd588fe1d132c40257fc592b43dd652b34dec0af1afd8bc37181c77d6d8340e5121343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ENDEREÇO: Rod BR 158 S/N ZONA RURAL
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS - UF: MS - EXPEDIENTE: 4725282/21-9
ASSUNTO: 70226 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE LÍQUIDOS CRIOGÊNICOS MEDICINAIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o art. 3º da RDC nº 25/2011: ausência de Parecer técnico da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de fabricação de líquidos criogênicos. O relatório juntado refere-se à concessão da Licença de Funcionamento, não sendo esta documentação apta para a concessão da certificação de boas práticas.

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0213-03 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: R IRACEMA LUCAS, 255
MUNICÍPIO: VINHEDO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0413281/20-5
ASSUNTO: 70225 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE GASES MEDICINAIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 4º, parágrafo 1º, da RDC nº 497/2021: Inspeção realizada no período de 19 a 22 de outubro de 2021 concluiu que o estabelecimento não cumpre com os requisitos técnicos das Boas práticas de fabricação de Gases Medicinais.

RESOLUÇÃO-RE Nº 352, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 49.228.695/0001-52 - AUTORIZ/MS: 1022081
ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745
MUNICÍPIO: FRANCA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2136991/17-7
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2059986/20-2.

EMPRESA: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 40.782.468/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1120455
ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA Nº 10, LETRA A
MUNICÍPIO: PARNAMIRIM - UF: RN - EXPEDIENTE: 1171582/18-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2060748/20-2.

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eirelli - CNPJ: 29.316.592/0001-37 - AUTORIZ/MS: 1188231
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 12
MUNICÍPIO: BALSAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 2255058/19-5
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2073288/20-1.

EMPRESA: JOSE A M SOARES ME - CNPJ: 02.537.040/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1123084
ENDEREÇO: AV DR. ALMIR SOARES, Nº 151
MUNICÍPIO: PINHEIRO - UF: MA - EXPEDIENTE: 2476611/19-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2073411/20-5.

RESOLUÇÃO-RE Nº 353, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.864.378/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1173254
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1555
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2312649/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.864.378/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1173254
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1555
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2312474/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós Sólidos não estéreis (Penicilínicos); Cápsulas; Pós

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2114059/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes
EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2114136/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: ASTRAZENECÁ DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1016181
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2718638/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenênicos) (Embalagem secundária)

EMPRESA: MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA - CNPJ: 04.891.262/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1073595
ENDEREÇO: AVENIDA IPIRANGA, Nº 6681 - PRÉDIO 93, SALA 101
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 3158830/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0004-02 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: AVENIDA PAOLETTI
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 3142355/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH (SINGAPORE BRANCH)
ENDEREÇO: 21 TUAS SOUTH AVENUE 6, 637766 - PAÍS: CINGAPURA, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.000421
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(S): 3109966/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SHARP CORPORATION
ENDEREÇO: 7451 KEEBLER WAY, ALLENTOWN, PENNSYLVANIA (PA) 18106 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000579
EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(S): 3142611/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000805
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 2940234/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ALCAMI CAROLINAS CORPORATION
ENDEREÇO: 1519 NORTH 23RD STREET, WILMINGTON, NORTH CAROLINA (NC) 28405 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001321
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(S): 3158669/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC. LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000688
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 3073914/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MEDICAL, S.A.
ENDEREÇO: CTRA. DE TERRASSA, 121 08191 RUBÍ (BARCELONA) - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000912
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(S): 3073740/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MELSUNGEN AG
ENDEREÇO: PLANT A, CARL BRAUN - STRASSE 1, 34212 MELSUNGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000064
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(S): 3072333/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 354, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS



ANEXO

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1088740 - AE: 1232813
 ENDEREÇO: R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115
 MUNICÍPIO: ERECHIM - UF: RS - EXPEDIENTE: 4282383/21-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 24.875.483/0001-36 - AUTORIZ/MS: 1159380 - AE: 1159453
 ENDEREÇO: R MINAS GERAIS 829
 MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4112650/21-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401 - AE: 1112432
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 2908380/21-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Distribuidora Vida Ltda - CNPJ: 03.460.198/0001-84 - AUTORIZ/MS: 1145256 - AE: 1163076
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-010
 MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - UF: MA - EXPEDIENTE: 4370591/21-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: CRUZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.748.035/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1243283 - AE: 1259221
 ENDEREÇO: RUA ALTEIA, N. 157
 MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4452556/21-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A. - CNPJ: 81.887.838/0003-02 - AUTORIZ/MS: 1021925 - AE: 1209169
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUERRA Nº 127, TÉRREO, SETOR A, 1º ANDAR, SALA A
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2767059/21-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1075751 - AE: 1224605
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
 MUNICÍPIO: TIMON - UF: MA - EXPEDIENTE: 3376671/21-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ: 27.191.363/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1175485
 ENDEREÇO: RUA CORONEL MADEIRA, N. 645 - SEGUNDO PISO
 MUNICÍPIO: MANACAPURU - UF: AM - EXPEDIENTE: 4398587/21-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.899/0001-71 - AUTORIZ/MS: 1036417
 ENDEREÇO: AVENIDA GIANNI AGNELLI, 1909
 MUNICÍPIO: CAMPO LARGO - UF: PR - EXPEDIENTE: 3041911/21-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Distribuidora de medicamentos eireli - CNPJ: 31.556.536/0001-11 - AUTORIZ/MS: 1184179 - AE: 1184165
 ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4
 MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 2766987/21-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 355, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A. - CNPJ: 02.814.497/0008-83 - AUTORIZ/MS: 1043810
 ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N Km 848
 MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 4644151/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pastilhas; Pós; Pós Efervescentes

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0015-01 - AUTORIZ/MS: 1009744
 ENDEREÇO: RUA SOLANGE APARECIDA MONTAN, 80
 MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 2372199/20-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Granulados

EMPRESA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 60.659.463/0030-26 - AUTORIZ/MS: 1005739
 ENDEREÇO: ROD PE 09, 5601
 MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO - UF: PE - EXPEDIENTE: 4531624/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: Samtec Biotecnologia Limitada - CNPJ: 04.459.117/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1055926
 ENDEREÇO: Rua General Augusto Soares dos Santos, 465
 MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0959763/18-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: MAYNE PHARMA INC
 ENDEREÇO: 1240 SUGG PARKWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA (NC) 27834 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001510
 EMPRESA SOLICITANTE: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 21.798.065/0001-02
 AUTORIZ/MS: 1138239 - EXPEDIENTE(s): 4644177/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Granulados

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.
 ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFÍCIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
 AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636927/21-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.
 ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFÍCIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
 AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636927/21-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.
 ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFÍCIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
 AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636926/21-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED
 ENDEREÇO: SEZ UNIT 1, A-41, INDUSTRIAL AREA , PHASE VIII, S.A.S. NAGAR, MOHALI - 160071, PUNJAB - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000521
 EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 73.663.650/0001-90
 AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(s): 2295947/21-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES (IRELAND) LIMITED
 ENDEREÇO: FINNABAIR INDUSTRIAL ESTATE, DUNDALK, CO. LOUTH, A91 P9KD - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.001420
 EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34
 AUTORIZ/MS: 1073334 - EXPEDIENTE(s): 3910736/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMA LABORATORIES LIMITED
 ENDEREÇO: 6-9, EPIP, KARTHOLI, BARI BRAHMANA, JAMMU - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001413
 EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23
 AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(s): 0527019/20-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: NOVO NORDISK A/S
 ENDEREÇO: HALLAS ALLÉ, KALUNDBORG, 4400 - PAÍS: DINAMARCA - CÓDIGO ÚNICO: A.000444
 EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-55
 AUTORIZ/MS: 1017662 - EXPEDIENTE(s): 3041830/21-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED
 ENDEREÇO: SEAGOE INDUSTRIAL ESTATE, PORTADOWN, CRAIGAVON, COUNTY ARMAGH BT63 5UA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000027
 EMPRESA SOLICITANTE: E-LOG LOGISTICA LTDA - EPP - CNPJ: 22.566.515/0001-96
 AUTORIZ/MS: 1160905 - EXPEDIENTE(s): 6181261/21-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG.
 ENDEREÇO: MOOSWIESEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000624
 EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
 AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 3718558/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: UNIDADE WHITE MARTINS LTDA- CNPJ: 35.820.448/0179-69- AUTORIZ/MS: 2200001
 ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 930
 MUNICÍPIO: VITÓRIA - UF: ES - EXPEDIENTE: 1128642/14-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais

RESOLUÇÃO-RE Nº 356, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no Art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: BLUEPHARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, S. A.
 ENDEREÇO: S. MARTINHO DO BISPO, COIMBRA, 3045-016, PORTUGAL - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.001105
 EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
 AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 4855026/21-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: EXCELVISION
 ENDEREÇO: 27, RUE DE LA LOMBARDIÈRE, ZI LA LOMBARDIÈRE, ANNONAY 07100 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000213
 EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51
 AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(s): 4855075/21-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica



RESOLUÇÃO RE Nº 3.025, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Artrosint Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda-ME CNPJ: 09399836/0001-85

Endereço: Avenida Monsenhor Felix, 187, Irajá, Rio de Janeiro - RJ CEP: 21361-131
Autorização de Funcionamento: 8067843 Expediente: 1999021/21-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Distribuidora Vida Ltda. CNPJ: 03460198/0001-84
Endereço: Rodovia BR-010 - Conjunto Nova Vitória, Imperatriz - MA CEP: 65915-050
Autorização de Funcionamento: 8098090 Expediente: 2062338/21-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Intensivemed Importação E Comércio Ltda CNPJ: 02.937.303/0001-60
Endereço: Rua Tomaz Bandão 39 - Jardim Montanhês Belo Horizonte - MG CEP: 30750-060
Autorização de Funcionamento: 8.02.539-2 Expediente: 2062148/21-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

Empresa: W L Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda Epp CNPJ: 13.741.966/0001-21
Endereço: Rua Ivo Amazonense, 33 - Conjunto Castelo Branco -Parque 10 De Novembro - Manaus - AM CEP: 69055-070
Autorização de Funcionamento: 8.08.966-5 Expediente: 2209913/21-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Martell Comércio De Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 02.956.455/0001-00
Endereço: Avenida Das Lagoas, Nº 999 - Box 08 - Gardênia Azul -Rio De Janeiro - RJ CEP: 22765-455
Autorização de Funcionamento: 8.01.258-5 Expediente: 0142616/21-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 12.391.412/0001-89
Endereço: Travessa José Mercante, nº 15, Jardim Bervely, Miracema - RJ CEP: 28460-000
Autorização de Funcionamento: 8101302 Expediente: 0576636/21-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Perlatenda Conserto de Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 01.744.640/0001-79
Endereço: Rua Caraíba, Nº 310, Quadra 01, Lote 13, Jardim Mariliza, Goiânia - GO CEP: 74885-090
Autorização de Funcionamento: 8012722 Expediente: 0803898/21-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Hospicath Comércio de Material Hospitalar Ltda. CNPJ: 02.230.693/0001-34
Endereço: Av. Ruy Frazão Soares, 121 Lj J, K e L, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22793-074.
Autorização de Funcionamento: 8.01007-8 Expediente: 0364841/21-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Linus Med. Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 23.992.859/0001-20.
Endereço: Avenida Salgado Filho, 252 - Sala 1909/1908 - Guarulhos/SP. CEP: 07115-000
Autorização de Funcionamento: 8.14909-1 Expediente: 0349793/21-2.
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.027, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Instituto de Biologia Molecular do Paraná CNPJ: 03.585.986/0001-05
Endereço: Rua Professor Alcacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, Curitiba - PR CEP: 81350-010
Autorização de Funcionamento: 8.07.800-4 Expediente: 0270024/21-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.028, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o art. 7º da Lei nº9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Rapid Medical Ltd.
Endereço: Carmel Building, POB 337, Yokneam, 20992, Israel
Solicitante: LFD Commerce Ltda CNPJ: 11.162.204/0001-45
Autorização de Funcionamento: 8.06.916-0 Expedientes: 0786897/18-9 e 2796730/20-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Biomet Microfixation
Endereço: 1520 Tradeport Drive, Jacksonville, Florida 32218 - Estados Unidos da América
Solicitante: Biomet 3I do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Ltda. CNPJ: 02.913.684/0001-48
Autorização: 8.00.446-8 Expediente: 0610974/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: SBM SAS (Science and Bio Materials)
Endereço: Zi du Monge, Lourdes - 65100 - França
Solicitante: Biomet 3I do Brasil Comercio de Aparelhos Médicos Ltda. CNPJ: 02.913.684/0001-48
Autorização: 8.00.446-8 Expediente: 1392979/21-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Croma-Pharma GmbH
Endereço: Industriezeile 6, Leobendorf - 2100 - Áustria
Solicitante: JJSV Produtos Óticos Ltda. CNPJ: 58.652.728/0001-88
Autorização de Funcionamento: 8.01.470-6 Expediente: 4353708/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Nonin Medical, Inc
Endereço: 13700, 1st Avenue North, Plymouth, MN, 55441, Estados Unidos da América
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0226229/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Zimmer Trabecular Metal Technology, Inc.
Endereço: 10 Pomeroy Road, Parsippany, New Jersey, 07054, Estados Unidos da América
Solicitante: Biomet 3I do Brasil Comercio de Aparelhos Médicos Ltda CNPJ: 02.913.684/0001-48
Autorização de Funcionamento: 8.00.446-8 Expediente: 0559045/21-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.029, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: DBS Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 05.210.556/0001-26
Endereço: Rua José Ramos Guimarães, nº 57, Centro, Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000
Autorização: 8.01.758-2 Expediente: 0528335/21-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.030, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação,

Art. 1º Alterar a razão social da empresa fabricante na certificação solicitada pela empresa Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda, CNPJ nº 02.887.124/0001-66, publicada pela Resolução-RE nº 193, de 23 de janeiro de 2020, no Diário Oficial da União nº 18, de 27 de janeiro de 2020, Seção 1, pág. 70, de Capintec, Inc., para Mirion Technologies (Capintec), Inc., conforme expedientes nº 0356737/19-1 e 1148602/21-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 3.031, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

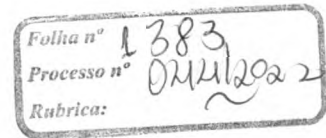
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO



AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022/CPL-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº 044-2022/CPL-PMC
Modalidade: Pregão Nº003/2022
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para aquisição de Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório, COVID e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Prezado Senhor:

À empresa **Distribuidora Vida Ltda, CNPJ:03.460.198/0001-84**, com sede na Rodovia BR-010 Nº 12, Qd B, Lote 12, Conjunto Nova Vitória, CEP:65.915-050, Imperatriz- MA, por intermédio de seu sócio legal a Sra. **Maria Aparecida Lopes Moreira**, portadora do **R.G: 039245992010-0 SSP MA e CPF: 362.948.022-53**, brasileira, casada, empresária, residente à Rua D, Qd 04, Nº 20, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Imperatriz - MA, 21 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA
LOPES
MOREIRA:36294802253

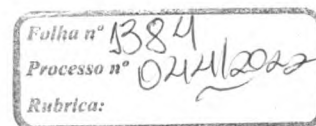
Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA LOPES
MOREIRA:36294802253
Dados: 2022.10.21 17:08:21
-03'00'

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ:03.460.198/0001-84
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA SÓCIA PROPRIETÁRIA
R.G. 039245992010-0 SSP/MA
CPF: 362.948.022-53

CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0
Rodovia BR - 010, nº 12, Qd B, Lote 12, CEP:65.915-050 – Conjunto Nova Vitória – Fone: (99)
3524-5437 – Imperatriz - Maranhão



DISTRIBUIDORA
VIDA



AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022/CPL-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo nº 044-2022/CPL-PMC
Modalidade: Pregão Nº 003/2022
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para aquisição de Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório, COVID e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Prezado Senhor,

A empresa **Distribuidora Vida Ltda**, CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, com sede na Rodovia BR - 010, Nº 12, Qd B, Lote 12 Conjunta Nova Vitória, CEP:65.915-050, Imperatriz- MA, neste ato representado pela Sra. **Maria Aparecida Lopes Moreira**, sócia legua, portador do R.G: 039245992010-0 SSP MA e CPF: 362.948.022-53, brasileira, casada, empresária, residente à Rua D, Qd 04, Nº 20, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA. declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do **Pregão Eletrônico nº 003/2022**.

IMPERATRIZ – MA, 21 de outubro de 2022

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA:36294802253
2253

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA:36294802253
Dados: 2022.10.21 08:48:56 -03'00'

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ:03.460.198/0001-84
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA – SÓCIA PROPRIETÁRIA
R.G. 039245992010-0 SSP/MA
CPF: 362.948.022-53

CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0
Rodovia BR-010, nº 12, Qd B, Lote 12 – Conjunto Nova Vitória, CEP:65.915-050 – Fone: (99) 3524-5437 –
Imperatriz - Maranhão



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 2017/2020 **junto Fazemos Melhor**

Folha nº 1385
Processo nº 04462022
Rubrica: ~

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins à participação no certame em processos licitatórios, que a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, na Rodovia Br-010, nº12, Qd B, Lote nº12, CEP:65.915-050, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz - MA inscrita no CNPJ sob o nº 03.460.198/0001-84, é cadastrada neste órgão e fornecedor dos seguinte itens, referente a **Ata de Registro de nº008/2018 do Pregão nº011/2018 em anexo:**

Medicamentos Comum, Medicamentos de Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais. Cumprindo todas as exigências contratuais.

Declaramos ainda, que os pedidos feitos à empresa, cumpriu os prazos de entrega de acordo com a contratação exigida, não tendo nada que desabone sua conduta moral e financeira.

AGUIARNÓPOLIS - TO, 02 de março de 2020



CR. Tomaz

CRISTIANE BARROS DA CRUZ TOMAS
R.G nº 220.070 SSP/TO
CPF n.º 749.603.773-72

Gestora
Cristiane Barros da Cruz Tomaz
Secretária Municipal de Saúde
e Saneamento Básico
Portaria nº 008/2017



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - AGUIARNÓPOLIS - TO
Rua Marcelino Pereira, nº 08 Centro, Aguiarnópolis - TO - CEP: 77005-000
Fone: (63) 3454-1105 | jacomossi.lucas@gmail.com
Lucas Jacomossi Jayme - Registrador e Tabelião Interino

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) da(s) pessoa(s) inscrita(s) no(s): CPF: 749.603.773-72 (CRISTIANE BARROS DA CRUZ TOMAZ - 1 assinatura); [Emolumentos (Cartório): R\$5,07; TFI (Tribunal de Justiça): R\$1,42; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$1,01; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 3% (Município): R\$0,16; TOTAL: R\$7,66]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 154773AAA030645-TPZ - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org].
AGUIARNÓPOLIS-TO, 04/03/2020.
Fernanda Leite dos Santos
FERNANDA LEITE DOS SANTOS
REGISTRADORA E TABELIÃ SUBSTITUTA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 43283103201442510750-1. Data: 31/03/2020 14:47:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AY63113-TPMP
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE " DROGAFONTE LTDA.

Folha nº 1386
Processo nº 044/2022
Rubrica:

CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, 2958-apt2302 Edf. Niço- Recife-PE., portador da carteira de Identidade nº 1.022.706-SSP-PE., C.P.F. nº 103.642.854-00, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO BRASILEIRO, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Heiji/ Bemba, 55-casa-03-Boa Viagem-Recife-PE., portador da carteira de Identidade, nº 1.622.040-SSP-PE., C.P.F. nº 293.247.854-00, tem justos e contratados, pelo presente instrumento particular, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., a qual deverá se reger pelas cláusulas e condições seguintes.

PRIMEIRA: - A sociedade, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., terá sua sede e foro nesta cidade, à Rua Imperial, 2.110-São / José - Recife-PE., e é constituída por prazo indeterminado.

SEGUNDA: - O Capital social é de Gr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), representado por 4.000 (Quatro mil) cotas de Gr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) cada uma, subscrito da seguinte maneira:

O sócio CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, subscrive e realiza neste ato, em moeda legal e corrente do País 2.000 (Duas mil), / cotas, no valor nominal de Gr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) cada uma perfazendo um total de Gr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

O Sócio EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, subscrive, 2.000 (Duas) mil cotas no valor nominal de Gr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, perfazendo um total de Gr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), sendo Gr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), integralizadas em moeda corrente e Legal do País, no ato da assinatura do presente instrumento de contrato social, e Gr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros) a integralizar

PARAGRAFO ÚNICO: A Responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

TERCEIRA: - A sociedade terá o objetivo a exploração / do comércio de, produtos farmacêuticos, produtos químicos e perfumaria / em geral.

QUARTA: - A administração geral dos negócios sociais, compete aos cotistas, CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, desde já investidos as funções de sócio gerentes, para cujo exercício não necessitam de cauções, aos quais caberá o uso da razão social, isoladamente em todo e qualquer negócio, papel ou documento de que resulte direitos, obrigações ou responsabilidade para a sociedade e do interesse desta representando-a ativa e passivamente, em juízo



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO
ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO
7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996

Recife, 04 de 07 de 2022

Secretário Geral



Continuação:

Folha n° 1387
Processo n° 044/2022
Rubrica:

e fora dele.

QUINTA: - Os sócios poderão retirar, mensalmente, a título de Pró-Labore, até o máximo permitido pela legislação vigente do Imposto de Renda.

SEXTA: - As cotas dos sócios são indivisíveis e não podem / ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios, sem o expresse consentimento do outro sócio.

SÉTIMA: - Exercício financeiro coincidirá com o ano civil iniciando-se a primeiro de janeiro e encerrando-se a trinta e um de dezembro, procedendo-se nesta última data o levantamento do balanço geral da sociedade que determinará o resultado do exercício.

OITAVA: - A dissolução da sociedade dependerá do consenso / dos sócios hipótese em que entrará em liquidação para fim de pagar a todos os credores, e, o resultado líquido, representando o acordo da Firma, será rateado entre os sócios, proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado por cada um. No caso de morte ou interdição a sociedade se dissolverá independente da vontade dos sócios.

NONA: - Todas as hipóteses não previstas neste instrumento / particular de constituição de sociedade, serão regulados pelas disposições legais ajustáveis à espécie contratual.

E, por estarem assim justos e contratados mandaram datilografar o presente instrumento em 04 (quatro) vias, todas de igual teor as quais depois de lidas e achadas conforme, vão por nós e pelas testemunhas, a tudo presente assinadas, sendo uma das vias arquivadas, na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, para que produza os efeitos / Legais.

Recife, 9 de novembro de 1983

Carlos Frederico Salazar da Fonte
Carlos Frederico Salazar da Fonte

Eugenio José Gusmão da Fonte Filho
Eugenio José Gusmão da Fonte Filho

TESTEMUNHAS:

Carla Tereza

[Assinatura]

CANTORIO IVO SALGADO
IVO VIEIRA SALGADO
Advogado em Nota
JOSÉ CARLOS FALCÃO
Advogado
Autorizado a Representar
AMIRGO NEVES SOBRINHO
CILCERO ROMÃO DA SILVA
Advogado em Nota
Recife, Pernambuco



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É COPIA FIEL DO ORIGINAL, DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996

Recife, 21 de 07 de 06
Secretário Geral

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 16:02:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notário de Pernambuco. Para mais informações consulte o site do Conselho Nacional de Notários (CONJUR) em www.conj.br ou o site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em www.cnj.br. O presente documento digital foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 16:02:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notário de Pernambuco. Para mais informações consulte o site do Conselho Nacional de Notários (CONJUR) em www.conj.br ou o site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em www.cnj.br.

NOV 10 1983

JUNTA 2620.033.416, 8*

SECRETARIA DA FAZENDA
ESTADO DE PERNAMBUCO
CANTO



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE E COPIA FIEL DO
ORIGINAL, DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO
7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996
Recife, 21 de 01 de 2002

Secretário Geral

Folha nº 5388
Processo nº 02121/2002
Rubrica



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Folha nº 1389
Processo nº 044/2022
Rubrica:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 076F.C08F.76A7.2011
Certidão gerada em 22/03/2022 11:15:42
PROTOCOLO SIARCO 22/953046-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
NIRE	26.2.0033416-8
ATO	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE 076F.C08F.76A7.2011
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=076FC08F76A72011>

Recife, 22 de março de 2022

Ilayne Larissa Marques
Ilayne Larissa Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA
Data do download - 22/03/2022 11:15:42
Código de Autenticação 076F.C08F.76A7.2011
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=076FC08F76A72011>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0033416-8
Nº PROTOCOLO 22959213-9 PROTOCOLADO 15/03/2022 16:14:14
Nº ARQUIVAMENTO 20229592139 ARQUIVADO 15/03/2022 16:54:34
EMPRESA DROGAFONTE LTDA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 40 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA
"DROGAFONTE LTDA"**

Folha nº 1390
Processo nº 0244/2022
Rubrica:

- (i) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1622040 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av. Dezanete de Agosto, nº 2594, apto. 502, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061.540; e
- (ii) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador do RG nº 6.329.005 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº 487, casa 08, Condomínio Residencial Jardins de Monet, no Bairro de Monteiro, em Recife/PE, CEP 52.071-640;

únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob NIRE nº 2620.033.416-8, com sede na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.778.201/0001-26 ("**Sociedade**"), deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. Alteração de Endereço da filial

- 1.1. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, decidem os sócios, alterar o endereço do escritório administrativo da Sociedade localizado em Recife, que vinha exercendo suas atividades no endereço localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, anexos 424/450, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080, e passa a fazê-lo no seguinte endereço: *Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080.*
- 1.2. Em virtude das alterações realizadas anteriormente, a Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA. *A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.*

[Assinaturas manuscritas]

15/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 15/03/2022

Arquivamento 20229592139 de 15/03/2022 Protocolo 229592139 de 09/03/2022 NIRE 26200334168

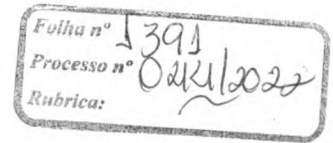
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127628718584902

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03653491471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO/0244/2022-DROGAFONTE LTDA

Parágrafo Único – A Sociedade possui 02 (dois) escritórios administrativos, sendo (i) um localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; e (ii) outro localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080.



2. Demais cláusulas

2.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

3. Consolidação

3.1. Tendo em vista a(s) alteração(ões) acima estabelecida(s), consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante a seguinte redação:

“CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “DROGAFONTE LTDA.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

Parágrafo Único – A Sociedade possui 02 (dois) escritórios administrativos, sendo (i) um localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; e (ii) outro localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

15/03/2022



Certifico o Registro em 15/03/2022

Arquivamento 20229592139 de 15/03/2022 Protocolo 229592139 de 09/03/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127628718584902

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0565546141 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO 2932789400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Folha nº 1392
 Processo nº 0244/2022
 Rubrica:

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
 5211-7/01 - Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
 Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade tem capital social de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, de valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho	5.700.000	95	5.700.000,00
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto	300.000	5	300.000,00
Total	6.000.000	100	6.000.000,00

15/03/2022

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

0393
Processo nº 0201/2022
Rubrica:

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da Sociedade é de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002


Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas

15/03/2022

JUCEPE


http://assinados.jucepe.com.br/assinados/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EDGENIO JOSE GUSMAO DA PONTE NEI 229592139-24788400-EDGENIO JOSE GUSMAO DA PONTE NEI 229592139-24788400-EDGENIO JOSE GUSMAO DA PONTE NEI 229592139-24788400



justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Processo nº 1394/04/2022
Rubrica:

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15/03/2022



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Folha nº 1395
 Processo nº 02461/2022
 Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 14 de março de 2022.


 Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
 CPF/ME: 293.247.854-00


 Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
 CPF/ME: 056.554.614-71

15/03/2022



Certifico o Registro em 15/03/2022

Arquivamento 20229592139 de 15/03/2022 Protocolo 229592139 de 09/03/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127628718584902



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO 127628718584902 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	229592139 - 09/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Folha nº 1396
Processo nº 044/2022
Rubrica:

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022
SOB N: 20229592139

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229592139

FILIAIS NA UF

NIRE 26900824524
CNPJ 08.778.201/0008-00
ENDEREÇO: AV BARAO DE BONITO, RECIFE - PE
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05655461471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 15/03/2022 às 16:10:13
Cpf: 29324785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 15/03/2022 às 16:07:46

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

15/03/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26200334168	CNPJ 08.778.201/0001-26	Nota n° 1397 Processo n° 04412022 Assinatura: ~
NOME EMPRESARIAL DROGAFONTE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08778201000126	DROGAFONTE LTDA: 08778201000126	404841520098065149 709607044782220229 19	04/01/2022 a 04/01/2023	Não
Administrador	29324785400	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400	748133252449507528 331148400352926544 28	19/03/2020 a 19/03/2023	Sim
Contador	52941809449	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA: 52941809449	102747880634531449 535787045120627638 709	19/03/2020 a 19/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.
39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2022 às 17:50:01

E7.FA.01.19.15.7A.46.B7
9E.BB.5C.FE.9B.F1.BD.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Folha nº 1398
 Processo nº 0241/2022
 Rubrica.

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
NIRE	26200334168
CNPJ	08.778.201/0001-26
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Paulista
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310985

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310985
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30

Folha nº 1399
 Processo nº 02412022
 Rubrica.

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	293.247.854-00
Nº de Série do Certificado	40484152009806514970960704478222022919
Nome do Signatário	DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	04/01/2022 a 04/01/2023
Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	293.247.854-00
Nº de Série do Certificado	74813325244950752833114840035292654428
Nome do Signatário	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/03/2020 a 19/03/2023

DADOS DAS ASSINATURASFolha n° 1400
Processo n° 0244/2020
Rubrica.Entidade: DROGAFONTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Número de Ordem do Livro: 30

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	529.418.094-49
N° de Série do Certificado	102747880634531449535787045120627638709
Nome do Signatário	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA:52941809449
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/03/2020 a 19/03/2023

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26 Nire: 26200334168
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-

Scp:

Folha nº 1403
Processo nº 0221/2022
Rubrica.

Consulta Realizada em: 30/04/2022 15:11:18

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Folha n° J 402
Processo n° 04412022
Rubrica.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2022/00000286
Nome: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA CPF: 529.418.094-49
CRC/UF n.º PE-012166/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18.07.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 30 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 529.418.094-49 Controle : 3651.3964.4278.4278

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.645.083,66	R\$ 56.625.379,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 47.088.180,31	R\$ 51.286.449,89
DISPONÍVEL		R\$ 12.324.780,54	R\$ 11.174.848,66
CAIXA		R\$ 62.565,54	R\$ 61.528,91
Caixa Geral		R\$ 62.565,54	R\$ 61.528,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 42.024,30	R\$ 15.872,49
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 100,00
Caixa Econômica Federal		R\$ 31,39	R\$ 8.220,48
Banco Bradesco		R\$ 7.325,43	R\$ 1,00
(-) Banco Itaú		R\$ (1.928,99)	R\$ 10,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 900057-9		R\$ 36.596,47	R\$ 7.541,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 12.219.738,10	R\$ 11.096.994,66
APLIC. BB CP AUTOMÁTICO		R\$ 1.292.130,25	R\$ 2.893.925,02
APLIC. BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 27.805,35
APLIC. BANCO ITAÚ		R\$ 10.302.448,92	R\$ 8.035.515,10
APLIC. BANCO SANTANDER		R\$ 2.466,27	R\$ 118.734,67
APLIC. AUT MAIS BCO ITAÚ		R\$ 622.692,66	R\$ 21.014,52
TITULOS MERCADO DE CAPITAIS		R\$ 452,60	R\$ 452,60
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 452,60	R\$ 452,60
CONTAS A RECEBER		R\$ 15.292.204,10	R\$ 22.335.555,88
CLIENTES		R\$ 13.571.609,18	R\$ 21.401.586,90
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 14.906.373,26	R\$ 22.119.859,42
(-) (-) DEPOSITO A IDENTIFICAR		R\$ (1.353.775,47)	R\$ (830.205,90)
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R\$ 10.644,28	R\$ 0,00
MAUES LOBATO COM REP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.518,00
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 3.708,76	R\$ 0,00
VIVA MEDICAMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 18.003,60
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 3.783,57	R\$ 0,00
PADRÃO DIST DE PROD E EQUIP HOSPITALES		R\$ 169,00	R\$ 0,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 88.706,00
JUROS A RECEBER		R\$ 705,78	R\$ 705,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 404
 Processo nº 02442022
 Rubrica.

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TITULOS A RECEBER		R\$ 332.000,00	R\$ 24.000,00
ALUGUEL A RECEBER		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
TITULOS A RECEBER S/VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 308.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.276.688,44	R\$ 793.097,91
ADIANT. A FORNECEDOR		R\$ 947.952,47	R\$ 437.150,82
ADIANT. A INFA INST. FARMA. PE		R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
ADIANT. A LAMEDID COM. E SERV. LTDA		R\$ 1.248,03	R\$ 1.248,03
ADIANT. A PRODUTI LAB. FARM. LTDA		R\$ 2.227,50	R\$ 2.227,50
ADIANT. A ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
ADIANT. A ZYDUS NIKKHO FARM. LTDA		R\$ 3.051,93	R\$ 0,00
ADIANT. A PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R\$ 1.191,10	R\$ 1.191,10
ADIANT. A PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 218,00	R\$ 218,00
ADIANT. A THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 38,29	R\$ 38,29
ADIANT. A SUR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ADIANT. P/ DESPESAS		R\$ 44.932,32	R\$ 44.932,32
ADIANT. A METALSHOP IND. E COM. LTDA		R\$ 3.938,18	R\$ 3.938,18
ADIANT. TRANSPORTADORA ZIP LOG		R\$ 52.198,53	R\$ 52.198,53
ADIANT. SEG ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA		R\$ 3.954,00	R\$ 3.954,00
ADIANT. A REPRESENTANTES		R\$ 199.942,09	R\$ 180.788,39
ADIANT. MARCIO R S SABINO		R\$ 0,00	R\$ 530,00
ADIANT. VIMEDIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
ADIANT. PATROMED COMERCIO E REPRESETANÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 2.112,65
ADIANT. SANTISA LAB. FARM.		R\$ 0,00	R\$ 45,00
ADIANT. GERMED FARMACEUTICA		R\$ 0,00	R\$ 137,95
ADIANT. VITAMEDIC IND FARM.		R\$ 0,00	R\$ 257,45
ADIANT. ODM REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
ADIANT. R&W REPRES. COMERCIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.685,00
ADIANT. J A S DA SILVA REPRES. DE MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 551,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 1405
 Processo nº 0241/2021
 Rubrica.

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT. BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.626,00
ADIANT. CARLOS ANDRE HENRIQUE VIEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 195,00
BOLSA DE LICITAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 576,50
ADIANT. JAMEF TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.759,55
ADIANT. VRL LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.190,00
CONTAS CORRENTE EMPREGADOS		R\$ 111.906,48	R\$ 116.871,07
ANTECIPAÇÃO 13º SALARIO		R\$ 366,93	R\$ 3.658,93
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO		R\$ 23.879,98	R\$ 16.223,62
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		R\$ 83.334,93	R\$ 92.663,88
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 4.324,64	R\$ 4.324,64
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.843.946,05	R\$ 2.748.035,04
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPESAR		R\$ 1.843.946,05	R\$ 2.748.035,04
PIS A RECUPERAR		R\$ 116.100,40	R\$ 1.842,07
Irpj a recuperar		R\$ 187.662,46	R\$ 1.307.444,73
ICMS A RECUPERAR		R\$ 465.514,96	R\$ 516.058,82
IR A RECUPERAR		R\$ 1.326,96	R\$ 1.326,96
CSLL A RECUPERAR		R\$ 89.005,03	R\$ 475.974,20
INSS A RECUPERAR		R\$ 4.435,43	R\$ 4.435,43
COFINS A RECUPERAR		R\$ 470.973,18	R\$ (0,00)
ICMS S/IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 232.191,83	R\$ 156.040,96
ANTECIPAÇÃO DE ICMS		R\$ 199.391,74	R\$ 199.391,74
IRRF S/APLIC A RECUPERAR		R\$ 62.207,30	R\$ 70.173,47
DIFAL A RECUPERAR		R\$ 15.136,76	R\$ 15.136,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 209,90
ESTOQUES		R\$ 17.567.324,92	R\$ 14.950.724,17
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 17.567.324,92	R\$ 14.950.724,17
ESTOQUE DE MERC. P/REVENDA		R\$ 16.257.501,41	R\$ 9.226.007,04
ESTOQUE EM ARMAZEM DE TERCEIROS		R\$ 1.309.823,51	R\$ 5.724.717,13
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE		R\$ 59.924,70	R\$ 77.286,14
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 58.828,56	R\$ 76.566,15
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 39.599,50	R\$ 57.847,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 1406
 Processo nº 04412022
 Rubrica.

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APROPRIAÇÃO DE IOF		R\$ 13.748,75	R\$ 11.861,21
APROPRIAÇÃO DE DISTRATO DE REPRESENTAÇÃO		R\$ 0,02	R\$ 0,02
IPVA A APROPRIAR		R\$ 5.480,29	R\$ 6.857,01
ASSINATURAS PERIODICAS A APROPRIAR		R\$ 1.095,92	R\$ 719,67
ASSINATURA A APROPRIAR		R\$ 1.095,92	R\$ 719,67
IPTU ANTERCIPADO A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,10
IPTU A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,10
PARCELAMENTO A APROPRIAR		R\$ 0,22	R\$ 0,22
ICMS A APROPRIAR		R\$ 0,22	R\$ 0,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.556.903,35	R\$ 5.338.929,50
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 61.789,88	R\$ 223.789,88
CLIENTES RLP		R\$ 853,03	R\$ 853,03
EMPRESTIMO A SOCIO		R\$ 853,03	R\$ 853,03
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 60.936,85	R\$ 222.936,85
BLOQUEIO JUDICIAL EM C/C		R\$ 60.936,85	R\$ 60.936,85
PATROCINIO (DEP. JUDICIAL)		R\$ 0,00	R\$ 162.000,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.297.797,63	R\$ 4.920.441,98
IMOBILIZADO		R\$ 5.073.630,00	R\$ 8.124.351,48
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 228.964,49	R\$ 819.531,15
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 507.843,66	R\$ 542.398,07
INSTALACOES		R\$ 35.951,12	R\$ 88.451,12
VEICULOS		R\$ 3.006.454,34	R\$ 4.608.494,34
MOTOCICLETAS		R\$ 23.027,00	R\$ 23.027,00
APARELHO CELULAR		R\$ 12.674,73	R\$ 13.882,80
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 741.714,66	R\$ 879.407,10
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 389,90
VEICULOS DE SOCIOS		R\$ 517.000,00	R\$ 1.148.770,00
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R\$ (2.775.832,37)	R\$ (3.203.909,50)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Inst		R\$ (19.622,17)	R\$ (39.614,11)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Veic		R\$ (1.614.073,56)	R\$ (1.868.074,44)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Move		R\$ (173.345,90)	R\$ (190.514,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 5407
Processo nº 02412022
Rubrica.

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA MOTOCICLETA		R\$ (12.882,42)	R\$ (12.882,42)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA CELULAR		R\$ (9.418,90)	R\$ (10.969,08)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. COMPUTADORES		R\$ (502.855,83)	R\$ (573.922,97)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. MAQ. E EQUIP.		R\$ (236.053,48)	R\$ (284.332,88)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM VEICULOS SOCIOS		R\$ (130.654,09)	R\$ (146.673,50)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES (LEASING)		R\$ (76.926,02)	R\$ (76.926,02)
INTANGÍVEL		R\$ 91.099,15	R\$ 88.349,03
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 131.887,25	R\$ 131.887,25
DIREITO DE USO SOFTWARE		R\$ 131.887,25	R\$ 131.887,25
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (40.788,10)	R\$ (43.538,22)
(-) (-) AMORTIZACAO SOFTWARE		R\$ (40.788,10)	R\$ (43.538,22)
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 106.216,69	R\$ 106.348,61
BEM EM COMODATO		R\$ 106.216,69	R\$ 106.348,61
BENS RECEBIDO EM COMODATO		R\$ 13.620,00	R\$ 13.620,00
BENS CEDIDO EM COMODATO		R\$ 50.558,93	R\$ 50.690,85
REMESSA DE BEM DO ATIVO IMOB		R\$ 42.037,76	R\$ 42.037,76
PASSIVO		R\$ 49.645.083,66	R\$ 56.625.379,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 29.118.990,68	R\$ 30.525.907,81
FORNECEDORES		R\$ 21.398.893,47	R\$ 23.800.409,25
FORNECEDORES DE MERC. P/REVENDA		R\$ 19.421.424,31	R\$ 21.102.123,63
FORNECEDORES DIVERSOS (REVENDA)		R\$ 304.863,14	R\$ 293.873,93
EXOMED REP. MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.434,30
CRISTALIA PROD. QUIMICO FARM. LTDA		R\$ 1.442.030,33	R\$ 2.912.458,49
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 2.723.337,82	R\$ 2.290.719,82
MAUES LABATO COM. E REP. LTDA		R\$ 2.515,28	R\$ 10.045,20
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA		R\$ 168,37	R\$ 168,37
HYPOFARMA INST.DE HYPODERMIA E FARM.		R\$ 107.076,12	R\$ 364.993,12
NOVAFARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00
THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 4.840,51	R\$ 4.840,51
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 1.784.568,46	R\$ 338.087,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 20

BALANÇO PATRIMONIALFolha nº 1408
Processo nº 00012022
Rubrica.

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIOLAB SANUS FARM. LTDA		R\$ 244.990,03	R\$ 553.249,09
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R\$ 135.146,91	R\$ 355.952,09
MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM.		R\$ 170.997,22	R\$ 191.476,17
GEOLAB IND. FARM. COSMETICA LTDA		R\$ 317.161,77	R\$ 357.967,96
NATULAB LABORATORIO LTDA		R\$ 6.362,87	R\$ 261,03
SANVAL COM. E IND. FARM. LTDA		R\$ 272.298,28	R\$ 218.360,55
IND. QUIMICA FARM. CEARENSE		R\$ 240.865,93	R\$ 101.783,71
PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R\$ 574,38	R\$ 523,96
IND. FARM. RIOQUIMICA LTDA		R\$ 427.972,40	R\$ 23.891,65
EMS S/A		R\$ 171.234,07	R\$ 90.874,70
ACRIPEL DISTRIB. PENAMBUCANA LTDA		R\$ 5.135,28	R\$ 6.838,18
MEDICAL MERCANTIL E APARELH. MEDICA		R\$ 45,60	R\$ 45,60
MEDQUIMICA IND. FARM. LTDA		R\$ 345.832,25	R\$ 110.582,95
GALINDO REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 200.348,63	R\$ 200.348,63
MED GOLDMAN IND. E COM. LTDA		R\$ 1.539,25	R\$ 1.539,25
SANTISA LAB. FARM. LTDA		R\$ 45.517,50	R\$ 64.919,00
MARIOL IND. LTDA		R\$ 8.183,04	R\$ 8.183,04
NEVE IND. E COM. DE PROD. CIRURGICO		R\$ 0,00	R\$ 42.813,11
PHARLAB IND. FARM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.611,68
ZYDUS NKKHO FARM. LTDA		R\$ 176.044,16	R\$ 16.305,05
NAZARIA DISTRIB. PROD. FARM. LTDA		R\$ 25.241,28	R\$ 20.114,62
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 4.904,95	R\$ 0,00
LAB. SANOBIOL LTDA		R\$ 59,07	R\$ 59,07
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R\$ 10.644,28	R\$ 757,00
HYPERMARCAS S/A		R\$ 7.063,35	R\$ 7.063,35
ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 106.680,00	R\$ 0,00
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA		R\$ 227.862,14	R\$ 76.704,52
UNIÃO QUIMICA FARM. NAC. S/A		R\$ 1.313.869,94	R\$ 5.122.396,66
INST. BIOCHIMICO IND. FARM. LTDA		R\$ 249.881,90	R\$ 0,00
BLAU FARMACEUTICA S.A		R\$ 2.534.944,01	R\$ 986.977,22
CIFARMA CIENTIFICA FARM. LTDA		R\$ 66.921,88	R\$ 44.353,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 6 de 20

BALANÇO PATRIMONIALFolha n° 1409
Processo n° 044/2022
Rubrica.

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREMER S/A		R\$ 118.327,68	R\$ 151.314,50
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 91.524,16
LAB. FARM. VITAMED LTDA		R\$ 26.165,00	R\$ 22.300,00
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 5.116,76	R\$ 0,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R\$ 65.405,01	R\$ 0,01
HALEXISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA		R\$ 5.606,40	R\$ 232.164,67
GERMED FARMACEUTICA LTDA		R\$ 159.687,59	R\$ 144.806,97
MEGAFRAL IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 987.317,12
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 108.887,80	R\$ 79.293,00
NOVA QUIMICA FARM S.A		R\$ 56.613,60	R\$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 313.082,42	R\$ 481.133,97
VITAMEDIC IND FARM LTDA		R\$ 55.903,10	R\$ 24.858,52
MERCK SA		R\$ 719.793,29	R\$ 356.744,99
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSP LTDA		R\$ 11.539,91	R\$ 13.489,17
SIX DISTRIBUIDORA HOSP LTDA - EPP		R\$ 2.623,40	R\$ 0,00
NOVA DIST. DE MEDICAMENTOS		R\$ 3.794,98	R\$ 9.966,71
PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI		R\$ 185.686,12	R\$ 119.162,83
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA		R\$ 2.458.239,04	R\$ 988.894,16
VENOSAN BRASIL LTDA		R\$ 2.206,34	R\$ 39.390,86
NEVOARN INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 106.000,00
ACCORD FARMACEUTICA LTDA		R\$ 1.443,00	R\$ 77.724,00
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 7.554,27	R\$ 1.793,91
GS FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 2.301,60	R\$ 13,90
COMERCIAL MOSTAERT LTDA		R\$ 21.288,20	R\$ 0,00
CIMED IND DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 108.400,00	R\$ 468.674,77
LEGRAND PHARMA IND. FARMACEUTICA		R\$ 24.981,12	R\$ 33.133,76
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL		R\$ 140.321,90	R\$ 190.167,90
MARDAM IND. E COM DE PROD.		R\$ 0,00	R\$ 10.071,91
F & F DIST. DE PROD FARMACEUTICOS		R\$ 13.130,00	R\$ 14.282,71
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS		R\$ 52.920,00	R\$ 195.738,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 7 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 1250
 Processo nº 04412022
 Rubrica

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HYPERA S.A		R\$ 345.636,64	R\$ 420.978,45
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARM LTDA		R\$ 2.999,51	R\$ 2.999,51
BIONATUS LABORATORIO BOTANICO		R\$ 11.700,00	R\$ 0,00
G1 DISTRIBUIDOR FARM.LTDA-ME		R\$ 243,50	R\$ 0,00
PERSONAL BRINDES LTDA - ME		R\$ 2.635,00	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 2.816,47	R\$ 337,40
FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 840,18
LAB OSORIO DE MORAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 35.886,57	R\$ 686,60
S.P. DO CARMO MATERIAL ELETRICO ME		R\$ 0,11	R\$ 0,11
UNIFAR DIST DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 3.099,63	R\$ 170,01
MYLAN BRASIL DIST DE MEDICAMENTOS		R\$ 656.590,95	R\$ 6.621,20
FABMED DISTRIB. HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 34.290,13
NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 208.290,60
BIOMM S/A		R\$ 0,00	R\$ 448.098,54
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 214.620,00
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.820,68
VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 61.757,10
FORNECEDOR DE CONSUMO		R\$ 203.830,16	R\$ 142.809,39
FORNECEDOR DIVERSOS (CONSUMO)		R\$ 49.614,26	R\$ 26.329,15
FERREIRA COSTA & CIA LTDA		R\$ 49.360,99	R\$ 40.777,29
BOMPREGO SUPERMECADO NE LTDA		R\$ 699,72	R\$ 0,00
S. FERNANDO MESQUITA COM. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 350,00
ESTOK COMERCIO E REP. LTDA		R\$ 239,30	R\$ 0,00
ATACADO DOS PRESENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 999,20
MANUELLA CARREIRO LEO PACIFICO ME		R\$ 2.577,31	R\$ 0,00
CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA		R\$ 17.173,49	R\$ 31.003,47
TUPAN CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 680,83
ARMAZEM CORAL LTDA		R\$ 1.949,37	R\$ 2.602,28
VISABRIL- VIDRAÇARIA SANTA BRIGIDA		R\$ 0,00	R\$ 15.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 1411
 Processo nº 0221/2022
 Rubrica.

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 245,00	R\$ 35,02
IRMAOS CRUZ LTDA		R\$ 419,07	R\$ 481,06
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.242,56
SOUZA LEAO DIDIER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210,02
SÃO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 328,49
ATACADÃO DIST. COM E IND LTDA		R\$ 1.115,42	R\$ 371,39
LCT MATERIAIS PLASTICOS LTDA		R\$ 1.868,57	R\$ 1.141,22
LEMONS TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 264,43	R\$ 944,60
MADECENTER LTDA		R\$ 4.280,02	R\$ 4.462,33
REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA		R\$ 748,00	R\$ 297,67
AMERICA MED DIST DE PRODUTOS LTDA		R\$ 993,30	R\$ 727,30
LTDA			
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A		R\$ 3.256,02	R\$ 0,00
PERNAMBUCO DIST ATACADISTA		R\$ 330,00	R\$ 1.392,41
FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.205,04
T F SOARES DA SILVA - ME		R\$ 57,95	R\$ 57,95
SANTOS ATACADO CORPORATIVO LTDA		R\$ 294,85	R\$ 65,09
LTDA			
PLAZA UTILIDADES EIRELI		R\$ 175,00	R\$ 175,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 62.500,00	R\$ 0,00
ELISSON LIMA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 497,00
TANARA COMERCIO DE LUB LTDA		R\$ 281,00	R\$ 0,00
INCAPA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPELAO		R\$ 5.387,09	R\$ 7.933,02
FORNECEDOR DE IMOBILIZADO		R\$ 164.890,69	R\$ 153.564,79
FORNECEDOR DIVERSOS (IMOBILIZADO)		R\$ 126.054,62	R\$ 102.400,62
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 5.644,18	R\$ 13.117,15
LTDA			
FACCHINI S/A		R\$ 50,00	R\$ 50,00
VALESKA ALMEIDA BRITO MOVEIS EPP		R\$ 0,00	R\$ 18.089,00
CARLOS LEANDRO LARANJEIRA PAES BARRETO		R\$ 0,00	R\$ 840,00
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERC E IMPORTAÇÃO LTDA		R\$ 2.141,89	R\$ 5.945,65
JBS VEICULOS LTDA		R\$ 31.000,00	R\$ 12.770,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VENEZA DIESEL COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 352,37
FORNECEDOR DE TRANSPORTE		R\$ 1.075.356,81	R\$ 1.738.367,78
FORNECEDOR DIVERSOS (FRETE)		R\$ 1.305,61	R\$ 0,00
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 1.309,17	R\$ 1.309,17
RODOVIARIA RAMOS LTDA		R\$ 34.232,64	R\$ 34.232,64
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A		R\$ 1.542,53	R\$ 1.542,53
BRASPRESS TRANSP. URGENTES LTDA		R\$ 41.197,60	R\$ 41.197,60
GUANABARA EXPRESS TRANSP. DE CARGAS S/A		R\$ 15.748,18	R\$ 15.748,18
TAM LINHAS AEREAS		R\$ 709,24	R\$ 600,98
AL ALAGOAS EXPRESS CARGAS LTDA ME		R\$ 8.674,29	R\$ 8.674,29
EMPRESA DE TRANSP. ATLAS LTDA		R\$ 22.782,45	R\$ 22.782,45
TERMACO TERM. MARITIMOS CONT. SERV. LTDA		R\$ 1.093,46	R\$ 1.093,46
DSRVLOX LOGISTICA E DISTRIB. LTDA		R\$ 5.711,20	R\$ 5.711,20
TRANSPORTADORA ESMERALDA LTDA		R\$ 1.199,04	R\$ 1.199,04
TRANSPORTES RODORAP LTDA		R\$ 1.730,83	R\$ 1.730,83
MANN TEC. EM TRANSPORTE LTDA		R\$ 12.660,00	R\$ 12.660,00
JAFRY TRANSP. E SERV. LTDA		R\$ 4.364,46	R\$ 4.364,46
RAPIDÃO COMETA LOG. E TRANSP. LTDA		R\$ 16.660,96	R\$ 11.891,09
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		R\$ 788.153,70	R\$ 1.519.743,16
VRG LINHAS AEREAS		R\$ 2.721,37	R\$ 62,80
EKB SOUZA TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 281,40	R\$ 281,40
JAMEF TRANSPORTES LTDA		R\$ 11.467,30	R\$ 190,37
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSP		R\$ 27.220,32	R\$ 19.437,11
FALCON DIST. ARMAZ. E TRANSPORTE S.A		R\$ 60.133,69	R\$ 5.476,37
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSP.		R\$ 0,00	R\$ 1.435,54
TRANSPORTES CRUZADO LTDA		R\$ 690,83	R\$ 690,83
SANTANA EXPRESS CARGAS E ENCOMENDA		R\$ 125,00	R\$ 125,00
IOD LOG SERV. DE TRANSP ROD DE CARGAS EIRELI		R\$ 1.798,56	R\$ 2.673,37
MEDLOG NORDESTE TRANSPORTE E LOG EIRELI		R\$ 4.346,54	R\$ 4.225,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 413
 Processo nº 0241.2022
 Rubrica.

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LIMITADA		R\$ 86,16	R\$ 0,00
V S OLIVEIRA TRANSPORTES E LOJISTICA		R\$ 7.410,28	R\$ 3.624,87
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 1.744,65
TRANSPORTE E SERVICOS ASTRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.955,20
WANDERLEY TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.964,15
FORNECEDOR DE SERVIÇOS		R\$ 533.391,50	R\$ 663.543,66
FORNECEDOR DIVERSOS (SERVIÇO)		R\$ 32.000,56	R\$ 4.357,30
VIA LOGICA SIST. E SERV. LTDA		R\$ 5.432,94	R\$ 0,00
SEG. ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 796,10	R\$ 64,40
LUCIFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 60.109,19	R\$ 0,00
SOUSA MARQUES E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 668,21	R\$ 668,21
M & G REPRESENTAÇÕES		R\$ 12.311,60	R\$ 22.357,05
BRAGA & APPEL REPRESENTAÇÕES EPP		R\$ 15.178,46	R\$ 15.178,46
N & M REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.253,63	R\$ 1.253,63
DANICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 8.231,52	R\$ 8.231,52
PATROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		R\$ 200,75	R\$ 0,00
TAMMAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 24.988,72	R\$ 29.482,28
MEDIAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 7.639,55	R\$ 7.639,55
A E V REP. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 11.531,90	R\$ 11.531,90
BOA VISTA SERVIÇOS S.A		R\$ 414,22	R\$ 211,08
MG REPRESENTAÇÕES E SERV. LTDA		R\$ 42.021,37	R\$ 42.021,37
OSVALDO DA SILVA CORTES NETO REPRESENTAÇÕES		R\$ 16.724,63	R\$ 16.724,63
R E J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 17.179,60	R\$ 17.179,60
P. AMORIM COMERCIO E REPRES. LTDA		R\$ 7.450,86	R\$ 7.450,86
SUPRIMAX COM. E EQUIP. GRÁFICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.593,30
EBS EMPRESA BRAS. DE SISTEMAS		R\$ 0,01	R\$ 0,08
HAPVIDA ASS. MEDICA LTDA		R\$ 22.415,80	R\$ 20.566,07
L C L DA SILVA REVESTIMENTOS ME		R\$ 5.721,61	R\$ 10.233,25
ROTA PREMIUM VEICULOS LTDA		R\$ 189,89	R\$ 178.189,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 11 de 20

BALANÇO PATRIMONIALFolha nº 1434
Processo nº 0121/2022
Rubrica

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAFAELLA ALVES LIRA		R\$ 0,00	R\$ 2.357,13
BIONEXO DO BRASIL LTDA		R\$ 0,03	R\$ 3.000,03
J.F MENDES REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 996,14	R\$ 1.742,67
VALMED REPRESENTAÇÕES E COM DE PROD FARM LTDA		R\$ 10.000,17	R\$ 10.000,17
GUSTAVO MESQUITA DE SOUZA ME		R\$ 0,01	R\$ 0,01
BETANIA MARIA MELO DA SILVA		R\$ 946,25	R\$ 946,25
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC)		R\$ 85,00	R\$ 85,00
ALTERDATA COM E DIST DE SIST. E PROD DE INF LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,01
R2 REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 9.915,68	R\$ 17.071,97
CARLOS LEANDRO LARANJEIRA P BARRETO (SERVIÇOS)		R\$ 0,00	R\$ 260,00
QUEIROZ NEVES ADVOGADOS		R\$ 35,57	R\$ 0,00
ECL SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 453,00	R\$ 0,00
FABIO E MARCIA REPRESENTAÇÕES DE MED LTDA ME		R\$ 1.689,08	R\$ 0,00
ANDREA MIRANDA AGUIAR MACHADO ME		R\$ 6.699,60	R\$ 6.699,60
ANTONIO SILVA MENDES FILHO ME		R\$ 21.406,33	R\$ 5.644,81
BARBARA REPRESENTACOES LTDA		R\$ 5.023,41	R\$ 0,00
S.T. TELECOM LTDA EPP		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
WG GERENCIAMENTO DE VENDAS LTDA ME		R\$ 857,06	R\$ 857,06
SM PASSOS MARTINS REPRESENTAÇÕES		R\$ 8.139,42	R\$ 0,00
GLEICE C G SABINO PINHO ME		R\$ 10.167,37	R\$ 0,00
NFL EMPREENDIMENTOS LTDA ME		R\$ 1.018,67	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E ELEILOES DO BRASIL		R\$ 450,00	R\$ 42,70
MEDIZIN REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 523,45	R\$ 523,45
PL VIANNA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 3.933,11	R\$ 3.933,11
UEYDSON MANICOBA		R\$ 2.000,59	R\$ 2.000,59
DANIELA N F GOMES ME (CARLOS SOBRAL)		R\$ 1.136,92	R\$ 0,00
AC AGENCIAMENTO E ASSESSORIA LTDA		R\$ 2.483,52	R\$ 1.683,57
VIVAMED COM E REPRES DE MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 785,00	R\$ 0,00
ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA		R\$ 8.239,17	R\$ 5.542,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 12 de 20

BALANÇO PATRIMONIALFolha nº 1415
Processo nº 0244/2022
Rubrica.

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REPRESENTAÇÕES			
BARBOSA & CASTRO REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.571,81	R\$ 0,00
MAFRA ADVOGADOS		R\$ 5.225,00	R\$ 0,00
CICLOFRIO LTDA ME		R\$ 76,56	R\$ 0,00
EDUARDO NICOLAS PEREIRA PATRON REPRES ME		R\$ 12.343,58	R\$ 461,48
DIEGO COSTA DE SOUSA ME		R\$ 11.567,87	R\$ 10.530,73
JOAO M ALVES NETO REPRESENTAÇÕES		R\$ 9.950,92	R\$ 9.251,08
L.C REPRESENTAÇÕES COMERCIAL DE MEDICAMENTOS		R\$ 11.031,78	R\$ 8.012,20
CR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.115,69	R\$ 2.594,44
GYN REPRESENTAÇÕES E MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 1.926,94	R\$ 2.262,70
I C REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS (IVAN)		R\$ 833,49	R\$ 0,00
P U MAGNAGO S SANTOS REP COM E AG COM MEDICAMENTOS		R\$ 11.132,13	R\$ 0,00
LUAL REPRESENTAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 1.767,80	R\$ 0,00
R & F REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PROD DE HIG E PERFUMARIA		R\$ 1.025,42	R\$ 1.025,42
R S DA COSTA AGENTES DO COM DE MEDICAMENTOS		R\$ 20.848,93	R\$ 11.743,62
CAXANGA VEICULOS SA		R\$ 228,21	R\$ 0,00
ALLAN LUIZ FERREIRA DE LIMA		R\$ 9.885,23	R\$ 0,00
HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS		R\$ 476,10	R\$ 576,84
SIMBYOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME		R\$ 270,00	R\$ 0,00
FLAVIO M S CASTRO		R\$ 1.803,52	R\$ 9.012,94
MARA CRISTINA R SOUZA		R\$ 3.317,62	R\$ 1.171,97
J C DE O BRITO REPRESENTAÇÕES		R\$ 4.415,22	R\$ 3.733,22
FLAVIO FELIPE DA SILVA - ME		R\$ 1.081,36	R\$ 0,00
LAHEL MED. REPRESENT. MEDICO LTDA		R\$ 697,86	R\$ 1.215,11
JEFFERSON ANDERSON S SILVA		R\$ 19.265,43	R\$ 0,00
JORGE LUIZ DA SILVA REPRES. COMERCIAL		R\$ 1.926,40	R\$ 1.194,75
E A FIGUEREDO DE SOUSA		R\$ 8.560,95	R\$ 0,16
ADRIANO JOSE BEZERRA		R\$ 0,00	R\$ 4.750,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 13 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 1416
Processo nº 0241/2022
Rubrica.

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROMULO ALVES DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 900,00
CARLOS ANDRE HENRIQUE VIEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.562,62
M D FRANCO REPRES. DE MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 5.085,79
T CARVALHO SILVA REPRES.		R\$ 0,00	R\$ 10.273,74
J A S DA SILVA REPRES. DE MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 15.091,27
MARCIO R S SABINO PINHO		R\$ 0,00	R\$ 24.308,39
B. H. CYRINO CONSTRUÇÕES E REFORMA		R\$ 0,00	R\$ 0,79
VIMEDIX MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 99,12
I P FORTUNATO SILVA REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.726,95
SPRINT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ASSESSORIA		R\$ 0,00	R\$ 13.411,98
ODM REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.302,00
IRON MOUNTAIN DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1.173,54
R&W REPRESENTACOES COMERCIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.754,02
RCL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 2.060,00
INFARMA TECNOLOGIA E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
COELHO E DALLE ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.038,75
MB COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 430,50
1 TELECOM SERV. TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.006,66
LEANDRO RODRIGUES REPRES. COM. IMP. EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.256,41
PEDRO LEAL E ALMEIDA REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.541,63
MEDICTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.557,94
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.654.855,82	R\$ 1.288.816,31
EMPRÉSTIMOS E FINANC. BANCARIO		R\$ 1.654.855,82	R\$ 1.288.816,31
EMPRESTIMO BANCO ITAU S/A		R\$ 1.252.791,02	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO S/A		R\$ 92.174,66	R\$ 9.537,72
FINANCIAMENTO BANCO ITAU S/A		R\$ 178.438,34	R\$ 209.926,75
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR CP		R\$ 93.667,03	R\$ 79.914,92
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR CP		R\$ (93.667,23)	R\$ (79.914,92)
FINANCIAMENTO BCO BMW		R\$ 11.775,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 1437
Processo nº 0221/2022
Rubrica

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO STEMAC GRUPO GERADORES		R\$ 36.640,00	R\$ 4.580,00
FINAME ITAU 176437 CP		R\$ 83.037,00	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINAME ITAU 176437 CP		R\$ (53.276,02)	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147		R\$ (103.185,96)	R\$ (111.784,79)
JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147		R\$ 103.185,96	R\$ 111.784,79
JUROS S/ FINAME 176437 CP		R\$ 53.276,02	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO Nº 86074040 CP		R\$ 0,00	R\$ 139.800,00
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040		R\$ 0,00	R\$ 44.806,56
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040 CP A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (44.806,56)
FINANCIAMENTO Nº 71767 CP		R\$ 0,00	R\$ 65.586,24
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 CP		R\$ 0,00	R\$ (17.719,92)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 17.719,92
FINANCIAMENTO Nº 222081 CP		R\$ 0,00	R\$ 81.142,50
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 CP		R\$ 0,00	R\$ (2.140,86)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 A PAGAR CP		R\$ 0,00	R\$ 2.140,86
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 222081-1 CP		R\$ 0,00	R\$ 60.120,72
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-1 CP		R\$ 0,00	R\$ (2.949,52)
ENCARGOS FINANCIAMENTO A PAGAR Nº 222081-1 CP		R\$ 0,00	R\$ 17.697,12
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 222081-2 CP		R\$ 0,00	R\$ 65.586,24
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 CP		R\$ 0,00	R\$ (19.195,54)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 A PAGAR CP		R\$ 0,00	R\$ 19.195,54
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360 CP		R\$ 0,00	R\$ 21.670,87
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 CP		R\$ 0,00	R\$ (3.800,92)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 A PAGAR CP		R\$ 0,00	R\$ 3.800,92
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-1 CP		R\$ 0,00	R\$ 7.924,18
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 CP		R\$ 0,00	R\$ (2.140,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Folha nº 1458
 Processo nº 021112022
 Rubrica.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 A PAGAR CP		R\$ 0,00	R\$ 2.140,82
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-2 CP		R\$ 0,00	R\$ 7.924,17
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 CP		R\$ 0,00	R\$ (2.140,83)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 A PAGAR CP		R\$ 0,00	R\$ 2.140,83
EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 CP		R\$ 0,00	R\$ 500.624,92
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504647 - CP		R\$ 0,00	R\$ 9.644,40
ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504647- A PAGAR CP		R\$ 0,00	R\$ 8.476,57
(-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504647- APROPRIAR CP		R\$ 0,00	R\$ (8.476,57)
ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504629 - CP		R\$ 0,00	R\$ 66.318,98
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504629 - CP		R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
(-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504629 - CP		R\$ 0,00	R\$ (66.318,98)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.170.121,52	R\$ 2.658.981,03
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.931.204,95	R\$ 2.426.085,08
Pro-Labore a Pagar		R\$ 400,18	R\$ 400,18
Salários a Pagar		R\$ 175.028,75	R\$ 201.788,74
13º Salários a Pagar		R\$ 3.763,20	R\$ 12.103,13
PENSOES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R\$ 1.391,63	R\$ 581,28
CONTRIB. ASSISTENCIAL A PAGAR		R\$ 1.425,82	R\$ 1.425,82
FERIAS A PAGAR		R\$ 40.034,85	R\$ 58.053,22
PROCESSOS TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 21.450,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 1.670.255,17	R\$ 2.150.226,08
RESCISÃO TRAB A PAGAR		R\$ 17.455,35	R\$ 1.506,63
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 198.982,39	R\$ 176.197,40
FGTS A PAGAR		R\$ 45.432,10	R\$ 31.126,61
INSS A RECOLHER		R\$ 145.176,65	R\$ 144.638,71
INSS - FONTE		R\$ 8.097,54	R\$ 155,98
CONTRIB. SINCAL A RECOLHER		R\$ 222,41	R\$ 222,41
CONTRIB. CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 53,69	R\$ 53,69
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 39.934,18	R\$ 56.698,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 16 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisao de Ferias		R\$ 29.406,61	R\$ 44.842,18
PROVISÃO DE INSS S/FERIAS E 13º		R\$ 8.175,04	R\$ 9.094,12
PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS E 13º		R\$ 2.352,53	R\$ 2.762,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 519.804,56	R\$ 758.367,72
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 116.719,25	R\$ 104.105,49
IRRF S/SERV. PREST. PJ COD 1708		R\$ 278,41	R\$ 243,38
IRRF S/SALARIO E PRO-LAB COD 0561		R\$ 46.263,43	R\$ 21.935,11
IRRF S/ALUGUEL COD 3208		R\$ 1.042,37	R\$ 1.212,57
ICMS A RECOLHER SUBST. P/SAIDA		R\$ 14.230,29	R\$ 28.288,68
ISS A RECOLHER		R\$ 18,97	R\$ 18,97
ISS FONTE A RECOLHER		R\$ 3.082,33	R\$ 316,66
IMPOSTOS RETIDOS COD 5952		R\$ 261,02	R\$ 694,96
IRRF S/RESCISÃO DE CONTRATO COD 9385		R\$ 10.518,45	R\$ 0,00
IRRF S/JCP COD 5706		R\$ 39.600,00	R\$ 50.400,00
IRRF S/COMISSÕES COD 8045		R\$ 1.423,98	R\$ 995,16
IMPOSTOS E CONTRIB. S/RECEITA		R\$ 403.085,31	R\$ 654.262,23
ICMS A PAGAR		R\$ 403.085,31	R\$ 654.262,23
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.888.344,84	R\$ 2.019.333,50
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.888.344,84	R\$ 2.019.333,50
SEGUROS A PAGAR		R\$ 4.865,81	R\$ 1.192,30
CARTÃO CORPORATIVO		R\$ 5.966,49	R\$ 5.941,08
ADIANT. DE CLIENTE		R\$ 1.638.384,88	R\$ 1.608.371,59
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 41.652,33	R\$ 73.363,55
RECEBT GNRE DE CLIENTE		R\$ 26.615,85	R\$ 26.615,85
PARCELAMENTO ICMS CP		R\$ 0,06	R\$ 0,06
JUROS S/CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R\$ 113.628,12	R\$ 260.809,12
TELEFONE A PAGAR		R\$ 693,43	R\$ 0,00
IOF A PAGAR		R\$ 11.725,24	R\$ 0,00
CARTÃO CORPORATIVO BCO ITAÚ		R\$ 44.812,63	R\$ 43.039,95
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.486.970,47	R\$ 0,00
PROVISÕES SOB LUCRO		R\$ 1.486.970,47	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ A RECOLHER		R\$ 1.134.444,57	R\$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R\$ 352.525,90	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.178.543,95	R\$ 3.705.399,95
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.072.327,26	R\$ 3.599.051,34
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 2.253.057,58	R\$ 2.775.781,66
FINANCIAMENTO IMOBILIZADO		R\$ 10.648,04	R\$ 10.648,04
JUROS S/EMPREST / FINANCA PAGAR LP		R\$ 154.462,81	R\$ 23.146,85
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR LP		R\$ (97.840,47)	R\$ (23.146,85)
FINANCIAMENTO BCO ITAU LP		R\$ 1.731.102,90	R\$ 67.910,31
FINANCIAMENTO BRADESCO LP		R\$ 145.943,44	R\$ 136.234,25
FINAME ITAU 176437 LP		R\$ 365.363,00	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINAME 176437 LP		R\$ (56.622,14)	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP		R\$ (292.360,22)	R\$ (189.174,26)
JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP		R\$ 292.360,22	R\$ 189.174,26
FINANCIAMENTO Nº 86074040 LP		R\$ 0,00	R\$ 512.600,00
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040		R\$ 0,00	R\$ (253.970,35)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040 LP A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 253.970,35
FINANCIAMENTO Nº 71767 LP		R\$ 0,00	R\$ 196.758,72
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 LP		R\$ 0,00	R\$ (70.875,84)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 70.875,84
FINANCIAMENTO Nº 222081 LP		R\$ 0,00	R\$ 140.116,14
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 LP		R\$ 0,00	R\$ (61.252,34)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 61.252,34
FINANCIAMENTO Nº 222081-1 LP		R\$ 0,00	R\$ 207.689,60
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-1 LP		R\$ 0,00	R\$ (73.738,16)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-1 A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 73.738,16
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 222081-2 LP		R\$ 0,00	R\$ 206.389,04
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 LP		R\$ 0,00	R\$ (57.586,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 57.586,78
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360 LP		R\$ 0,00	R\$ 38.122,26
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 LP		R\$ 0,00	R\$ (19.955,01)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 19.955,01
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-1 LP		R\$ 0,00	R\$ 24.432,76
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 LP		R\$ 0,00	R\$ (6.600,99)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 6.600,99
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-2 LP		R\$ 0,00	R\$ 25.753,45
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 LP		R\$ 0,00	R\$ (6.957,80)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 6.957,80
EMPRESTIMO ITAU Nº1657235147 LP		R\$ 0,00	R\$ 917.812,50
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504647 - LP		R\$ 0,00	R\$ 28.814,59
ENCARGOS FINANC. Nº 400504647- A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 8.162,43
(-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504647- APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ (8.162,43)
(-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504629 - LP		R\$ 0,00	R\$ (90.154,13)
ENCARGOS FINANC. Nº 400504629-LP		R\$ 0,00	R\$ 90.154,13
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504629 - LP		R\$ 0,00	R\$ 262.500,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 9.305,22	R\$ 13.305,22
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 9.305,22	R\$ 13.305,22
INCENTIVO FISCAL		R\$ 809.964,46	R\$ 809.964,46
INCENTIVO ICMS - PRODEPE		R\$ 809.964,46	R\$ 809.964,46
CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 106.216,69	R\$ 106.348,61
BEM EM COMODATO		R\$ 106.216,69	R\$ 106.348,61
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO		R\$ 13.620,00	R\$ 13.620,00
REMESSA DE BENS EM COMODATO		R\$ 50.558,93	R\$ 50.690,85
BEM EM REMESSA FORA DO ESTABELECIMENTO		R\$ 42.037,76	R\$ 42.037,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.347.549,03	R\$ 22.394.071,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
RESEVAS		R\$ 11.340.087,48	R\$ 16.381.630,41
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 11.340.087,48	R\$ 16.381.630,41
RESERVA LEGAL		R\$ 1.183.652,21	R\$ 1.183.652,21
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 2.096.575,10	R\$ 2.096.575,10
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 6.255.542,93
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.059.860,17	R\$ 6.845.860,17
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 7.461,55	R\$ 12.441,22
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.461,55	R\$ 12.441,22
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (916.814,97)	R\$ (916.814,97)
AJUSTE CREDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ 352.403,03	R\$ 376.333,64
(-) (-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ (344.941,48)	R\$ (363.892,43)
LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL		R\$ 916.814,97	R\$ 916.814,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 17.491.098,54	R\$ 206.476.665,18
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR		R\$ 17.491.098,54	R\$ 206.476.665,18
RECEITA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 17.491.098,54	R\$ 206.476.665,18
(-) DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL		R\$ (975.630,22)	R\$ (7.117.835,89)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (975.630,22)	R\$ (7.117.835,89)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (975.630,22)	R\$ (7.117.835,89)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (513.647,23)	R\$ (8.953.778,65)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (513.647,23)	R\$ (8.953.778,65)
(-) Icms		R\$ (2.826,35)	R\$ (9.407.101,21)
(-) Pis		R\$ (39.383,58)	R\$ (358.675,44)
(-) Cofins		R\$ (181.419,61)	R\$ (1.655.971,84)
(-) ICMS S/DIF ALIQUOTA		R\$ (290.017,69)	R\$ (3.787.573,09)
(-) ICMS SUBVENÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 6.255.542,93
(-) CUSTO DIRETO DA PRODUÇÃO		R\$ (12.724.379,87)	R\$ (156.038.192,19)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (12.724.379,87)	R\$ (156.038.192,19)
(-) CUSTO DAS RE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (12.724.379,87)	R\$ (156.038.192,19)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADM		R\$ (3.496.136,26)	R\$ (23.192.517,26)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (1.057.605,85)	R\$ (6.805.276,07)
(-) ADICIONAL SOB ANUENIO		R\$ (2.189,44)	R\$ (10.830,01)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (578.558,45)	R\$ (3.830.752,74)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (772,73)	R\$ (36.246,51)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (3,86)	R\$ (77,84)
(-) FERIAS		R\$ (96.832,16)	R\$ (458.662,72)
(-) 13º SALARIO		R\$ (80.592,42)	R\$ (336.246,62)
(-) INDENIZAÇÕES / AVISO PREVIO		R\$ (2.560,40)	R\$ (16.464,06)
(-) QUEBRA DE CAIXA		R\$ (336,00)	R\$ (1.684,53)
(-) ADICIONAL S/RISCO DE VIDA		R\$ (1.270,04)	R\$ (4.883,08)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (4.470,44)	R\$ (31.906,88)
(-) ESTAGIARIO		R\$ (11.111,74)	R\$ (80.262,22)
(-) REPOUSO REMUNERADO		R\$ (19.518,27)	R\$ (86.864,41)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (43.260,00)	R\$ (239.086,92)
(-) COMISSÕES DE VENDAS		R\$ (88.657,71)	R\$ (389.397,07)
(-) FALTAS/ATRASOS		R\$ 258,82	R\$ 14.173,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECLAMAÇÃO TRABALHISTA		R\$ (28.600,00)	R\$ (55.187,69)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (23.504,92)	R\$ (152.974,28)
(-) REEMB. VALE TRANSP.		R\$ 9.935,84	R\$ 59.357,71
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (64.399,44)	R\$ (574.366,26)
(-) RECUP. PROG. ASSIST.		R\$ 25.917,07	R\$ 162.949,35
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (35.727,91)	R\$ (373.971,96)
(-) GRATIFICAÇÃO S/RESP. TECNICA		R\$ (9.466,79)	R\$ (44.004,56)
(-) MEDIA DE HORA EXTRA S/FERIAS		R\$ (1.884,86)	R\$ (3.005,13)
(-) PREMIAÇÃO A FUNCIONÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (125.131,35)
(-) ABONO SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (189.749,89)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (325.393,20)	R\$ (1.927.833,32)
(-) INSS		R\$ (192.634,36)	R\$ (1.275.182,37)
(-) FGTS		R\$ (52.990,11)	R\$ (333.449,89)
(-) MULTA S/FGTS		R\$ (3.756,86)	R\$ (44.635,51)
(-) INSS S/FERIAS E 13º SAL		R\$ (59.608,95)	R\$ (205.842,34)
(-) FGTS S/FERIAS E 13º SAL		R\$ (16.403,00)	R\$ (68.723,21)
(-) DESPESAS GERAIS - ADM		R\$ (827.605,24)	R\$ (4.772.967,28)
(-) SERV. TERCEIROS P. FISICA		R\$ (0,00)	R\$ (7.400,00)
(-) SERV. TERCEIROS P. JURIDICA		R\$ (730,00)	R\$ (17.580,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (35.445,26)	R\$ (843.008,32)
(-) ALUGUEIS DE MAQ. E EQUIP		R\$ (3.417,60)	R\$ (49.262,09)
(-) LUZ		R\$ (23.432,10)	R\$ (165.917,21)
(-) AGUA / ESGOTO		R\$ (785,62)	R\$ (13.921,76)
(-) TELEFONE		R\$ (4.157,23)	R\$ (39.524,67)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (12.877,31)	R\$ (238.497,03)
(-) MAT. DE EXPEDIENTE		R\$ (8.527,97)	R\$ (54.188,55)
(-) MAT. CONSERVAÇÃO E REPARO		R\$ (293.995,54)	R\$ (865.499,68)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.743,95)	R\$ (38.127,58)
(-) CONTRIB. SINDICAL		R\$ (160,00)	R\$ (968,50)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (12.189,10)	R\$ (74.490,39)
(-) DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO		R\$ (64.784,30)	R\$ (515.185,36)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (7.042,07)	R\$ (68.125,49)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (11.675,33)	R\$ (136.495,69)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (1.883,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha nº 3425
Processo nº 0124/2023
Rubrica.

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO		R\$ (85,00)	R\$ (2.216,00)
(-) ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E OUTROS		R\$ (6.824,27)	R\$ (7.949,86)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTO		R\$ (1.489,32)	R\$ (49.504,33)
(-) MAT. LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (1.493,40)	R\$ (35.622,29)
(-) UNIFORME PROFISSIONAIS		R\$ (5.337,30)	R\$ (4.203,33)
(-) MAT. DE CONSUMO		R\$ (15.414,31)	R\$ (96.517,51)
(-) DOAÇÕES		R\$ (650,00)	R\$ (21.578,10)
(-) DESP. C/VEICULOS		R\$ (6.907,41)	R\$ (62.484,24)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (9.600,00)	R\$ (181.886,45)
(-) LANCHES E REFEIÇÃO		R\$ (26.132,47)	R\$ (143.605,25)
(-) HONORARIOS		R\$ (10.907,20)	R\$ (221.420,44)
(-) CONDUÇÃO E TRANSP.		R\$ (963,27)	R\$ (6.877,18)
(-) PEDAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (188,80)
(-) VIGILANCIA, SEGURANÇA E TRANSP. VALORES		R\$ (0,00)	R\$ (1.343,54)
(-) MAT. DE INFORMATICA		R\$ (2.226,85)	R\$ (80.123,81)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (56,00)	R\$ (1.077,73)
(-) MAT. DE EMBALAGEM		R\$ (15.960,49)	R\$ (154.806,15)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 69.530,70	R\$ 787.190,19
(-) OUTRAS DESPESAS OP DIVERSAS		R\$ (101.238,28)	R\$ (146.909,72)
(-) LICENÇA DE USO SOFTWARE		R\$ (21.214,63)	R\$ (241.442,41)
(-) DESP. C/ARMAZENAGEM		R\$ (15.000,00)	R\$ (337.800,00)
(-) DESP C/DEDETIZAÇÃO		R\$ (1.477,00)	R\$ (12.952,50)
(-) DESPESA C/ ARQUIVO DE DOCUMENTOS		R\$ (1.075,82)	R\$ (17.701,50)
(-) DESPESA C/ CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (11.647,24)	R\$ (104.505,00)
(-) EPI - EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.551,38)
(-) INTERNET		R\$ (1.600,00)	R\$ (32.013,31)
(-) SERV. SUPORTE E MANUTENÇÃO DA INFORMAÇÃO		R\$ (4.037,50)	R\$ (42.764,33)
(-) DESPESA C/ COLETA DE RESIDUOS		R\$ (1.834,80)	R\$ (11.282,42)
(-) CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (145.333,33)
(-) SUPORTE E MANUTENÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (151.102,73)
(-) TAXA DE LICITAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (22.409,54)
(-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS SOCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (86.908,59)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (1.208.918,67)	R\$ (9.190.283,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha nº 1426
 Processo nº 0441/2020
 Rubrica. 2

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESP. C/BONIFICAÇÃO		R\$ (15.673,90)	R\$ (319.658,17)
(-) COMISSÃO A REPRESENTANTE		R\$ (327.002,43)	R\$ (2.043.457,72)
(-) FRETE NA ENTREGA		R\$ (847.322,84)	R\$ (6.774.670,02)
(-) RESC. REPRESENTANTE		R\$ (18.919,50)	R\$ (52.339,60)
(-) DESP. C/AMOSTRA GRATIS		R\$ (0,00)	R\$ (157,81)
(-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES		R\$ (76.613,22)	R\$ (496.157,27)
(-) PRO-LABORE ADMINISTRAÇÃO		R\$ (76.613,22)	R\$ (496.157,27)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (51.557,14)	R\$ (306.248,47)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (45.924,02)	R\$ (192.012,83)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (14.849,90)	R\$ (42.815,97)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (20.207,06)	R\$ (13.438,67)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (440,00)	R\$ (43.699,60)
(-) IPTU		R\$ (5.730,58)	R\$ (27.413,40)
(-) IPVA		R\$ (4.696,48)	R\$ (64.645,19)
(-) MULTAS		R\$ (5.633,12)	R\$ (114.235,64)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (12.533,44)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (10.091,73)
(-) MULTAS NÃO DEDUTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (63.918,77)
(-) MULTAS DEDUTIVEL IR		R\$ (0,00)	R\$ (9.431,26)
(-) MULTA POR ATRASO NA ENTREGA		R\$ (5.633,12)	R\$ (18.260,44)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (3.707,10)	R\$ (768.339,36)
(-) PERDAS		R\$ (3.707,10)	R\$ (768.339,36)
(-) BAIXA DO CUSTO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (613.161,82)
(-) PERDAS POR AVARIAS		R\$ (3.707,10)	R\$ (97.177,54)
(-) DEVOLUÇÃO VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (58.000,00)
(-) OUTRAS DESP. OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (626.083,57)
(-) DUPLICATAS OU CHEQ. INCOBRAVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (626.083,57)
(-) DUPLICATAS INCOBRAVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (626.083,57)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 280.000,00	R\$ 1.064.510,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 280.000,00	R\$ 1.064.510,00
RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS/IMOVEIS		R\$ 8.000,00	R\$ 105.600,00
RECEITA NA VENDA DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 272.000,00	R\$ 958.910,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 62.099,96	R\$ 781.474,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS E RENDIMENTOS		R\$ 57.238,74	R\$ 620.237,50
Juros s/ duplicatas		R\$ 1.881,62	R\$ 61.527,40
Descontos Obtidos		R\$ 23.074,62	R\$ 252.064,64
Recuperação de despesas		R\$ 0,00	R\$ 3.246,54
JUROS S/ APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 32.282,50	R\$ 303.398,92
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 4.861,22	R\$ 161.237,44
RECEITA DE BONIFICAÇÃO		R\$ 2.319,00	R\$ 118.227,13
RECEITA DE AMOSTRA GRATIS		R\$ 0,00	R\$ 28,50
INDENIZAÇÕES RECEB. DE FUNCIONARIO		R\$ 2.542,22	R\$ 42.981,81
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (325.715,31)	R\$ (1.782.769,21)
(-) DESPESAS C/ATUALIZAÇÃO		R\$ (319.886,48)	R\$ (1.722.484,70)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTO		R\$ (49.897,42)	R\$ (294.316,43)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (4.361,08)	R\$ (103.080,82)
(-) JUROS S/EMPRESTIMO		R\$ (37.967,57)	R\$ (217.322,27)
(-) IOF		R\$ (2.881,17)	R\$ (12.952,43)
(-) TAXAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.238,70)	R\$ (13.610,71)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (3.532,20)	R\$ (121.251,96)
(-) IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (0,88)	R\$ (4,39)
(-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO		R\$ (220.000,00)	R\$ (919.000,00)
(-) IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (7,41)	R\$ (10.613,24)
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.773,77)
(-) TAXA CONDOMINIO		R\$ (0,00)	R\$ (28.558,68)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (5.828,83)	R\$ (60.284,51)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.862,81)	R\$ (20.051,51)
(-) TARIFAS DE COBRANÇA		R\$ (3.966,02)	R\$ (40.233,00)
(-) PROV. P/CSLL S/LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (326.032,66)
(-) PROV. S/IRPJ S/LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (855.496,89)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (257.574,63)	R\$ 8.355.355,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Folha nº 1428
 Processo nº 02/12/2021
 Rubrica.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **DROGAFONTE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**
 CNP: **08.778.201/0001-26**
 Número de Ordem do Livro: **30**

Histórico	CAPITAL REALIZADO (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS (R\$)	RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTE CREDOR DO EXERC. ANTERIOR (R\$)	(-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	6.000.000,00	1.183.652,21	2.096.575,10	0,00	8.059.860,17	(-)916.814,97	352.403,03	(-)344.941,48	916.814,97	17.347.549,03
TRANSFERÊNCIA DE RESULTADO					(-)		23.930,61	(-)18.950,95	8.355.355,97	8.360.335,63
DIVIDENDOS PAGOS					1.214.000,00					(-)1.214.000,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS				6.255.542,93					(-)6.255.542,93	0,00
DIVIDENDOS A PAGAR									(-)2.099.813,03	(-)2.099.813,03
Saldo Final em 31.12.2021	6.000.000,00	1.183.652,21	2.096.575,10	6.255.542,93	6.845.860,17	(-)916.814,97	376.333,64	(-)363.892,43	916.814,98	22.394.071,63

Notas

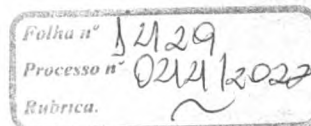
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26



Notas explicativas

Demonstrações Financeiras Padronizadas em Conformidade com a NBC TG 1.000 - Resolução CFC nº 1.255/09

1. Informações sobre a Empresa

A Empresa **DROGAFONTE LTDA** ("Denominada de Sociedade") é uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., e tem como **objetivo social o comércio de Medicamento e material Hospitalar.**

A Empresa Drogafonte LTDA está sediada à **Av. Barão de Bonito, 408 anexo 424/450, no Bairro da Várzea, Cidade do Recife –PE CEP 50.740-080.**

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de **2021** estão sendo apresentadas **em Reais (R\$)** e foram aprovadas pela administração no dia **15 de ABRIL de 2022.** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Interpretação Técnica NBC TG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução CFC nº 1.255/09, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

3. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

3.1 Caixa e equivalentes a caixa

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

3.2 Contas a Receber

Representam vendas a prazo efetuadas pela companhia e também os valores a receber dos adiantamentos concedidos a sócios, proprietários e também a funcionários e fornecedores. Os adiantamentos a fornecedores representam pagamentos efetuados antecipadamente ao recebimento das mercadorias e que representam direitos que findam mediante a entrega da mercadoria. Em caso contrário, tais direitos se convertem em créditos financeiros a serem ressarcidos pelo fornecedor. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os clientes que forem recebidos dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da constituição desta perda pode ser

Notas explicativas

modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.3 Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. O custo dos estoques é testado anualmente quanto à sua recuperabilidade.

3.4 Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

• Edifícios	25 anos
• Máquinas e Equipamentos	10 anos
• Móveis e Utensílios	10 anos
• Veículos	4 anos
• Computadores e periféricos	5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

3.5 Intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

- Softwares 05 anos

Para os intangíveis com vida útil infinita, procede-se apenas com o cálculo das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

3.6 Fornecedores

Os fornecedores representam as compras a prazo efetuadas pela companhia. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os fornecedores que possuam exigibilidade dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

É incluída nesta conta os recebimentos antecipados, que representam recebimentos efetuados antecipadamente à entrega das mercadorias e que representam obrigações que findam quando as mesmas forem entregues. Em caso contrário, tais obrigações se convertem em passivos financeiros a serem ressarcidos pela entidade.

3.7 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor presente acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Para os empréstimos remunerados com taxas pós fixadas, não será utilizado o método do custo amortizado. Ao invés, as despesas financeiras serão reconhecidas quando elas forem incorridas, pelo valor do juro calculado no lançamento.

3.8 Obrigações Fiscais

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência

Imposto sobre vendas e compras

Como nós somos uma distribuidora de medicamento e trabalhamos com produtos com substituição tributária e Debito e Credito, somos tributados pelo ICMS tanto na Saída como nas entradas de mercadoria.

ST pelas Entradas Internas:

- a) 2% (dois por cento), na aquisição à distribuidor credenciado;
- b) 6% (seis por cento), na aquisição à distribuidor não credenciado;
- c) 3% (três por cento) na aquisição a Fabricante no Estado.

ST pelas Entradas Externas:

- a) 6% (seis por cento), quando originada das regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo;

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

- b) 9% (nove por cento) quando originada das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo;
- c) 6% (seis por cento) na aquisição a Fabricante fora do Estado.

ST pelas Saídas internas destinadas a não-contribuintes do ICMS é de 3% (três por cento).

Nas Saída de mercadoria que estão sujeitas à tributação Debito e Credito do ICMS, às alíquotas serão as vigentes em cada região.

Na modalidade não cumulativa, às alíquotas do Pis e da Cofins é de 1,65% é de 7,60% sob as vendas

Os débitos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS serão deduzidos das receitas de vendas na demonstração do resultado.

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado

Imposto a recuperar

Referem-se substancialmente a imposto de renda retido na fonte – IRRF, a Programa de Integração Social – PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e ICMS incidente sobre a compra de mercadorias.

3.9 Obrigações Trabalhistas e Sociais

A Companhia remunera mensalmente seus funcionários e diretores, e provisiona os valores relativos à férias, 13º salário, licença remunerada, e demais encargos conforme previsto nos códigos legais e trabalhistas vigentes no País.

3.10 Capital social e reservas

O Capital social da entidade está assim distribuído:

Sócios		Capital Social
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho	95%	5.700.000
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Neto	5%	300.000
Total Integralizado	100%	6.000.000

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 6.000,000 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Reserva de lucros

- Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

- Reserva de retenção de lucros

É representada por conta de apuração do lucro líquido do exercício e dos lucros do exercício anteriores, conforme determina a legislação vigente. Esta será de deliberação pelos sócios, quanto a destinação sobre a aplicabilidade do excesso em

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas. CARLOS RUI ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

relação ao capital social integralizado, cfe. Prevalece nos artigos 178 e 199 da lei nº 11.638-07.

- Reserva para aumento de capital

É destinada exclusivamente para aumento de capital social no decorrer do exercício seguinte.

- Reserva de Contingências

Por determinação da diretoria foi destinado parte do lucro líquido à formação desta reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado, de acordo com o artigo 195 da Lei nº 6.404/76.

Subvenção governamental

A Companhia se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de impostos.

De acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, desde que registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para:

- (i) Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou;
- (ii) Aumento do capital social. Caso essa destinação não seja observada, a Companhia poderá ficar sujeita à tributação pelo IRPJ e CSLL.

A Companhia reconhece estes benefícios como resultados, para os quais é posteriormente constituída reserva especial de incentivo fiscal de acordo com o registro nas suas apurações e regras relativas ao Imposto de Renda e Contribuição Social vigentes na data.

3.11 Reconhecimento de receita

A receita de vendas da companhia é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

3.12 Receita e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre fundos, de adiantamentos concedidos e de recebimento de juros decorrente de vendas à prazo. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos.

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

Folha nº 1135
Processo nº 024/2022
Rubrica.

6. Estoques

Conta 1.1.3	31/12/2021	31/12/2020
Estoque de Mercadorias	9.226.007	16.257.501
Estoque de Mercadorias em armazém de terceiros	5.724.717	1.309.824
(-) Perdas pela redução ao valor recuperável		
Total	14.950.724	17.567.325

7. Imobilizado

Conta 1.3.3	Taxas médias anuais de depreciação	31/12/2021			Dez/20
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Composição dos saldos					
Moveis e Utensílios	10%	819.531	-190.514	629.017	55.619
Máquinas e equipamentos	10%	542.398	-284.333	258.065	271.790
Veículos	25%	4.631.521	-1.880.957	2.750.564	1.402.525
Instalações	10%	88.451	-39.614	48.837	16.329
Computadores e Periféricos	20%	879.407	-650.849	228.558	161.933
Imóvel	4%	0	0	0	0
Aparelho Celular	20%	13.883	-10.969	2.914	3.256
Veículos de Sócio	25%	1.148.770	-146.674	1.002.097	386.346
Outros Imobilizado		390	0	390	0
Bem em Comodato		106.349	0	106.349	106.217
(-) Imparidade do imobilizado		0	0	0	0
Total da Unidade Geradora de Caixa		8.230.700	-3.203.910	5.026.791	2.404.014

8. Intangível

Conta 1.3.4	Taxas médias anuais de amortização (%)	31/12/2021			dez/20
Composição dos saldos		Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Softwares	20%	131.887	-43.538	88.349	91.099
(-) Imparidade do Intangível		0		0	0
Total		131.887	-43.538	88.349	91.099

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

9. Fornecedores e outras Cta a Pagar

Conta 2.1.1	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedor de Mercadoria (Valor total = PC + PNC)	21.102.124	23.084.191
Fornecedor de Consumo (Valor total = PC + PNC)	142.809	95.219
Fornecedor de Imobilizado (Valor total = PC + PNC)	153.565	174.507
Fornecedor de Transporte (Valor total = PC + PNC)	1.738.368	1.082.600
Fornecedor de Serviço (Valor total = PC + PNC)	663.544	518.230
Adiantamento de Cliente (Valor total = PC + PNC)	1.608.372	1.638.385
Juros s/Capital Próprio	260.809	113.628
Seguros a Pagar	1.192	4.866
Cartão Corporativo	48.981	50.779
GNRE Recebida de Cliente	26.616	26.616
Água a Pagar	0	0
Telefone a Pagar	0	693
IOF a Pagar	0	11.725
Aluguel a pagar	73.364	41.652
Parcelamento ICMS (Valor total = PC + PNC)	0	0
Empréstimo de Sócio	13.305	9.305
Outras contas (Bem em comodato)	106.349	103.986
Parcela circulante	25.819.743	26.843.091
Parcela não circulante	119.654	113.291
Total	25.939.397	26.956.383

10. Empréstimos e financiamentos

Conta 2.1.0.2	Taxa média de juros a.a.	dez/21	dez/20
Modalidade			
Banco Bradesco S/A	5,1%	221.372	238.118
Financiamento Banco Itaú S/A	4,5%	318.076	1.909.541
Empréstimo Banco Itaú S/A	12,55%	2.016.165	1.252.791
Financiamento Imobilizado	4%	0	10.648
Banco Real/Santander S/A	14,75%	1.090.996	0
Financiamento Banco BMW	0,00%	0	11.775
Finame Itau	0,00%	218.951	448.400
Financiamento Stemaq Grupo Geradores	7,10%		36.640

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

Juros s/Financiamento		1.022.308	696.952
(-) Encargos a Apropria			-696.952
Circulante		1.288.816	1.654.856
Não circulante		3.599.051	2.253.058
Total		4.887.868	3.907.913

As parcelas vencíveis a longo prazo possuem a seguinte composição:

Idade dos empréstimos	Principal	Juros	Encargos
2022	955.685	333.131	
2023	1.143.096	279.887	
2024	918.793	237.663	
2025 em diante	847.986	171.627	
Total	3.865.559	1.022.308	

11. Obrigações Fiscais a recuperar e a recolher

Contas	31/12/2021	31/12/2020
Ativo:		
Impostos a recuperar	0	359.774
- ICMS, PIS, Cofins	888.470	1.484.172
IRPJ e CSLL a recuperar	1.783.419	
IR s/Aplicação	70.173	
Outros Credito a Recuprar	5.972	
Despesas a Apropriar	76.566	58.829
Assinaturas Periódicas	720	1.096
Parcela circulante	2.825.321	1.903.871
Parcela não circulante	0	0
Total	2.825.321	1.903.871
Passivo:		
IR e CSLL a recolher	550.114	1.486.970
ICMS, PIS, COFINS a recolher	682.887	420.417
IRRF a recolher	75.481	99.388
INCENTIVO ICMS - PRODEPE	809.964	809.964
Parcela circulante	1.308.481	2.006.775
Parcela não circulante	809.964	809.964
Total	2.118.446	2.816.739

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

A empresa teve o benefício fiscal do PRODEP durante os anos de 2010 a 2011 no valor de R\$ 809.964,45 (Oitocentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

12. Obrigações Trabalhistas e Sociais

Os saldos de salários e encargos a pagar são assim compostos:

Conta 2.1.4	31/12/2021	31/12/2020
Salários a pagar	202.189	175.429
Provisão para férias	56.699	39.934
Demais encargos provisionados	249.867	284.503
Dividendos à Pagar	2.150.226	1.670.255
Parcela Circulante	2.658.981	2.170.122
Parcela Não Circulante		
Total	2.658.981	2.170.122

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) Reservas de lucros

Reserva legal: É formada por apropriações de 5% do lucro líquido anual antes de qualquer apropriação e observando o limite de 20% do capital.

c) Ajuste de exercício anterior

Como nosso regime de tributação é de Lucro Real não nos é permitido lançarmos em conta de resultado do exercício atual, as correções identificadas após o encerramento do exercício, portanto estamos corrigindo neste exercício os lançamentos efetuados equivocadamente no momento da apuração dos custos do exercício anterior.

Os valores relativos aos lucros distribuídos, bem como da constituição de reservas de lucros no exercício de 2021 está descrita a seguir:

Folha nº 1438
Processo nº 0421/2022
Rubrica:

Folha nº 1439
 Processo nº 02212022
 Rubrica:

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

Demonstração dos Lucros do Exercício	31/12/2021	31/12/2020
Lucro Líquido do Exercício Anterior	7.461,55	4.169.389
Ajuste credor do exercício anterior	23.930,61	1.802
(-) Dividendos Pagos	0,00	
(-) Aumento de Capital		
(-) Ajuste devedor exercício anterior	-18.950,95	-303
Lucro /Prejuízo Líquido do Exercício Atual	8.355.355,96	257.575
(-) Constituição de Reserva Legal – 5% sobre o lucro líquido	0,00	-195.293
(-) Constituição de Reserva de Incentivo Fiscal	-6.255.542,93	
(-) Constituição de Reserva para Contingência	0,00	-371.056
(=) Base para distribuição de lucros	2.112.254,24	3.346.965
(-) Reserva de Lucro	0,00	-1.669.752
(-) Lucro a Distribuir	-2.099.813,03	-1.669.752
Saldo Final de lucro acumulado	12.441,21	7.462

Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

A Companhia utiliza-se da subvenções concedidas pelo governo estadual.

O valor dessas subvenções para investimentos, incluindo os incentivos fiscais de imposto de renda registrados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, é demonstrado

Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

Incentivos Fiscais	31/12/2021	31/12/2020
Subvenção ICMS	6.255.542,93	
Total	6.255.542,93	

Valores referentes à subvenção para investimentos no Estado de Pernambuco, usufrui de redução de ICMS conforme regido pelo decreto Decreto nº 44.650/2017, art. 3º-A e convalidado conforme descrito no Convênio ICMS nº 190/2017 assim como demais benefícios fiscais concedido pelos convênio de ICMS 73/04, convênio 162/94, convênio 87/02 e convênio 140/01.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O Site Cui Verfido assinante documento digital no endereço: http://www.cenad.org.br/autenticidade/Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 2º

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

Folha nº 1420
Processo nº 044/2022
Rubrica:

14. Resultado financeiro

Conta 3.1.2 e 3.2.3	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	303.399	32.283
Juros sob Duplicatas	61.527	1.882
Descontos Obtidos	252.065	23.075
Receita com atualização		
Recuperação de Despesas	3.247	0
Juros s/Mutuo	0	0
Receita de Bonificação	118.227	2.319
Receita de Amostra Grátis	29	0
Recuperação de Créditos Incobráveis	0	0
Indenização Recebida de Func.	42.982	2.542
Total	781.475	62.100
Despesas financeiras		
Juros e encargos sobre empréstimos	-217.322	-37.968
Juros s/Financiamento	-294.316	-49.897
Juros de Mora	-103.081	-4.361
Taxas Administrativa	-43.948	-1.238
Descontos concedidos	-121.252	-3.532
Juros s/Capital Próprio	-919.000	-220.000
IOF	-23.566	-2.889
Despesa Bancaria	-60.285	-5.829
Total	-1.782.769	-325.714
(=) Total do Resultado Financeiro	-1.001.294	-263.614

15. Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social tem a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda	855.497	1.134.445
Contribuição social	326.033	352.526
Total	1.181.530	1.486.970

Método: Indireto

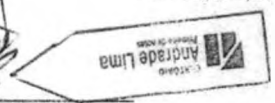
DROGAFONTE LTDA
 Contabilidade
 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Consolidação: Empresa
 NIRE nº 26200334168 de 10/11/1983

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Conta	Descrição	12/2021	12/2020
1	OPERACIONAIS	5.122.134,27	385.522,49
1.01	LUCRO AJUSTADO	9.006.559,89	-464.790,33
1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	8.355.355,97	-257.574,63
1.01.002	(+) DEPRECIACÃO	430.827,25	64.784,30
1.01.003	(-) GANHO C/VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	-405.706,90	-272.000,00
1.01.004	DESP/(REC) FINANCEIRA DE ATIV. FINANCEIRA	0,00	0,00
1.01.005	PERDA POR BAIXA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
1.01.006	JUROS S/CAPITAL PROPRIO	0,00	0,00
1.01.007	(+) PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS	0,00	0,00
1.01.008	(+) DUPLICATAS INCOBRAVEIS	626.083,57	0,00
1.02	VARIAÇÃO DAS CTAS OPERACIONAIS ATIVAS	-5.510.201,26	4.758.847,86
1.02.001	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE CLIENTES	-7.521.977,72	4.980.527,57
1.02.002	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	-904.088,99	459.909,97
1.02.003	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE OUTROS CREDITOS	478.625,94	-302.251,07
1.02.004	(AUMENTO)/REDUÇÃO ESTOQUES	2.616.600,75	-383.532,43
1.02.005	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE DESPESAS ANTERCIPADAS	-17.361,24	4.193,85
1.02.006	DEPOSITO JUDICIAL	-162.000,00	0,00
1.03	VARIAÇÕES DAS CTAS OPERACIONAIS PASSIVAS	1.625.775,64	-3.908.535,04
1.03.001	AUMENTO/(REDUÇÃO) FORNECEDORES	2.401.515,78	-3.555.853,19
1.03.002	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	488.859,51	-89.926,50
1.03.003	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA	238.563,16	-41.145,63
1.03.004	AUMENTO/(REDUÇÃO) ADIANT. DE CLIENTES	-30.013,29	482.537,81
1.03.005	AUMENTO/(REDUÇÃO) PARCELAMENTO ICMS	-0,06	0,00
1.03.006	AUMENTO/(REDUÇÃO) PROVISÃO IRPJ/CSLL	-1.486.970,47	-757.671,90
1.03.007	AUMENTO/(REDUÇÃO) DE OUTRAS CONTAS A PAGAR	13.821,01	53.524,40
2	INVESTIMENTO	-3.046.721,48	-102.717,68
2.01	Entradas/Saídas	-3.046.721,48	-102.717,68
2.01.001	(-) COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO	-3.884.704,87	-527.397,63
2.01.002	(-) COMPRA DE INTAGIVEL	0,00	0,00
2.01.003	ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	833.983,39	424.680,00
2.01.005	RECEBT DE EMPREST A TERCEIROS	4.000,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	-3.225.344,67	21.617,46
3.01	Entradas/Saídas	-3.225.344,67	21.617,46
3.01.001	(+) EMPRÉSTIMOS RECEBIDO DE SOCIOS E TERCEIROS	0,00	0,00
3.01.002	(+) CAPTAÇÃO DE EMPRESTIMOS	3.476.037,50	448.400,00
3.01.003	(-) EMPRESTIMO CONSEDIDO A SOCIO OU A TERCEIRO	0,00	0,00
3.01.004	(-) PAGT EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	-3.261.141,05	-205.124,11
3.01.005	(-) PAGT DE JUROS S/CAPITAL PROPRIO	-606.399,00	-147.857,00
3.01.006	(-) DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	-2.833.842,12	-73.801,43
3.01.007	(-) PAGT DE EMPRESTIMO DE SOCIOS E TERCEIROS	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-1.149.931,88	304.422,27
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		12.324.780,54	12.020.358,27
No final do Período		11.174.848,66	12.324.780,54
Variação		-1.149.931,88	304.422,27

Eugenio José Gusmão da Fonte Filho
 EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
 SOCIO DIRETOR
 CPF 293.247.854-00
 CESSADO POR: DROGAFONTE LTDA

Rogério José Oliveira Braga
 ROGERIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA
 CONTADOR
 CRC PE-012166/O-0
 Rogério José Oliveira Braga
 Contador CRC PE 012166/O-0
 CPF: 529.418.094-49



Notas de Rogério Andrade Lima PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO
Andrade Lima
 3ª Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragaça

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: [0011553]-EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO; [0115312]-ROGERIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA

Selo eletrônico: 0073510.OEU04202201.01837 e 0073510.LLN04202201.01838
 Consulte Autenticidade em: www.tipe.jus.br/selodigital

DROGAFONTE LTDA
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
BALANÇO PATRIMONIAL das Notas (valores em R\$)

Folha nº 1444
 Processo nº 04442022
 Rubrica: ~

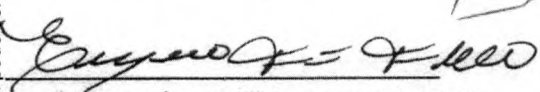
	Nota	dez/21	dez/20
ATIVO			
CIRCULANTE		51.286.450	47.088.180
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 4	11.174.849	12.324.781
Contas a Receber	Nota 5	22.335.556	15.292.204
Estoques	Nota 6	14.950.724	17.567.325
Outros Créditos (Créditos tributários)	Nota 11	2.748.035	1.843.946
Despesas do Exerc seguinte	Nota 11	77.286	59.925
NÃO CIRCULANTE		5.338.930	2.556.903
Contas a Receber	Nota 5	223.790	61.790
Imobilizado	Nota 7	8.230.700	5.179.847
Intangível	Nota 8	131.887	131.887
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	Notas 7, 8	-3.247.448	-2.816.620
TOTAL		56.625.379	49.645.084

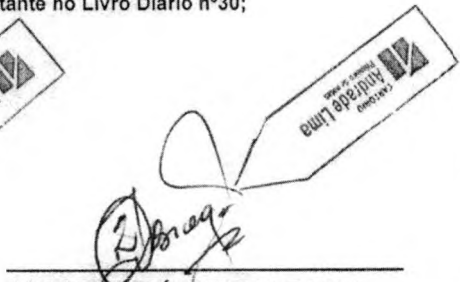
	Nota	dez/21	dez/20
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE		30.525.908	29.118.991
Fornecedores	Nota 9	23.800.409	21.398.893
Empréstimos e Financiamentos	Nota 10	1.288.816	1.654.856
Obrigações Fiscais	Nota 11	758.368	2.006.775
Obrigações Trabalhistas e Sociais	Nota 12	2.658.981	2.170.122
Outras Cta a Pagar	Nota 9	2.019.334	1.888.345
NÃO CIRCULANTE		3.705.400	3.178.544
Financiamentos	Nota 10	2.775.782	2.253.058
Obrigações Fiscais	Nota 11	809.964	809.964
Outras Cta a Pagar LP	Nota 9	119.654	115.522
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		22.394.072	17.347.549
Capital Social	Nota 13	6.000.000	6.000.000
Reservas de Lucros	Nota 13	16.381.630	11.340.087
Resultado Acumulado	Nota 13	12.441	7.462
(-) Prejuízos Acumulados	Nota 13		
TOTAL		56.625.379	49.645.084

Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/07/2007 CNJ - artigo 2º

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do Balanço Patrimonial constante no Livro Diário nº30;
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2021.


EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
 socio Administrador
 CPF: 293.247.854-00


ROGERIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA
 contador CRC PE 012166/0-0
 CPF: 529.418.094-49
 Rogério José Oliveira Braga
 Contador CRC-PE 012166/0-0
 CPF: 529.418.094-49

Cartório
Andrade Lima
 Rua: Recife, PE 51115-690
 Fone: (51) 3115-6900
 E-mail: contato@andradelima.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **ROGERIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA**
 CPF: 529.418.094-49
 Documento nº: 0073510.DAVU04202201.01832

Selo eletrônico: 0073510.EMF04202201.01831
 0073510.DAVU04202201.01832
 Consulte Autenticidade em: www.tipe-jus.br/seledigital

Valido somente sem emendas ou rasuras

Cartório
Andrade Lima
 Rua: Recife, PE 51115-690
 Fone: (51) 3115-6900
 E-mail: contato@andradelima.com.br



DROGAFONTE LTDA
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (valores em R\$)

Nota n° JKRL5
 Processo n° 024/2022
 Rubrica:

	Nota	dez/21	dez/20
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS			
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços		206.476.665	17.491.099
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções		-16.071.615	-1.489.277
= RECEITA		190.405.051	16.001.821
(-) CUSTO DAS VENDAS			
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	Nota 6	-156.038.192	-12.724.380
= LUCRO BRUTO		34.366.858	3.277.441
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas		-14.308.482	-2.338.775
Despesas com Vendas		-9.190.283	-1.208.919
Outras Despesas Gerais		-1.394.423	-3.707
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		9.473.670	-273.959
+/-) RESULTADO FINANCEIRO	Nota 14		
Receitas Financeiras		781.475	62.100
(-) Despesas Financeiras		-1.782.769	-325.715
+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		1.064.510	280.000
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	Nota 15		
(-) Despesa com Contribuição Social (*)		-326.033	0
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (*)		-855.497	0
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		8.355.356	-257.575

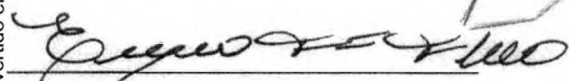
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas do Balanço Patrimonial constante no Livro Diário nº30;

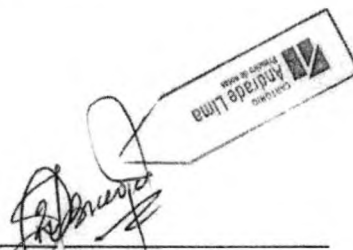
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2021.

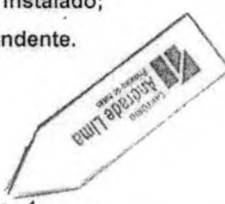


EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
 Sócio Administrador
 CPF: 293.247.854-00



ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
 Contador CRC PE-012166/0-0
 CPF:529.418.094-49

Rogério José Oliveira Braga
 Contador CRC PE 012166/0-0
 CPF: 529.418.094-49



CARTÓRIO André Lima
 Tabelião Público Filipe Andrade Lima S/a do Melo
 Av. República do Líbano, 251, Empresarial NoMar Trade Center, Torre 2, Salas 1201 e 1204,
 Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefones: (81) 3131.7000 | WhatsApp: (81) 40216.0035
 contato@cartorioandrelima.com.br | www.cartorioandrelima.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:-----
 [0011553]-EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO: [0115312]-ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
 Dou fé. Recife/PE, 03/03/2022. Emol.: B,56; T&NR: 1,90; Ferc: 0,96; Ferr: 0,10; FUNSEG: 0,20; IBS: 0,48; valor total: 12,20.
 CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL

Selo eletrônico: 0073510.ERO04202201.01829 e
 0073510.YBA04202201.01830
 Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

Nofis - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020-CNJ, artigo 2º.

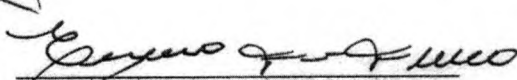
Recife (PE), 30 de Abril de 2022

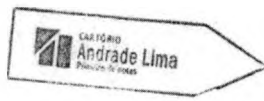
A
 Comissão Permanente de Licitação – CPL
 Sr(a) Pregoeiro(a):

Empresa: Drogafonte Ltda

Índice de Liquidez Comparativo do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021.

LC =	<u>Ativo Circulante</u>	=>	<u>51.286.449,89</u>	=	1,68
	Passivo Circulante		30.525.907,81		
LG =	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	=>	<u>51.510.239,77</u>	=	1,50
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		34.231.307,76		
LS =	<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	=>	<u>36.335.725,72</u>	=	1,19
	Passivo Circulante		30.525.907,81		
SG =	<u>Ativo Total</u>	=>	<u>56.625.379,39</u>	=	1,65
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		34.231.307,76		
ET =	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>	=>	<u>34.231.307,76</u>	=	0,60
	Ativo Total		56.625.379,39		
LRP =	<u>(Ativo Circulante - Passivo Circulante)</u>	=>	<u>20.760.542,08</u>	=	0,93
	Patrimônio Líquido		22.394.071,63		
LI =	<u>Disponibilidades</u>	=>	<u>11.174.848,66</u>	=	0,37
	Passivo Circulante		30.525.907,81		
ECG =	<u>Passivo Circulante</u>	=>	<u>30.525.907,81</u>	=	0,54
	Ativo Circulante		56.625.379,39		
GCT	<u>Patrimônio Líquido</u>	=>	<u>22.394.071,63</u>	=	0,65
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		34.231.307,76		


 Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
 Administrador
 CPF: 293.247.854-00




 Rogério José Oliveira Braga
 CONTADOR
 CPF: 529.418.094-49 CRC: PE012166/O-0

CARTÓRIO
Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antiga Praiana

Tabela Pública Filipe Andrade Lima S/A de Melo
 Av. República do Líbano, 251, Empresarial RioMar Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204,
 Pina, Recife/PE, CEP 51.170-160 Telefones: (81) 3331.2000 | Whatsapp: (81) 98216.0835
 contatos@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:-----
 [0011553]-EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO; [0115312]-ROGÉRIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA
 Dou fé. Recife/PE, 03/05/2022. Emol.: B,56; TSNR: 1,90; Ferc: 0,96; Fercm: 0,10; FUNSEC: 0,20; ISS: 0,48; valor total: 1,20.
 CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, TÉCNICO NOTARIAL
 Selo eletrônico: 0073510.TCA04202201.01827 e
 0073510.CGV04202201.01828
 Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM PERNAMBUCO

Folha nº 247
Processo nº 02411/2022
Rubrica:

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
REGISTRO.....	: PE-012166/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.418.094-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 22/03/2022 as 12:00:04.

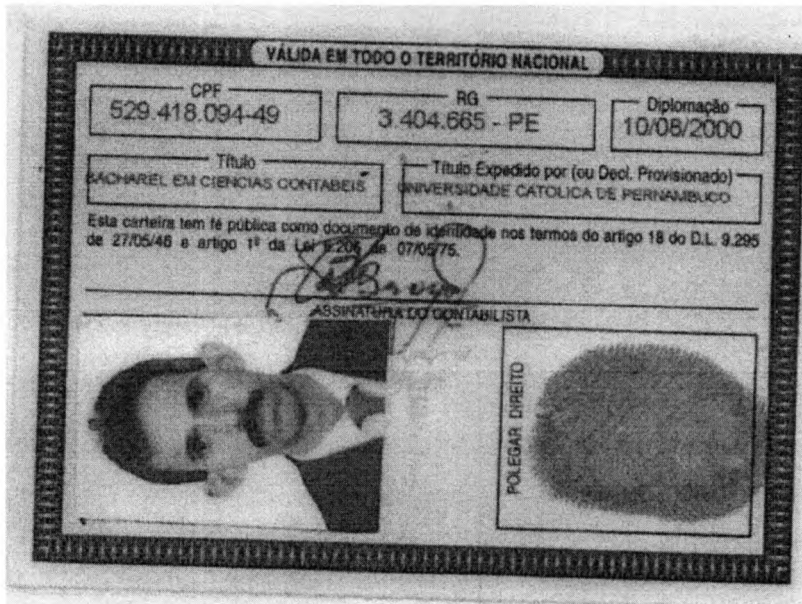
Válido até: 20/06/2022.

Código de Controle: 675030.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



Folha n° 1448
Processo n° 0244/2022
Rubrica:



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582207218402071304>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582207218402071304-1
Data: 22/07/2021 16:18:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV11834-FG8Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenatf.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 2º

Folha nº 1429
Processo nº 0421/2022
Rubrica:

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PE-012166/C-0

NOME: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

FILIAÇÃO: JOAO BRAGA E SILVA
SEVERINA OLIVEIRA BRAGA E SILVA

NASCIMENTO: 17/01/1970 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: RECIFE-PE

EXPEDIÇÃO: 26/09/2004

NELSON REZENDE ARAÚJO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582207218402071304>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582207218402071304-2
Data: 22/07/2021 16:18:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV11835-NGN3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estádios, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cartorio.tjpb.jus.br - art. 22 - inciso II - art. 100/2020 - CNJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha nº 1450
Processo nº 0441/2022
Rubrica:



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 17:03:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 07582207218402071304-1 a 07582207218402071304-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7a513ef09630b39c72c4e461cd4bfe730f8cac481c3f0bfa4eee040e6f221c6babf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 453
Processo nº 02412022
Rubrica:

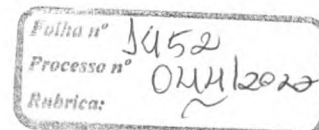
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.778.201/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/1983
NOME EMPRESARIAL DROGAFONTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGAFONTE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 101 NORTE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02
CEP 53.409-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO PAULISTA
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR	
TELEFONE (81) 2102-1819/ (81) 2102-1809		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2022** às **09:55:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.778.201/0001-26
NOME EMPRESARIAL:	DROGAFONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

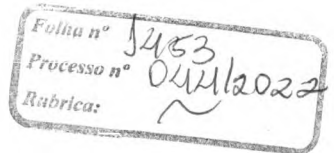
Nome/Nome Empresarial:	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/09/2022 às 09:56 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.778.201/0001-26

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR-101 NORTE SN KM 56 6 GALPAO01 G2 / JARDIM PAULISTA /
PAULISTA / PE / 53409-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

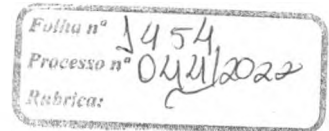
Validade: 01/10/2022 a 30/10/2022

Certificação Número: 2022100100322723619806

Informação obtida em 03/10/2022 11:34:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certidão n°: 12536028/2022

Expedição: 22/04/2022, às 08:30:03

Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.778.201/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha n°	J455
Processo n°	0441/2022
Substância	~

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

CPF: 293.247.854-00

Certidão n°: 12536245/2022

Expedição: 22/04/2022, às 08:32:19

Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **293.247.854-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

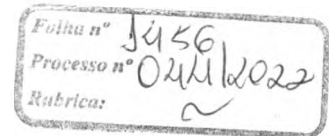
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO

CPF: 056.554.614-71

Certidão n°: 12536409/2022

Expedição: 22/04/2022, às 08:32:52

Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **056.554.614-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

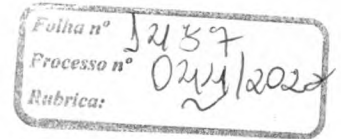
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

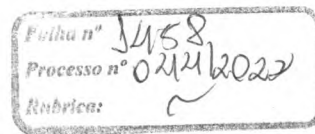
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:25 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **0B90.1833.AF4C.1EB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000006057645-64

Data de Emissão: 20/09/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE, CEP:
53409260

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **18/12/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.





Prefeitura da Cidade do Paulista
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 015.888

Folha nº 3459
Processo nº 0244/2022
Rubrica.

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	513.059-0		
Sequencial Imobiliário	10895957		
Denominação	DROGAFONTE LTDA		
Nome de Fantasia	DRAGAFONTE		
CNPJ/CPF	08.778.201/0001-26		
Logradouro	RODOVIA BR 101	KM 56,6	GALPÃO 01
Bairro/Distrito	JARDIM PAULISTA		
Cidade/Estado	PAULISTA / PE		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US		
Cadastrado desde	09/2021		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura da Cidade do Paulista se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Paulista, 03 de OUTUBRO de 2022.

Código de Validação

MDCU73463



Folha nº 3460
Processo nº 00012022
Rubrica.



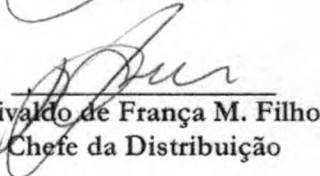
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA
Fórum Dr. Irajá d'Almeida Lins
Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro
Fones: 3181-9025

BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador, Avaliador Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

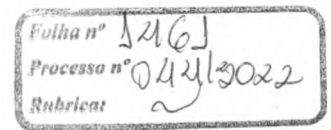
CERTIFICO, por me haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de tomo e no sistema judwin desta Comarca do Paulista, a meu cargo, no período de (20 anos) verifiquei (Que Nada Consta) pedido de: FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE - Conta: DROGAFONTE LTDA, Portador do CNPJ/CPF: 08.778.201/0001-26, O referido é verdade, dou fé. Dada e Passada nesta Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco aos: 27 dias do mês de SETEMBRO de 2022.


Isaac A. Nascimento
Realizou a Pesquisa no Sistema Judwin


Brivaldo de França M. Filho
Chefe da Distribuição

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Brivaldo de França M. Filho
Distribuidor Titular
Antônio Kamar A. Barbosa
Distribuidor Substituto





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/09/2022 16h20min

Data de Validade: 27/10/2022

Nº da Certidão: 01245566/2022

Nº da Autenticidade: WO.O2.90.N7.AV

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE , BR 101

Bairro: JARDIM PAULISTA

Inscrição Estadual: 0096682260

Compl:

KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02

Cidade: Paulista/PE

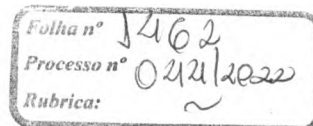
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/09/2022 16h22min

Data de Validade: 27/10/2022

Nº da Certidão: 01245568/2022

Nº da Autenticidade: 9V.UY.CN.EG.P8

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: DROGAFONTE LTDA	Inscrição Estadual: 0096682260
CNPJ: 08.778.201/0001-26	Compl: KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02
Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE, BR 101	Cidade: Paulista/PE
Bairro: JARDIM PAULISTA	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico "PJe", no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



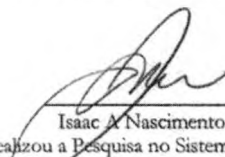
Folha nº 1463
Processo nº 0211/2022
Rubrica:

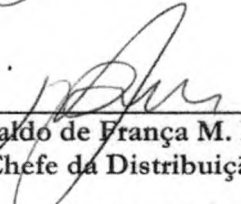
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA
Fórum Dr. Irajá d'Almeida Lins
Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro
Fones: 3181-9025

BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador, Avaliador Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.

CERTIDÃO CÍVEL

CERTIFICO, por me haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de tomo e no sistema Judwin desta Comarca do Paulista, a meu cargo, no período de (20 Anos) verifiquei (Que Nada Consta em Tramitação) pedido de: Relativo a Ações Cíveis, Possessória e Execução, Interdição, Inventário, Tutela e Curatela e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE - Contra: DROGAFONTE LTDA, Portador do CPF/CNPJ: 08.778.201/0001-26, O referido é verdade, dou fé. Dada e Passada nesta Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco aos: 27 dias do mês de SETEMBRO de 2022.


Isaac A Nascimento
Realizou a Pesquisa no Sistema Judwin


Brivaldo de França M. Filho
Chefe da Distribuição

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Brivaldo de França M. Filho
Distribuidor Titular
Antônio Kamar A. Barbosa
Distribuidor Substituto



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Folha n° 1462
Processo n° 0221/2022
Rubrica:



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26200334168	CNPJ 08.778.201/0001-26	Arquivamento do ato Constitutivo 10/11/1983	Início da atividade 10/11/1983
Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, SN KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE - CEP: 53409260			
OBJETO SOCIAL			
4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 5211-7/01 - ARMAZENAGEM EM GERAL EMISSÃO DE WARRANT - E DISTRIBUIÇÃO; 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS, DE USO HUMANO, BEM COMO SUA DISTRIBUIÇÃO E A SUA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES ESTABELECIDAS PELO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E TAMBÉM A IMPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MEDICINAIS E SUA COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DE ARTIGOS USO PESSOAIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 6.000.000,00 SEIS MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 6.000.000,00 SEIS MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO 056.554.614-71	300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO 293.247.854-00	5.700.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 31/08/2022	Número 20228592887	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

228488729



CONTROLE: 7011911632962 CPF SOLICITANTE: 293.247.854-00 NIRE: 26200334168 EMITIDA: 15/09/2022 PROTOCOLO: 228488729



Folha n° 1465
Processo n° 0244/2022
Rubrica:



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26200334168	CNPJ 08.778.201/0001-26	Arquivamento do ato Constitutivo 10/11/1983	Início da atividade 10/11/1983
Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, SN KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE - CEP: 53409260			
NIRE: 26900824524 CNPJ: 08.778.201/0008-00 Endereço: AV BARAO DE BONITO, 408, VARZEA, RECIFE, PE - CEP: 50740080			
NIRE: 26900844029 CNPJ: 08.778.201/0009-83 Endereço: R GASPAR PEREZ, 130 GALPAO, IPUTINGA, RECIFE, PE - CEP: 50670350			
Observação			

RECIFE - PE, 15 de Setembro de 2022

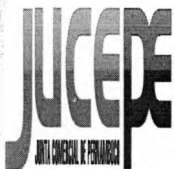
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

228488729



página: 2/2

CONTROLE: 7011911632962 CPF SOLICITANTE: 293.247.854-00 NIRE: 26200334168 EMITIDA: 15/09/2022 PROTOCOLO: 228488729



Folha n° J466
Processo n° 0001/2022
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200334168		CNPJ 08.778.201/0001-26	
OBSERVAÇÕES			
Conforme documentos arquivados nesta Junta Comercial, Certificamos para os devidos fins que, até a presente data, constam registrados e arquivados, os atos a seguir relacionados, da empresa acima especificada:			
Ato	Número	Data	Descrição
B02	26200334168	10/11/1983	REGISTRO/CONSTITUICAO
002	19859958752	20/05/1985	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
001	8533416	21/05/1985	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
002	85334168	28/05/1985	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	86334168	01/08/1986	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	90334168	17/12/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	920144217	02/04/1992	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B12	26900230195	25/06/1992	ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE
002	19920301908	25/06/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	92334168	16/10/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	950681040	14/11/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960000690	08/01/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960763341	22/11/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	970517629	12/08/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B04	970810539	22/12/1997	ALTERACAO DE ENDERECO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE
310	980313210	30/04/1998	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	990035778	20/01/1999	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	001590234	13/02/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	000555363	31/08/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	010507949	29/05/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	020229542	12/03/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20030260086	12/05/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20030322596	15/05/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20041883470	03/06/2004	BALANCO PUBLICADO
310	20041883462	03/06/2004	BALANCO PUBLICADO
002	20044071574	04/01/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
311	20050446231	11/04/2005	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA
002	20050478974	28/04/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20050552309	11/05/2005	BALANCO PUBLICADO
002	20050741314	21/07/2005	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900415837	21/07/2005	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060082771	10/01/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900427908	10/01/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060284099	15/03/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20060284099	15/03/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20060305312	16/03/2006	BALANCO PUBLICADO
002	20060574100	02/06/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

página: 1/3

228488672



26



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Folha nº 1467
Processo nº 0001/2022
Rubrica:



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200334168		CNPJ 08.778.201/0001-26	
002	26900435234	02/06/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060574100	02/06/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900440785	31/08/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060842474	31/08/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20061165166	18/12/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20079828981	25/04/2007	BALANCO PUBLICADO
002	20071062327	21/06/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20071062327	21/06/2007	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20071062327	21/06/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20078733928	03/10/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20078733928	03/10/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	26900465303	03/10/2007	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20080721834	22/04/2008	BALANCO PUBLICADO
310	20080721800	28/04/2008	BALANCO PUBLICADO
310	20080868959	13/05/2008	BALANCO PUBLICADO
002	20081616341	08/09/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090433424	06/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090433424	06/04/2009	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20090661303	30/04/2009	BALANCO PUBLICADO
002	20091530385	17/11/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20091530385	17/11/2009	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20091530385	17/11/2009	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20100587984	29/04/2010	BALANCO PUBLICADO
310	20101030592	02/08/2010	BALANCO PUBLICADO
310	20110113136	24/01/2011	BALANCO PUBLICADO
310	20111292476	03/06/2011	BALANCO PUBLICADO
310	20112004067	20/09/2011	BALANCO PUBLICADO
002	20112127240	31/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20112127240	31/10/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20129668532	13/03/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20129668532	13/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20128571403	24/05/2012	BALANCO PUBLICADO
310	20127976310	06/07/2012	BALANCO PUBLICADO
310	20138693293	02/05/2013	BALANCO PUBLICADO
310	20149386001	02/05/2014	BALANCO PUBLICADO
002	20148849601	10/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20148849601	10/06/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20147728568	26/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20147728568	26/12/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20159856515	12/02/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20159856515	12/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

página: 2/3

228488672



CONTROLE: 7053026655225 CPF SOLICITANTE: 293.247.854-00 NIRE: 26200334168 EMITIDA: 15/09/2022 PROTOCOLO: 228488672



Folha n° 1468
Processo n° 0221/2022
Rubrica:



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200334168		CNPJ 08.778.201/0001-26	
002	20159294150	13/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20159294150	13/05/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20158207688	28/10/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20158207688	28/10/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20169046079	05/05/2016	BALANCO PUBLICADO
002	20168865394	09/06/2016	RERRATIFICAÇÃO
002	20168144166	10/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20179157760	23/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20209656298	10/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20209656298	10/03/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20208665706	14/11/2020	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20208732772	17/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20208732772	17/11/2020	CISAO PARCIAL
002	20218434308	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	26900824524	02/09/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20229592139	15/03/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20229592139	15/03/2022	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20228592887	31/08/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20228592887	31/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	26900844029	31/08/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

RECIFE - PE, 15 de Setembro de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

228488672





Nº 2608

Folha nº 1469
Processo nº 02446022
Rubrica:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 4511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DIRETORIA DE CONTROLE URBANO 2608/2022

Em face ao despacho exarado no **PROTOCOLO Nº 2608/2022 - SEDURTMA**, datado de **11/07/2022**, fica concedida a **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** para a **EMPRESA: DROGAFONTE LTDA.**

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Cartão CNPJ Nº: 08.778.201/0001-26

Inscrição Imobiliária: 3.4240.431.01.1876.0001

Sequencial do Cadastro Nº: 1889595.7

Inscrição Municipal Nº: 513.059-0

Atividade Econômica Principal: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.**

Atividade Sonora: () sim () não Atividade Secundária: () sim (X) não

O referido imóvel está localizado: **ROD BR 101, KM 56,6 GALPÃO 1-CENTRO-PAULISTA- PE.**

O presente Alvará terá validade **ATÉ O DIA 31/01/2023** e deverá ser **MANTIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO** acima citado, para efeito de fiscalização.

É OBRIGATÓRIA A EXPOSIÇÃO em local visível ao público, no estabelecimento, de acordo com a Lei 4511/2014 - Art. 12.

PAULISTA, 11 de julho de 2022.

Guilherme Duperron de Oliveira
GUILHERME DUPERRON DE OLIVEIRA
Dir. de Licenciamento Mercantil

Paulo Arthur Marença de Arruda
PAULO ARTHUR MARENÇA DE ARRUDA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano



art. 297 do Código Penal / Decreto Lei 2848/40 Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha nº 1470
 Processo nº 02111/2022
 Rubrica:

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.03.080-4

Data do Cadastro

10/12/1996

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019.003162/96

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha nº JM7J
 Processo nº 0244/2022
 Rubrica: ~

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20.741-3

Data do Cadastro

21/12/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019.006000/9959

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

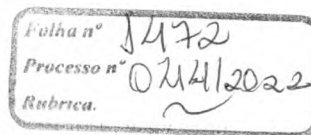
**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2021 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 241

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

**RESOLUÇÃO RE Nº 4.669, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUPRISKIN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.949.091/0001-89
25351.011597/2021-00 / 1250357

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4531849213

IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 35.100.944/0001-15
25351.812174/2021-00 / 4040762

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4725118214

NADIAN S SOARES BEZERRA ME / 09.121.238/0001-40
25351.369085/2014-01 / 7218735

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2721994211

BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 36.176.787/0001-94
25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570589219

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570790216

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82
25351.421609/2021-01 / 4038895

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4452595219



25351.780088/2015-99 / 2084806

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
3547873215

TORRES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI / 25.176.653/0001-57

25351.373491/2021-99 / 7847516

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4726691211

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 03.968.926/0001-63

25023.020657/01-10 / 8009067

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618171219

RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 00.127.161/0001-40

25016.000661/00-89 / 8005693

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618102217

MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA / 67.630.541/0001-74

25004.030071/96 / 1031221

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4618260211

BIOASSIST COMERCIAL LTDA / 40.334.484/0001-20

25000.014930/92-27 / 1021041

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618114215

WL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 71.675.508/0001-38

25000.006870/99-18 / 1042877

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4618405210

Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. / 00.647.935/0001-64

0177398 / 1035252

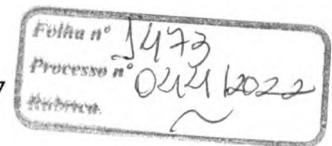
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618213213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25019.003162/96 / 1030804

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 4452603211

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.159637/2021-95 / 1251915
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549126213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26
25019.006000/99-59 / 1207413
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4452797211

RESOLUÇÃO RE Nº 4.572, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIMAIAS ATACADO EIRELI / 38.062.843/0001-95
25351.843502/2021-10 / 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4655585218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Ministério do Trabalho e Previdência

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTP 895, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, caput, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 6º

§ 2º A CTPS deverá ser utilizada, em caráter excepcional, pelos empregados das pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como das organizações internacionais, das fundações públicas de direito privado, dos consórcios públicos, dos fundos públicos e das comissões polinacionais enquanto estes não forem obrigadas ao envio de eventos periódicos ao eSocial.

(...)

Art. 14

§ 7º A prestação das informações previstas na alínea "a" dos incisos V e VI do caput, somente será exigível a partir do início da obrigatoriedade do envio dos eventos de segurança e saúde do trabalho ao eSocial.

§ 8º A prestação das informações previstas nas alíneas "f" e "g" do inciso III do caput somente será exigível a partir da data de substituição do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, de que trata o § 4º do art. 58 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, em meio físico pelo PPP em meio eletrônico.

(...)

Art. 19. As pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais terão prazo até a data de início do envio dos eventos periódicos ao eSocial para enviar ao referido sistema as informações relativas:

I - aos contratos de trabalho em vigor na data de 22 de novembro de 2021, inclusive os suspensos ou interrompidos;

II - aos eventos de desligamentos ocorridos entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data de início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial; e

III - à situação cadastral e contratual do vínculo na data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§1º As pessoas e entes descritos no caput estão dispensados de enviar ao eSocial as atualizações cadastrais e contratuais do vínculo ocorridas entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial, ressalvado o disposto nos incisos II e III do caput.

§2º As pessoas e entes descritos no caput poderão optar pelo registro eletrônico de empregados por meio do eSocial a partir do início da obrigatoriedade do envio de eventos periódicos ao eSocial.

(...)

Art. 144

§1º A substituição da obrigação contida no caput para as pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais, ocorrerá na data de início da obrigatoriedade de envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§2º As pessoas e entidades descritas no §1º, até que estejam obrigadas a prestar as informações previstas no caput ao eSocial, deverão prestar as informações por meio do sistema CAGED, conforme Manual de Orientação do CAGED publicado no portal gov.br.

Art. 145

§1º Para as demais pessoas jurídicas de direito privado e de direito público, bem como pessoas físicas equiparadas a empresas, a substituição de que trata o caput ocorrerá no ano-base em que estiverem obrigadas, durante todos os meses do referido ano, ao envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§2º Até que ocorra a substituição de que trata o § 1º, as pessoas e entidades nele descritas deverão prestar as informações por meio do GDRAIS, atendido o disposto no Manual de Orientação do correspondente ano-base, que será publicado no portal gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de dezembro de 2021.

ONYX DORNELLES LORENZONI

SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho (MTP) no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/98, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

- 1) Em apreciação de recurso voluntário:
1.1 Pela procedência de auto infração ou da notificação de débito.

Table with 5 columns: Nº Processo, AI, Empresa, UF. Contains 8 rows of process data.

- 1.2 Pela improcedência de auto infração ou da notificação de débito.

Table with 5 columns: Nº Processo, AI, Empresa, UF. Contains 3 rows of process data.

- 2- Em Apreciação de Recurso de Ofício.

- 2.1 Pela procedência parcial de auto infração ou da notificação de débito.

Table with 5 columns: Nº Processo, AI, Empresa, UF. Contains 4 rows of process data.

- 3- Arquivamento:

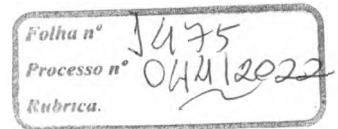
- 3.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 114, VIII, da Lei nº 13.043/2014 e Art. 1º-A da Lei nº 9.873/1999.

Large table with 5 columns: Nº PROCESSO, AI, EMPRESA, UF. Contains 61 rows of process data.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em 09/12/2021, às 16:26:05 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMAPE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.renata.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1002020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO: nº 044-2022/CPL-PMC
ABERTURA: 10/10/2022
HORA: 09:00
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DADOS DA EMPRESA

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sediada à RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260, **DECLARA** abaixo os dados do representante para confecção e assinatura de contrato:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Drogafonte LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço Comercial: RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260

Município: Paulista

U.F.: PE

Inscrição Estadual nº 0096822-60 e **Inscrição Municipal nº** 110.199-4

Agência: 3433-9

Conta Corrente: nº 13.705-7

Cód. Do Banco: 001

Sigla: BB

Nome da Agência: Empresarial Recife

FONE: (081) 2102-1819 / 1815 / 1836

FAX: (081) 2102-1844

E-mail: fernanda.fonte@drogafonte.com.br

E-mail: contrato@drogafonte.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

RG Nº 6.329.005 – SSP/PE

CPF Nº 056.554.614-71

ENDEREÇO: Rua de Apipucos, Nº 000487, Casa de nº 08, Apipucos, Recife/PE, CEP 52071-000.

ESTADO CIVIL: CASADO

QUALIFICAÇÃO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO

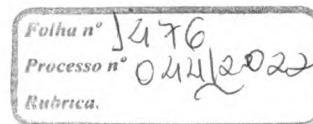
RG Nº.1.622.040 SDS/PE

CPF Nº.293.247.854-00

SÓCIO - PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO: nº 044-2022/CPL-PMC
ABERTURA: 10/10/2022
HORA: 09:00
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO QUE OS PREÇOS APRESENTADOS ATENDEM AOS REQUISITOS

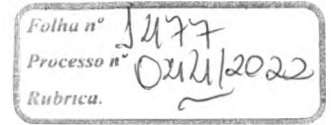
A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no cnpj sob o n.º **08.778.201/0001-26**, situada na rodovia br-101 norte, km:56,6;galpao:01;galpao:02, jardim paulista – paulista pe. cep: 53.409-260. por meio do seu representante legal o sr. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.622.040 SDS/PE, e CPF sob nº 293.247.854-00. **DECLARA que** os preços apresentados em sua proposta atendem aos requisitos da CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS



DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº.1.622.040 SDS/PE
CPF Nº.293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO: nº 044-2022/CPL-PMC
ABERTURA: 10/10/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

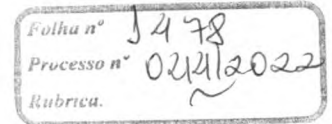
A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no cnpj sob o n.º **08.778.201/0001-26**, situada na rodovia br-101 norte, km:56,6;galpao:01;galpao:02, jardim paulista – paulista pe. cep: 53.409-260. por meio do seu representante legal o sr. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.622.040 SDS/PE, e CPF sob nº 293.247.854-00. **DECLARA QUE** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos,.



DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº.1.622.040 SDS/PE
CPF Nº.293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO: nº 044-2022/CPL-PMC
ABERTURA: 10/10/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO À HABILITAÇÃO

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no cnpj sob o n.º **08.778.201/0001-26**, situada na rodovia br-101 norte, km:56,6;galpao:01;galpao:02, jardim paulista – paulista pe. cep: 53.409-260. por meio do seu representante legal o sr. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.622.040 SDS/PE, e CPF sob nº 293.247.854-00. **DECLARA** sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **0032021**.



DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº.1.622.040 SDS/PE
CPF Nº.293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE





Secretaria de Saúde

Folha nº 1439
Processo nº 0201/2020
Rubrica.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Contrato nº 194/2014

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Drogafonte Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº: 08.778.201/0001/26, inscrição Estadual nº: 009682260, com sede na Rua. Barão de Bonito, 408, Bairro: Várzea – Recife – PE, forneceu com regularidade os produtos, abaixo relacionado, de modo satisfatório, obedecendo o prazo previamente determinado, não constando em nossos arquivos fato desabonador de sua capacidade técnica:

Produto	Nota Fiscal	Emissão	Quantidade
Seringa insulina desc. 1cc c/ ag	152895	11.09.2014	100
Algodão Hidrofilo 500gr	152895	11.09.2014	5
Água Oxigenada 10vol 1000ml	152895	11.09.2014	5
Mascarã cirúrgica desc. c/ elastico	152895	11.09.2014	500
Seringa descartável esterilo 10cc c/ ag 25x0,7mm	152895	11.09.2014	300
Seringa descartável estéril 3cc c/ ag 25x0,7mm	152895	11.09.2014	3000
Seringa desc. Estéril 5cc c/ag 25x0,7mm	152895	11.09.2014	1000
Seringa desc. 20ml s/ag	152895	11.09.2014	500
Mascarã desc. apres. c/ 50unid	152895	11.09.2014	100
Agulha descartável 1,20x40mm	152895	11.09.2014	500
Atadura de crepe 13fios tam 10cm	152895	11.09.2014	25
Atadura Crepe 13 fios tam 15cm	152895	11.09.2014	25
Atadura Crepe 13 fios tam 20cm	152895	11.09.2014	25
Espardrapo impermeável. fita adesiva em resina	151356	21.08.2014	4000

Olinda, 27 de Outubro de 2015.

1º Cartório de Notas de Olinda
Manier Romão Cruz
Manier Romão Cruz – CRF.2837
Coordenadora Farmacêutica

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104



Recebido (R/S) final(s) por Secretaria de Saúde de Olinda, em 28 de outubro de 2015 (15/10/2015) às 15:02:30. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580402216858746760>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580402216858746760>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580402216858746760-1
Data: 04/02/2021 10:36:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03330-QHQB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580402216858746760>



Secretaria de Saúde

Folha nº 1480
Processo nº 0041/2022
Rubrica.

CONTRATO Nº. 194 /2014

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE OLINDA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DROGAFONTE LTDA., COMO CONTRATADA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, o **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua de São Bento, nº 123, Varadouro – Olinda/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.404.184/0001-09, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Dra. **TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº. 483.998.334-87 e RG nº. 2.231.080 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, conforme Decreto Municipal nº 119/2010, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26, com sede à Rua Barão de Bonito, nº. 408, anexos 424/450, CEP: 50.740-080, Bairro da Freguesia da Várzea, Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 293.247.854-00, portador da Cédula de Identidade nº. 1.622.040 - SSP/PE, e o Sr. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 056.554.614-71, portador da Cédula de Identidade nº. 6.329.005 - SSP/PE, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O Instrumento ora pactuado rege-se e tem por fundamento as disposições contidas no **PREGÃO nº 007/2014 – COPAL/SAUDE-EDUCAÇÃO**, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição e em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações pelo Decreto Municipal nº 046/2004, de 24 de março de 2004, e os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA**, conforme as especificações contidas no instrumento editalício e em seus anexos, partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

Secretaria de Assuntos Jurídicos
LISTO
Procurador Geral

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580402216858746760>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580402216858746760-2
Data: 04/02/2021 10:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03331-9IYY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E IARÉLIQ.MATO.DE.NOIAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Notas para conferência: 07580402216858746760-2



Secretaria de Saúde

Folha n° 1481
Processo n° 024/2020
Rubrica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais), concernente ao item 04, valor fixo e irrevogável, em moeda corrente do país, mediante a apresentação de Nota fiscal/fatura, devidamente atestada e liquidada pelo órgão competente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, quaisquer outros encargos e despesas incidentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e liquidada pelo Contratante.

§1º - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Prestadora de Serviços e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando quaisquer ônus para o Município de Olinda/PE.

§2º - Incidirá atualização financeira nos valores dos pagamentos efetuados em atraso, desde a data estabelecida para o pagamento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a última variação anual (janeiro a dezembro) do IPCA - índice de preços ao consumidor ampliado, proporcional a quantidade de dias entre o vencimento da obrigação e efetivo pagamento.

§3º - Na hipótese de eventual antecipação de pagamento, a Administração procederá ao correspondente desconto, baseado em taxa de juros vigente no mercado financeiro. A taxa para desconto será publicada pela Secretaria da Fazenda e Administração a cada trimestre, através de portaria específica.

§4º - Quanto às obrigações previdenciárias, a Contratante aplicará, se couber, o Art. 31 da Lei nº 8.212/91 c/c a Lei nº 9.711/98, e Instruções Normativas MPS/SRP nº 03 de 14 de julho de 2005; MF/RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e RFB nº 1.175 de 22 de julho de 2011 e Art. 6º da Medida Provisória nº 477/2008.

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Chefe de Gabinete
Rubrica

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580402216858746760>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580402216858746760-3
Data: 04/02/2021 10:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03332-I0SM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NCIAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580402216858746760>



Secretaria de Saúde

Folha nº 1182
Processo nº 0241/2021
Rubrica.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE FORNECIMENTO E FORMA DE ENTREGA

O prazo de fornecimento será de **12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da assinatura deste Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado com base no Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A entrega será efetuada em 12 (doze) parcelas, de acordo com as necessidades da Secretaria, sendo a 1ª (primeira) parcela imediata, a 2ª (segunda) parcela em 30 (trinta) dias após a 1ª (primeira) e, assim sucessivamente, de 30 em 30 dias, até a 12ª (decima segunda) parcela, contados a partir da expedição da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I – Fornecer os materiais médicos hospitalares observando as descrições da Planilha de Especificações, Quantitativos e Preços descrita no Anexo II o local e prazo de entrega;
- II – Substituir de imediato o Material Médico Hospitalar (MMH) que apresentar imperfeição ou incompatibilidade com a aquisição objeto deste processo licitatório;
- III – Responder integralmente pelo prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros em razão da execução do objeto do processo licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I - Acompanhar direta e indiretamente a qualidade, condições, prazos e pontualidade da entrega, verificando o atendimento ao contido neste Edital e anexos;
- II - Efetuar o pagamento na forma pactuada neste Edital;
- III - Informar à CONTRATADA, com antecedência, qualquer alteração referente ao local de entrega do objeto deste processo;
- IV - Pedir à CONTRATADA os esclarecimentos que se fizerem necessários, de modo a garantir a melhor qualidade do objeto deste Edital;
- V - Fiscalizar o andamento da contratação em todo o seu teor, observando ainda as exigências do respectivo certame licitatório, bem com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

Secretaria de Assuntos Jurídicos
VISTO
Procurador Geral

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580402216858746760>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580402216858746760-4
Data: 04/02/2021 10:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03333-4UKN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS E TABELIÃO DE PROVISÓRIA N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico.



Secretaria de Saúde

Folha nº 483
Processo nº 0224/2021
Rubrica:

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá subcontratar o objeto do presente Contrato, no todo ou em parte, nem negociar direitos deles decorrentes, por ser "intuitu personae", sem o consentimento por escrito do Contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico deste contrato confere ao **CONTRATANTE** as prerrogativas contidas no Art. 58 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

Aplicar-se-á aos casos de inexecução e rescisão deste Contrato, o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Se a Contratada desistir ou atrasar a efetivação do objeto deste instrumento, ficará sujeita às sanções previstas no Decreto nº 213/2002 alterado pelo Decreto nº 120/2011, do Município de Olinda, que dispõe sobre a aplicação de multas previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Olinda, por prazo de 02 (dois) anos, devendo o valor da multa ser recolhido na rede bancária autorizada, através de **DAM – Documento de Arrecadação Municipal**, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único: após o 15º (décimo quinto) dia de aplicação da multa de que trata esta Cláusula, e persistindo a causa que lhe deu efeito, o Contratante poderá promover a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO

As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pela Secretaria de Saúde de Olinda.

O contrato avante lavrado obrigará a Contratada a aceitar as mesmas condições de acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que deverá ser formalizado entre Secretaria de Saúde de Olinda e a licitante vencedora.

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

Secretaria dos Assuntos Jurídicos
VISTO
Procurador Geral

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580402216858746760>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580402216858746760-5
Data: 04/02/2021 10:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03334-JXER;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Secretaria de Saúde

Folha nº 1484
Processo nº 0011/2020
Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FONTE DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão efetuadas com os recursos financeiros oriundos das seguintes: Programa: 3034; Projeto Atividade: 4034; Ação: 617; Elemento de Despesas: 339030; Fonte: 41; Unidade Gestora: FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O Foro da Comarca de Olinda é o único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato.

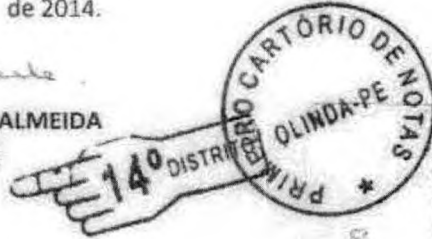
E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, para que produza assim os seus jurídicos e legais efeitos.

Olinda, 26 de Agosto de 2014.

1º Cartório de Notas de Olinda

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

Ursula Veiras
DROGAFONTE LTDA
CONTRATADA



1º Cartório de Notas de Olinda
Reconheço (as) firma(s) por coexistência de
TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Olinda, 26 de outubro de 2014 (13/10/2014)
Cartório - R. 2 de 1946 - Olinda - PE - CEP: 53.120-010
Rua do Carmo, N. 15 - B
Olinda - PE - CEP: 53.120-010
Consulte a autenticidade em: www.tjpb.jus.br/autenticadigital

TESTEMUNHAS:

01. *Kiara*
NOME: KIARA CHRISTINE SOARES COSTA
CPF/MF: 078.735.914-92

02. _____
NOME: _____
CPF/MF: _____

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO URBANO (VÁRZEA) - RECIFE/PE
Avenida Cassiano Andrey - Júpiter - CEP: 51.040-000 - Fone: (51) 3483.2244
Reconheço por SENELVIVA a firma indicada nos (736) 773.384/73
VIVIANE PAZ DE FARIAS FERREIRA
que contém com o padrão redigido, assinado pelo Sr.
Recife, 26 de outubro de 2014. O teste da verdade
Ranqueamento de Saúde - Escritório Autorizado
Empl.: R. 2 de 1946 - Olinda - PE - CEP: 53.120-010
R. Selm: 0776290, 21110201501, 12432 44



Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº 321, Carmo, Olinda/PE - CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

[Assinatura]
Secretaria de Assuntos Jurídicos
VISTO
Procurador Geral

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580402216858746760>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580402216858746760-6
Data: 04/02/2021 10:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03335-NDW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECEBEMOS DE (DROGAFONTE LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

11/09/2014

NF-e FL 1/1
No. 152895
SÉRIE 1
PED. 321714

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

No. 152895
SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
26.1409.08778201000126.55.001.000152895.174523122.0

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
BAIXE O ARQUIVO DA NF-E NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126140046588111 11/09/2014 10:48:10

DROGAFONTE
DROGAFONTE LTDA
AV. BARAO DE BONITO, 408
VARZEÁ - RECIFE/PE
CEP: 50740-080
Fone: 01-21021819

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO
INScrição Estadual: 009682260
Nº de Registro do Subst. Tributário: 08778201000126

DESTINATÁRIO/EMITENTE
EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA(18575)
RUA SAO BENTO, 123
CNPJ: 10404184000109
MUNICÍPIO: VARADOURO
UF: PE
CEP: 53020080
DATA DE EMISSÃO: 11/09/2014
MUNICÍPIO: OLINDA
UF: PE
CEP: 53050000

FATURA
[152895A | 11/10/2014 | R\$ 1.373,30]

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	1.373,30	ALÍQUOTA DO ICMS	233,46	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	0,00	VALOR DO ICMS DEBÍTO	1.373,30
VALOR DE OUTROS IMPOSTOS	0,00	ALÍQUOTA	0,00	VALOR	0,00	VALOR DE OUTROS IMPOSTOS SUBSTITUÍDOS	0,00	VALOR DE OUTROS IMPOSTOS DEBÍTOS	0,00
VALOR TOTAL DO ICMS	0,00								1.373,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
DROGAFONTE LTDA
RUA BARAO DE BONITO, 408
CAIXA
RECIFE
UNIDADE: 62,202
TOTAL CARRIÃO: 62,202

DADOS DOS PRODUTOS

PROD	DESCRIÇÃO	SERV	NCM	UNID	QTD	UNID	SPC	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	DETALE	QTD ORIG	VALOR ORIG	VALOR WS	BASE ICMS	ICMS
N 1912	SERINGA INSULINIA DESCARTAVEL 1CC O/AG. 13X4,7MM (DESCA)	INGIN15A	90183111	600	5403	LIND	100	0,1300	0,00%		13,00	13,00	2,21	0,00	17,00
N 1830	ALICADO HIDROFÍLICO 500 SPR (NEVOA)	218	30059080	080	5403	ROL	5	8,7300	0,00%		33,85	33,85	5,72	0,00	17,00
N 2621	AGUA OXIBENADA 18 VOL. 1600ML (MICPH)	MA1606E	28470000	000	5102	LT	5	2,7800	0,00%		13,90	13,90	2,30	0,00	17,00
N 3930	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C. ELASTICO. TRIPLA BRANCA CICLISE NASAL (DESCA)	MNEF05E	63079010	500	5102	LIND	500	0,1000	0,00%		50,00	50,00	6,00	0,00	17,00
N 3994	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 10CC O/AG. 25X0,7MM (DESCA)	NSAL07E	90183119	300	5403	LIND	100	0,2100	0,00%		62,00	62,00	10,71	0,00	17,00
N 3007	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 3 CC O/AG. 25X0,7MM (DESCA)	NSAL07B	90183119	300	5403	LIND	3000	0,1200	0,00%		365,00	365,00	58,30	0,00	17,00
N 3998	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 5 CC O/AG. 25X0,7MM (DESCA)	NSAL07C	90183119	300	5403	LIND	1000	0,1700	0,00%		170,00	170,00	28,80	0,00	17,00
N 4018	SERINGA DESC. 20 ML SING LIS CX 0/50 (DESCA)	NSBL11E	90183119	300	5403	LIND	500	0,3000	0,00%		150,00	150,00	25,50	0,00	17,00
N 4209	Mascara descartável tipo-cx 0/50 Lind (DESCA)	MAF02E	63079010	000	5102	CX	100	4,3200	0,00%		432,00	432,00	73,44	0,00	17,00
N 4721	ALICHA DESCARTAVEL 1/8" X 48 MM (DESCA)	MAI08017	90183219	300	5403	LIND	500	0,0500	0,00%		25,00	25,00	4,20	0,00	17,00
N 5927	ATADURA DE CREPE 13 FIOS (TAMANHOS 10CM) (TEXCA)	14	30059090	080	5403	LIND	25	0,2900	0,00%		7,25	7,25	1,23	0,00	17,00
N 3810	ATADURA CREPE 13 FIOS (TAMANHOS 15CM) (TEXCA)	0414	30059090	080	5403	LIND	25	0,4400	0,00%		11,00	11,00	1,87	0,00	17,00
N 3940	ATADURA CREPE 13 FIOS (TAMANHOS 26CM) (TEXCA)	0414	30059090	080	5403	LIND	25	0,5800	0,00%		14,50	14,50	2,47	0,00	17,00

PEDIDO: 321714 REPRES. 510 OPERAD.: 2841 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL TR 5/ RZG FANTASIA: PREFEITURA DE OLINDA
Val. Abate Impostos RETINER 49 (21,85%) Fonte:IRPT
CNP CONVITE 07/2014, 1ª PARCELA, NE: 90129100, CONTATO: (91) 9803-7712 - VIVIANE FARIAS - VIVIANE.DROGAFONTE.COM.BR
OP: LÍMITE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.348/10

Autenticação Digital em PDF
Positivo: 0,00
Negativo: 0,00
Neutro: 582,30
Outras: 911,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580402216858746760>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580402216858746760-7
Data: 04/02/2021 10:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03336-QF61;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Ba. dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TARELONÁRIO DE NOTAS (PB), nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

RECEBEMOS DE (DROGAFONTE LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

NF-e FL 1/1
 No. 151356
 SÉRIE 1
 PED. 319129

DATA EMISSÃO: 21/08/2014
 DATA RECEBIMENTO: _____
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMITENTE: _____
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE: _____

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Na 151356
 SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
 26.1408.08778201000126.55.001.000151356.113563815.2

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 126140042820435 21/08/2014 17:50:29

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA(18575)
 ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 123
 MUNICÍPIO: OLINDA
 CEP: 53051109
 UF: PE
 REGIÃO ESPECIAL: ISENTA

CPF/CNPJ: 10404184000109
 DATA DE EMISSÃO: 21/08/2014
 CEF: 53020080

FATURA
 [151356A | 20/08/2014 | R\$ 17.600,00]

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DA NOTA FISCAL	17.600,00	VALOR DO ICMS	2.992,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	17.600,00
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ISENTAÇÃO	0,00	ICMS	0,00	OUTRAS DEBITAS ACRESCIMADAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	17.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: DROGAFONTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARAO DE BONITO, 408
 MUNICÍPIO: OLINDA
 CEP: 53051109
 UF: PE

UNIDADE DE EMISSÃO: RECIFE
 MUNICÍPIO: RECIFE
 UF: PE

VALOR BRUTO: 634,000
 VALOR LÍQUIDO: 634,000

DADOS DOS PRODUTOS

QTD	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PERCENTO	TOTAL	ICMS	VALOR LÍQUIDO	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. PIS	ALÍQ. COFINS
14011	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, FITA ADESIVA EM RESINA ADRILICA, TECIDO 100% ALGODAO ROLD 10 CM X 4,5 M, CARRETEL COM CAPA DE P	950	4,000	0,00 %	5.350,40	5.350,40	908,57	0,00	17,00	0,00			
13811	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, FITA ADESIVA EM RESINA ADRILICA, TECIDO 100% ALGODAO ROLD 10 CM X 4,5 M, CARRETEL COM CAPA DE P	980	4,000	0,00 %	5.913,80	5.913,80	1.005,31	0,00	17,00	0,00			
1205	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, FITA ADESIVA EM RESINA ADRILICA, TECIDO 100% ALGODAO ROLD 10 CM X 4,5 M, CARRETEL COM CAPA DE P	300	4,000	0,00 %	5.206,00	5.206,00	946,22	0,00	17,00	0,00			
7	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, FITA ADESIVA EM RESINA ADRILICA, TECIDO 100% ALGODAO ROLD 10 CM X 4,5 M, CARRETEL COM CAPA DE P	300	4,000	0,00 %	30,80	30,80	5,24	0,00	17,00	0,00			
168	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, FITA ADESIVA EM RESINA ADRILICA, TECIDO 100% ALGODAO ROLD 10 CM X 4,5 M, CARRETEL COM CAPA DE P	300	4,000	0,00 %	736,20	736,20	125,88	0,00	17,00	0,00			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PEDIDO: 319129 REPRES: 810 OPERAD: 15 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL 18 61 RED
 FANTASIA: PREFEITURA DE OLINDA
 Val. Agros. Impostos R\$5.412,00 (30,75%) Fonte: IPIPT
 PP 06/2014, 1ª PARCELA, NE: 901384002, PROCESSO: 027/2014, CONTATO: (81) 3303-7711 - VIVIANE FARIAS - OBS:
 EVIDENCIE MARCA 220/234 PELA MARCA
 ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE, BASE DE CALCULO: 17.600,00 ICMS: 2.992,00
 OP LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 38.346/10

RESUMO DAS DÍVIDAS
 Positiva: 0,00
 Negativa: 0,00
 Neutra: 17.600,00
 Outras: 0,00

Req: FM.L.2.28q (Rev. 09/01.2.20p)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580402216858746760>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 07580402216858746760-8
 Data: 04/02/2021 10:36:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD03337-3L8P;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

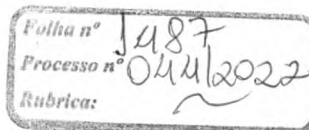


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 11:36:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 07580402216858746760-1 a 07580402216858746760-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b06437b55b97dfa001062e0227fd6ca31c1f3744858a656e82d84c2b6bfbf45fadac87bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0029533-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Nº do Protocolo

00-2020/245482-7

JUCERJA

Último arquivamento:

00003198624 - 24/05/2018

NIRE: 33.2.0029533-8

ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Boleto(s):

Hash: 519760C0-3D91-4B5A-878A-BBE4BE367DE2

Table with columns: Orgão, Calculado, Pago. Rows: Junta (414,00), DNRC (0,00).

Handwritten signatures and stamps: Rubrica, Processo nº, Filial nº.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

Eventos

002

Table with columns: Cód, Qtde, Descrição do Ato / Evento. Row 1: 027, 1, Alteração / Alteração de Filial em outra UF.

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR BIANCA MATTA OBADIA FERREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

Table with columns: NIRE / Arquivamento, CNPJ, Endereço / Endereço completo no exterior, Bairro, Município, Estado. Multiple rows with placeholder data.

Deferido em 18/11/2020 e arquivado em 18/11/2020

Signature of Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, SECRETÁRIO GERAL

Table with columns: Nº de Páginas, Capa Nº Páginas. Values: 11, 1/1.

Observação:

Footer area containing Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro logo, company details, and page number Pag. 01/11.

TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Folha n° 5490
Processo n° 044/2022
Rubrica:

CNPJ 29.992.682/0001-48

NIRE JUCERJA 33.2.0029533-8

Pelo presente instrumento particular:

ALEC FLINTE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, com escritório nesta cidade no Largo do Machado n° 54 - Salas 105, 106 e 107 - Catete - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.221-020, portador da cédula de identidade n° 05.323.966-1 expedida pelo IFP/RJ e CPF n° 013.840.727-48 e

DEREK FLINTE KIRCHER, brasileiro, solteiro, empresário, com escritório nesta cidade no Largo do Machado n° 54 - Salas 105, 106 e 107 - Catete - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.221-020, portador da cédula de identidade n° 08.610.348-8 expedida pelo IFP/RJ e CPF n° 977.335.717-15.

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada denominada **ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, resolvem em comum acordo alterar o contrato social da Sociedade e posteriores alterações que encontram-se registrados na JUCERJA - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE n° 33.2.0029533-8 em 05/07/1978 (Sede), JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n° 35903492872 em 31/10/2008 (Filial SP), JUCERJA - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE n° 33.9.0113952-9 em 12/07/2011 (Filial RJ), JUCEPE - Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE n° 26900609119 em 27/08/2012 (Filial PE) - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n° 42901204751 em 18/07/2018 (Filial SC), conforme a seguir:

1) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL SÃO PAULO

- a) Neste ato, os sócios, resolvem excluir a sala 301 e incluir a sala 509 no endereço da filial localizada na cidade de São Paulo;

Em virtude da alteração acima, a cláusula primeira passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Primeira - A sociedade girará sob a denominação de ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e terá sua sede na Avenida

Augusto Severo nº 156 – Lojas A, B e Apartamento 105 – Glória – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20.021-040 e filiais nas seguintes localidades:

Folha nº 1491
Processo nº 044/2022
Rubrica: [assinatura]

Rio de Janeiro - Largo do Machado nº 54 – Salas 105, 106 e 107 – Catete – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.221-020, com atividades de Simples Escritório Administrativo.

Recife - Rua General Joaquim Inácio nº 830 – Salas 809 e 811 – Edifício The Plaza Business Center - Paissandu – Recife – PE – CEP: 50.070-495, com atividades de Unidade Operacional.

São Paulo - Rua Mairinque nº 61 – Salas 509, 510, 511 e 512 – Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP: 04.037-020, com atividades de Unidade Operacional.

Santa Catarina - Rodovia Antonio Heil, 1001, Km 1, Galpão G11, Parte G11/E, Itaipava, Itajaí, SC, CEP: 88.316-001, com atividades de Unidade Operacional.

2) REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Considerando a alteração promovida acima na cláusula primeira, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 29.992.682/0001-48

NIRE JUCERJA 33.2.0029533-8

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará sob a denominação de **ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** e terá sua sede na Avenida Augusto Severo nº 156 – Lojas A, B e apartamento 105 – Glória – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.021-040 e filiais nas seguintes localidades:

Rio de Janeiro - Largo do Machado nº 54 – Salas 105, 106 e 107 – Catete – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.221-020, com atividades de Simples Escritório Administrativo.

Recife - Rua General Joaquim Inácio nº 830 – Salas 809 e 811 – Edifício The Plaza Business Center - Paissandu – Recife – PE – CEP: 50.070-495 – Recife – PE – CEP: 50.070-495, com atividades de Unidade Operacional.

[assinaturas manuscritas]

2
[assinatura manuscrita]

São Paulo - Rua Mairinque nº 61 - Salas 509, 510, 511 e 512 - Vila Clementino
São Paulo - SP - CEP: 04.037-020, **com atividades de Unidade Operacional.**

Santa Catarina - Rodovia Antonio Heil, 1001, Km 1, Galpão G11, Parte G11/E,
Itaipava, Itajaí, SC, CEP: 88.316-001, **com atividades de Unidade Operacional.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FILIAIS

Por decisão dos sócios que representem 95% (noventa e cinco por cento) do capital social, filiais, escritórios e estabelecimentos poderão ser abertos ou encerrados, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, bem como a nomeação de representantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo social:

- Importação, exportação e o comércio de produtos médicos e correlatos;
- Representação de produtos médicos e correlatos;
- Assistência técnica;
- Armazenagem, reembalagem, rotulagem, fracionamento e distribuição de produtos médicos e correlatos;
- Aluguel de equipamentos médicos;
- Participação no capital social de outras Sociedades, como sócia quotista ou acionista.


CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais), divididos em 536.000 (quinhentas e vinte e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas entre os sócios da forma abaixo:

DEREK FLINTE KIRCHER	268.000	268.000,00
ALEC FLINTE	268.000	268.000,00
TOTAL	536.000	536.000,00

Parágrafo Único: Do capital social total da Sociedade, é registrado o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada filial.

3



CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Único: Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade conforme art. 997 inciso VIII da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade caberá aos seus sócios **DEREK FLINTE KIRCHER** e **ALEC FLINTE** indistintamente com os poderes e atribuições de administração e controle, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PODERES

Os sócios administradores terão individualmente, poderes amplos de administração da sociedade.

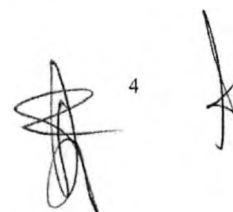
Parágrafo Único: Os sócios ficam dispensados de prestar CAUÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05 de julho de 1978.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA, FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO.

- a) Sempre que um sócio desejar retirar-se da sociedade, poderá fazê-lo mediante a cessão de suas quotas, obedecendo-se que as quotas sociais não poderão ser cedidas e nem transferidas a terceiros sem a expressa concordância dos demais sócios, cabendo-lhes ainda igualdade de condições. O direito de preferência, será exercido no prazo de 30 (trinta)



dias da data em que o dissidente manifestar expressamente sua divergência.

Sua
Folha n° 194
Processo n° 044/2022
Rubrica: se a

- b) O novo sócio deverá subscrever a alteração contratual subordinando todas as cláusulas e condições deste contrato, sob a pena de ser excluído da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: A morte, retirada ou interdição de qualquer sócio não porá fim à Sociedade, verificando o evento, proceder-se a um balanço especial para apuração dos haveres do sócio retirante, falecido ou interdito.

Parágrafo Segundo: Em qualquer hipótese, os haveres deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente desde a data do evento, de acordo com o índice ou critério oficial em vigor na data do evento, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço especial.

Parágrafo Terceiro: No caso de morte ou interdição de um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido ou interdito deverão indicar no prazo 30 dias a contar da data do evento, apenas um representante devidamente habilitado entre os herdeiros para representa-los perante a Sociedade e aos sócios remanescentes. Enquanto esse representante não for apresentado e devidamente habilitado, os sócios remanescentes deverão depositar o valor correspondente à retirada do sócio falecido ou interdito, em uma conta judicial aberta para este fim.

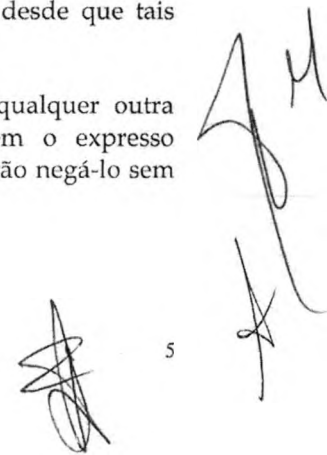
Parágrafo Quarto: Os herdeiros do sócio falecido ou interdito não poderão de nenhuma forma ingressar na Sociedade para suceder-lhe nos negócios sociais. Nestes casos, os haveres do sócio falecido ou interdito deverão ser pagos conforme o estabelecido no parágrafo segundo acima.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DE QUOTAS

Salvo disposto na cláusula nona, os sócios não poderão ceder ou transferir a terceiros às suas quotas do capital. As cessões que eventualmente fizerem serão nulas de pleno direito perante a Sociedade.

Entre os sócios serão permitidas as transferências de quotas, desde que tais transferências sejam expressamente aprovadas pelos mesmos.

Parágrafo Único: É vetado aos sócios caucionarem ou por qualquer outra forma, utilizarem suas quotas em garantia de dívidas, sem o expreso consentimento por escrito de todos os demais sócios, que poderão negá-lo sem qualquer justificativa do seu ato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os balanços da sociedade serão encerrados no dia 31 de dezembro de cada exercício, entretanto poderão ser emitidos balanços intermediários, a critério dos sócios administradores, com a respectiva apuração de lucros ou prejuízos, e conseqüente distribuição antecipada dos lucros aos sócios na proporção das suas quotas ou não, se for o caso.

Os sócios poderão determinar entre eles, uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observando-se os limites autorizados pela legislação do Imposto de Renda e levados a débito da respectiva conta de despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

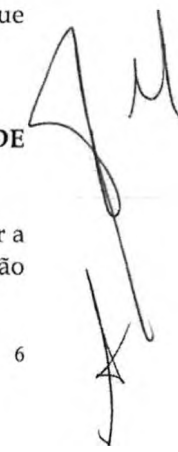
- a) É vetado aos sócios caucionar ou de qualquer forma, empenhar no todo ou em parte, suas quotas do capital;
- b) Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e no que forem aplicáveis pelas prescrições da Lei das Sociedades por Ações e legislações posteriores.
- c) O presente contrato é reformável no todo ou parcialmente, sempre a consenso de todos os sócios da Sociedade, ou pelos votos correspondentes no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. (artigo 1.076 inciso I da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002);
- d) As deliberações dos sócios, obedecendo-se ao disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão tomadas em reuniões anuais. Tais convocações deverão ser efetuadas pelos administradores através de carta registrada ou por correio eletrônico, com antecedência de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para qualquer ação decorrente da aplicação das cláusulas do presente contrato é eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, bem como, para casos de interpretação, sendo renunciado qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação



6

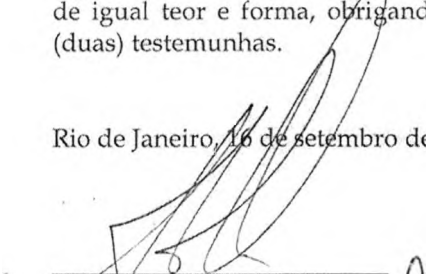
Folha nº 1496
Processo nº 0111/2022
Rubrica: ~

criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E para efeitos do disposto no inciso IV do artigo 53 do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1.996, bem como do contido no §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e artigo 1.011 § 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

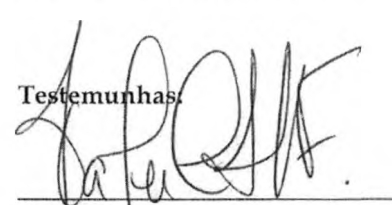
E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir o presente na presença de 02 (duas) testemunhas.

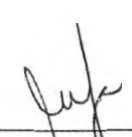
Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2020.


ALEC FLINTE


DEREK FLINTE KIRCHER

Testemunhas:


Valéria da Costa Almeida Fontes
CPF: 943.092.057-04
Identidade: 07.749.261-9 DETRAN/RJ


Monica Araujo Contreras
CPF: 275.195.308-50
Identidade: 27.073.581-1 SSP/SP



7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

Folha nº 1497
Processo nº 024/2022
Rubrica:

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
SPP2031186570

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.992.682/0002-29
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: SP24094387 - 29992682000229

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME DEREK FLINTE KIRCHER	CPF 977.335.717-15
LOCAL	DATA 10/11/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 672.652.277-00

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NIRE 33.2.0029533-8, PROTOCOLO 00-2020/245482-7, ARQUIVADO EM 18/11/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003970632, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

Folha nº 1498
Processo nº 0244/2022
Rubrica:

CPF/CNPJ	Nome
013.840.727-48	ALEC FLINTE
977.335.717-15	DEREK FLINTE KIRCHER

18 de novembro de 2020.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.0029533-8 Protocolo: 00-2020/245482-7 Data do protocolo: 17/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/11/2020 SOB O NÚMERO 00003970632 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0DF10E2FA90E6FD5E9187601184D3436D6265515B21734B7E76188AE84EE7F29

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/11

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.992.682/0001-48
Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Folha nº 499
Processo nº 042/2022
Rubrica: ~~~~~

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
NIRE	33200295338
CNPJ	29.992.682/0001-48
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/09/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	227251

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	227251
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.11.99.BB.CC.D7.FE.E2.46.72.A6.9F.17.93.90.CC.DD.A0.2B.A6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 29.992.682/0001-48

Número de Ordem do Livro: 38

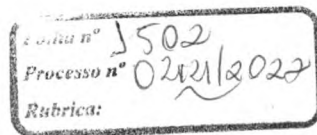
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Folha nº 503
 Processo nº 04412022
 Rubrica:

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 54.822.078,23	R\$ 120.898.825,90
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 54.822.078,23	R\$ 120.898.825,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (9.137.354,90)	R\$ (62.346.216,07)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (9.137.354,90)	R\$ (62.346.216,07)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 45.684.723,33	R\$ 58.552.609,83
(-) CUSTOS		R\$ (29.698.840,36)	R\$ (33.237.728,05)
(-) CUSTOS		R\$ (29.698.840,36)	R\$ (33.237.728,05)
LUCRO BRUTO		R\$ 15.985.882,97	R\$ 25.314.881,78
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14.833.528,11)	R\$ (14.139.793,09)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.388.605,17)	R\$ (3.220.286,02)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.388.605,17)	R\$ (3.220.286,02)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (8.327.687,34)	R\$ (8.509.287,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (8.327.687,34)	R\$ (8.509.287,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.079.676,08)	R\$ (1.704.799,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.079.676,08)	R\$ (1.704.799,00)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS TOMADOS		R\$ (1.348.919,02)	R\$ (862.676,40)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.348.919,02)	R\$ (862.676,40)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (183.932,44)	R\$ (256.912,89)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (183.932,44)	R\$ (256.912,89)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (504.708,06)	R\$ 414.168,26
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (564.500,56)	R\$ (109.409,79)
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 59.792,50	R\$ 83.445,11
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 440.132,94
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL		R\$ 1.152.354,86	R\$ 11.175.088,69
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (165.601,13)	R\$ (312.957,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (276.197,85)	R\$ (362.482,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (276.197,85)	R\$ (362.482,96)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 110.596,72	R\$ 49.525,20
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 110.596,72	R\$ 49.525,20
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 986.753,73	R\$ 10.862.130,93
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (1.621.464,48)	R\$ (2.120.555,91)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (571.386,64)	R\$ (742.377,29)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.050.077,84)	R\$ (1.378.178,62)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (634.710,75)	R\$ 8.741.575,02
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (634.710,75)	R\$ 8.741.575,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.11.99.BB.CC.D7.FE.E2.46.72.A6.9F.17.93.90.CC.DD.A0.2B.A6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33200295338	CNPJ 29.992.682/0001-48
NOME EMPRESARIAL ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CC.11.99.BB.CC.D7.FE.E2.46.72.A6.9F.17.93.90.CC.DD.A0.2B.A6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07255076750	GRACILANE DA SILVA RODRIGUES: 07255076750	467281465578952612 1	03/09/2021 a 03/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29992682000148	ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: 29992682000148	193657158893109635 3	05/07/2021 a 05/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CC.11.99.BB.CC.D7.FE.E2.46.72.A6.
9F.17.93.90.CC.DD.A0.2B.A6-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/05/2022 às 18:00:21

AE.E2.5D.D5.B7.0D.CC.
09 BC.7B.F1.8B.F8.C4.
99.81

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Somat Contadores

Av. Presidente Vargas, 290 - 6º Andar - Centro

Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20091-060

Tel.: (21) 3094-8250



ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
ÍNDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Folha nº 503
 Processo nº 07/11/2022
 Rubrica:

LG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{47.535.457,23}{20.771.332,21} = \boxed{2,29}$$

NOTA: ESTE QUOCIENTE INDICA A CAPACIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA PARA SOLVER TODOS OS SEUS COMPROMISSOS PARA COM SEUS CREDORES DE CURTO E LONGO PRAZO. NESSAS CONDIÇÕES, ADMITE-SE, EM PRINCÍPIO QUE TAL ÍNDICE DEVERÁ SER **MAIOR** QUE 1,00.

SG - INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{49.053.683,17}{20.771.332,21} = \boxed{2,36}$$

NOTA: O VALOR DEVERÁ SER IGUAL OU MAIOR QUE 1,00

LC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE OU COMUM

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{47.522.107,23}{19.429.506,45} = \boxed{2,45}$$

NOTA: DESTINA-SE A AVALIAR A CAPACIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA PARA PAGAR SUAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO, POR ISSO, SEM A PRETENSÃO DE ESTABELECEER PADRÕES. AFIRMA-SE QUE ESSE QUOCIENTE DEVERÁ SER **MAIOR** QUE 1,00.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL (Pass. Circ. + Pass. Ex. LP)}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{20.771.332,21}{49.053.683,17} = \boxed{0,42}$$

NOTA: ESTE QUOCIENTE RELACIONA AS FONTES DE FUNDOS ENTRE SI, PROCURANDO RETRATAR A POSIÇÃO RELATIVA DO CAPITAL PRÓPRIO COM RELAÇÃO AO CAPITAL DE TERCEIROS. INDICA A RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA DA EMPRESA COM RELAÇÃO AO CAPITAL DE TERCEIROS

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS

$$\frac{\text{ATIVO PERMANENTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \frac{1.518.225,94}{28.282.350,96} = \boxed{0,05}$$

NOTA: EM PRINCÍPIO, O ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DA CAPITAL PRÓPRIO DEVE SER SEMPRE **MENOR** DO QUE 1,00.

S - INDICE DE SOLVÊNCIA

$$S = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO EXIGÍVEL TOTAL}} = \frac{49.053.683,17}{20.771.332,21} = \boxed{2,36}$$

NOTA: O VALOR DEVERÁ SER IGUAL OU MAIOR QUE 1,00



Folha nº 504
 Processo nº 04412022
 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.992.682/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/1978
NOME EMPRESARIAL ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças" 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV AUGUSTO SEVERO	NÚMERO 156	COMPLEMENTO LOJA A LOJA B
CEP 20.021-040	BAIRRO/DISTRITO GLORIA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/07/2013 às 09:45:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Voltar

Imprimir

Folha nº 1505
Processo nº 0411/2022
Rubrica:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.992.682/0001-48

Razão Social: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Endereço: AV AUGUSTO SEVERO 156 LOJA A LOJA B / GLORIA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20021-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093000465124804811

Informação obtida em 04/10/2022 10:35:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº	506
Processo nº	044/2022
Rubrica:	~

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.992.682/0001-48
Certidão nº: 20984457/2022
Expedição: 04/07/2022, às 16:19:37
Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.992.682/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

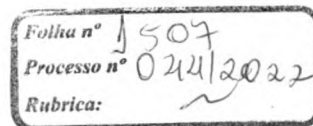
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 29.992.682/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

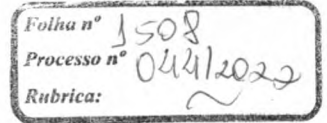
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:01 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **2300.F0F5.7AA1.51E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 18/05/2022, em referência ao pedido **103342/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **29.992.682/0001-48** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **91.61811.9**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **I870.2110.2211.E034**
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **18/05/2022, às 12:20:05.7**

Esta certidão tem validade até 14/11/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 24/05/2022 às 12:03:45.1



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

Folha nº 1509

9SCM4C8M9C

Processo nº 0241/2022

Rubrica:

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 29.992.682/0001-48, com endereço no(a) AV AUGUSTO SEVERO, nº 156 - LOJA A/B APT - RJ Cep: 20021-040, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

A presente Certidão também é válida para a(s) filial(is) de ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita(s) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 029.992.682/.

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 12/09/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 26/12/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

folha nº 1510
Processo nº 00412022
Rubrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (13/09/2002 ATÉ 13/09/2022), dele(s)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

relativamente ao nome de ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 29.992.682/0001-48***** Rio de Janeiro, Capital em 21/09/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEHA 44834 QIU
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
CERP: 0099E5FD-C902-401A-90FD-9AD6F718C018



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 96c0c34c-d6ec-4d11-a161-a3e7d18814f5

REQUERIDA EM: 16/09/2022

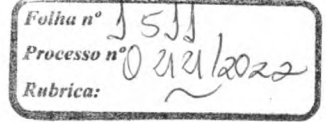
MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

939356

01/43 Pag: 0001



CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei nº. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

QUATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ QUATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (14/09/2002 a 14/09/2022) dele(s).--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--. NADA CONSTA. --.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

Relativamente ao Nome de **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** Qualificação: **29992682000148** (conforme requerido).--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

EMITIDA EM: 20/09/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

T O T A L R\$: 136.28

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGM11952-GRL
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

1 0.0131

Requerida em 16/09/2022

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

8354432/2022-1.00

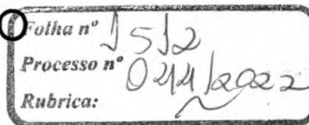
Modelo ESPECIAL folha 01

0903312122

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: ad957c2a-f6ee-480d-a300-4ecd89988fe7

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ate TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (13/09/2002 ate 13/09/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, qualificacao: CNPJ 29.992.682/0001-48 (conforme requerido)

Emitida em: 16/09/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,23 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

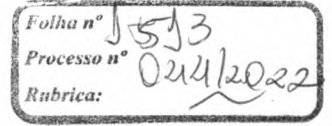
"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEHB51372 JAG
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /POSSEBON

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br



DATA DA CERTIDÃO: 16/09/2022

RECIBO: 606065/2022

FUNCIONARIO: POSSEBON

Nº SEDE: 0903312122 | 8354432/2022

Nº E-CARTORIO: 20229151490610

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20229154839357	EEHB 051372 JAG	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

4.º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



20229154839358

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

Folha nº 1534 Processo nº 024/2022 Rubrica:

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL (0) 16/09/2022

CERTIFICA

folha: 1 10:37:47 EGM43298

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da Intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ate QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 29.992.682/0001-48..... REQUERIDA E EMITIDA EM 16/09/2022, RIO DE JANEIRO..... FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.....

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EGM43298 IPK Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222805262473001 CERP: f76ff22a-cddc-43c3-a4c8-6de83a93b695 CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse https://www.4distribuidor.com.br/#recibo e informe o código: 0aed01aad67b71f81cbf56309241d90

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Folha nº 1515

Processo nº 044/2020

Rubrica:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA			
Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 332.0029533-8	CNPJ 29.992.682/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/07/1978	Data de inícios das atividades 05/07/1978
Endereço: AV AUGUSTO SEVERO, 156, LOJAS A,B APTO 105, Gloria, Rio de Janeiro, RJ, 20.021-040			
Capital Social: R\$ 536.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS)		Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Capital Integralizado: R\$ 536.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS)		Indeterminado	NÃO
Último Arquivamento: Alteração/Alteração de Filial em outra UF			Situação Registro Ativo
Data 18/11/2020	Número 00003970632	Ato/eventos 002/027	Status Sem Status
Objeto: OBJETIVO SOCIAL - O COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CORRELATOS, REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E CORRELATOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS E APARELHOS MEDICOS E CORRELATOS, ASSISTENCIA TECNICA, ARMAZENAGEM, REEMBALAGEM, ROTULAGEM E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E CORRELATOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, E A PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES MEDIANTE AQUISICAO DE COTAS EM ACOES.			
Atividades Econômicas: <ul style="list-style-type: none">◆ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios◆ 4614100 Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Máquinas, Equipamentos, Embarcações e Aeronaves◆ 4618402 Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-médico-hospitalares◆ 4664800 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico-hospitalar; Partes e Peças◆ 6463800 Outras Sociedades de Participação, Exceto Holdings◆ 7729203 Aluguel de Material Médico◆ 7739002 Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador◆ 8292000 Envasamento e Empacotamento Sob Contrato			
Sócios:			
ALEC FLINTE			
CPF/CNPJ: 013.840.727-48		Participação no capital:	R\$ 0,00
Condição: Administrador			
ALEC FLINTE			
CPF/CNPJ: 013.840.727-48		Participação no capital:	R\$ 268.000,00
Condição: Sócio			
DEREK FLINTE KIRCHER			
CPF/CNPJ: 977.335.717-15		Participação no capital:	R\$ 0,00
Condição: Administrador			
DEREK FLINTE KIRCHER			
CPF/CNPJ: 977.335.717-15		Participação no capital:	R\$ 268.000,00
Condição: Sócio			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:			
NIRE: 269.0060911-9	CNPJ: 29.992.682/0004-90	R GENERAL JOAQUIM INACIO, 830, SL.811 EDF.THE PLAZA BUSINESS CENTER, Paissandu, Recife, PE, 50.070-495	

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Folha nº 516
Processo nº 024/2022
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NIRE: 339.0113952-9 CNPJ: 29.992.682/0003-00 LG DO MACHADO, 54, SLS: 105/106 E 107, Catete, Rio de Janeiro, RJ, 22.221-020
NIRE: 359.0349287-2 CNPJ: 29.992.682/0002-29 R MAIRINQUE, 61, SALA 509 510 511 E 512, VILA CLEMENTINO, São Paulo, SP, 04.037-020
NIRE: 429.0120475-1 CNPJ: 29.992.682/0005-71 ROD ANTÔNIO HEIL, 1001, KM 1, GALPÃO G11, PARTE G11/E, ITAIPAVA, Itajaí, SC, 88.316-001

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: XXX Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x
XX

Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:
ECOMED COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

05/07/1978 - 33200295338 - 102* -	14/09/1978 - 00000035536 - 000* -	17/04/1980 - 00000112513 - 000* -	11/08/1981 - 00000148749 - 000* -
06/05/1982 - 00000172392 - 000* -	16/06/1983 - 00000212757 - 000* -	05/07/1983 - 00000214625 - 000* -	24/01/1986 - 00000314130 - 000* -
20/11/1986 - 00000348787 - 000* -	14/08/1987 - 00000375033 - 000* -	16/08/1989 - 00000456206 - 000* -	18/10/1993 - 00000635412 - 105* -
16/08/1995 - 00000747790 - 105* -	07/03/1997 - 00000838409 - 105* -	17/09/1997 - 00000869921 - 104* -	23/02/1999 - 00000970283 - 105* -
05/03/2001 - 00001139235 - 105* -	17/07/2001 - 00001171683 - 105* -	09/12/2002 - 00001290443 - 204* -	25/08/2003 - 00001342559 - 106* -
20/09/2004 - 00001460238 - 310* -	29/04/2005 - 00001515529 - 104* -	18/05/2005 - 00001520726 - 310* -	12/08/2005 - 00001543543 - 205* -
13/03/2006 - 00001592352 - 310* -	18/06/2007 - 00001705704 - 310* -	12/06/2008 - 00001808114 - 104* -	09/10/2008 - 00001847323 - 105* -
09/10/2008 - 00001847323 - 113* -	17/06/2010 - 00002040270 - 310* -	10/05/2011 - 00002179124 - 310* -	12/07/2011 - 00002207547 - 105* -
12/07/2011 - 00002207547 - 108* -	12/07/2011 - 00002207547 - 112* -	12/07/2011 - 33901139529 - 105* -	12/07/2011 - 33901139529 - 108* -
12/07/2011 - 33901139529 - 112* -	02/07/2012 - 00002347435 - 113* -	29/04/2013 - 00002465090 - 310* -	22/08/2013 - 00002511490 - 130* -
23/05/2014 - 00002626672 - 310* -	04/05/2016 - 00002897378 - 104* -	23/05/2017 - 00003043651 - 107* -	23/05/2017 - 00003043651 - 108* -
23/05/2017 - 00003043651 - 130* -	24/05/2018 - 00003198624 - 002 -	18/11/2020 - 00003970632 - 002 -	

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx Participação no Capital: 0,00
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Local, data
Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

00-2022/676299-8

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C n°32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

36559/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Página: 1/2
Data: 30/03/2022

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 1986200715
Razão Social: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 29.992.682/0001-48
Data Registro: 30/12/1996
Endereço: AVENIDA AUGUSTO SEVERO 156 LJS A, B E AP 105 GLORIA - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20021-040

Folha nº 1517
Processo nº 0421/2022
Rubrica:

RAMOS ATIVIDADE :

201-30116 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / REPARO/MANUT/INSTAL EQUIP HOSPITALAR ELETRO-ELETRONICO

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 536.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E O COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CORRELATOS, REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E CORRELATOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ARMAZENAGEM, REEMBALAGEM, ROTULAGEM, FRACIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E CORRELATOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES, COMO SÓCIA QUOTISTA OU ACIONISTA.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ALEC FLINTE

Carteira Nº RJ-RJ-165039/D/D

RNP: 2001497768

TÍTULO: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRÔNICA

Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 12/03/2003

Expedida em: 02/08/2001 pelo Crea-RJ

Registro: 2001106273 expedido em 31/07/2001

Inclusão como RT: 12/03/2003

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / REPARO/MANUT/INSTAL EQUIP HOSPITALAR ELETRO-ELETRONICO

RESTRICÇÃO TÉCNICA:



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

36559/2022

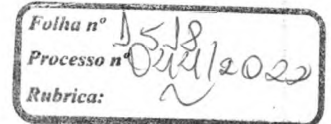
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Página: 2/2
Data: 30/03/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 36559/2022)

A EMPRESA NAO ESTA HABILITADA A EXERCER ATIVIDADES RELACIONADAS COM A MANUTENCAO ELETRO-MECANICA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, CONFORME DECISAO DA CAI.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Arquivo



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 36559/2022

Emitida às: 30/03/2022 16:59 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.1234839623579258

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

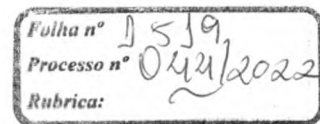
32740/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Página: 1/1

Data: 23/03/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.



DADOS DO REGISTRO

Nome:	ALEC FLINTE	Data de Registro:	31/07/2001
Registro:	2001106273	Emitida em:	02/08/2001
Carteira:	RJ-RJ-165039/D/D		
CPF:	013.840.727-48		
RNP:	2001497768		

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRONICA

Atribuições:

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): CENTRO FED DE EDUC TECNOL CELSO SUCKOW DA FONSECA

Data colação de grau: 28/11/2002

ANOTAÇÕES:

CONCLUIU O CURSO DE ENGENHARIA HABILITACAO INDUSTRIAL ELETRONICA, ENFASE ELETRONICA, CONFORME APOSTILA NO VERSO DO DIPLOMA, DATADA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 32740/2022

Emitida às: 23/03/2022 10:02 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.49583323880329

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2022



Folha nº 1520
Processo nº 044/2022
Rubrica:

CADASTRO NO CRF SOB N°
16727

VALIDADE
30/04/2023

REGIONAL
RJ

Confira a validade deste documento, escaneando o código



Repositório
a761e8a64d2a

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

NOME DE FANTASIA
ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
OUTRAS DISTRIBUIDORAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST DE PRODUTOS PARA SAUDE

ENDEREÇO
AV AUGUSTO SEVERO, 156 LOJAS A / B

CNPJ
29.992.682/0001-48

LOCALIDADE
GLORIA

CIDADE
RIO DE JANEIRO - RJ

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:30 as 17:30	08:30 as 17:30	08:30 as 17:30	08:30 as 17:30	08:30 as 17:30	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	11804	ELAINE MELO ESCOVEDO	DIRETOR				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:30 AS 12:00	08:30 AS 12:00	08:30 AS 12:00	08:30 AS 12:00	08:30 AS 12:00	*****	
*****	13:00 AS 17:30	13:00 AS 17:30	13:00 AS 17:30	13:00 AS 17:30	13:00 AS 17:30	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

RIO DE JANEIRO, 09 de Maio de 2022

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CRF-RJ

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Folha nº 521
Processo nº 0214/2022
Rubrica:

Observações:

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ___/___/___, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____ Local

_____ Data da Comunicação

_____ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



Secretaria Municipal de Saúde.

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



Folha nº 522
Processo nº 024/2022
Rubrica:

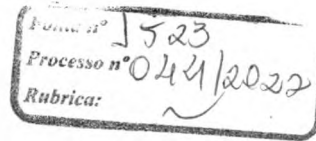
LICENCIAMENTO SANITÁRIO		
Nº 09/97/009486/2022		
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO		
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		
Inscrição Municipal: 925802	CNPJ: 29.992.682/0001-48	
Razão Social: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
Endereço: AVN AUGUSTO SEVERO, 156 LOJ A LOJ B APT 105 - GLORIA, CEP: 20021-040, Rio de Janeiro - RJ		
Atividades		
211028 - REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS		
216062 - ALUGUEL DE APARELHOS E UTENS P/USO MED E HOSTPITALAR		
243256 - REPARACAO DE APARELHOS E EQUIP MEDICO E HOSPITALAR		
352080 - APAR EQUIP P/USO MEDICO ODONT E HOSPITALAR -COM ATAC		
Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Exportar produtos para a saúde, Importar produtos para a saúde		
399116 - IMPORTACAO E EXPORTACAO		
610062 - APLICACAO DE CAPITAIS PROPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES		
Complexidade: Pequena	Risco: Alto	
Concessão: 01/05/2022	Vigência: 30/04/2023	Situação: Ativa
CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO		
A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.		
Protocolo eletrônico nº 09/97/009486/2022		
Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo		
Emitido no dia 21/02/2022 às 15:10 (data e hora de Brasília).		

Este documento pode ser validado através do site
<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0092580-2	29.992.682/0001-48	04/214.413/1982	04/642.001/2016	GRLF2 - SUL

CONCEDIDO A

ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

PARA SE ESTABELECEM NO

AVN AUGUSTO SEVERO, 156, LOJ A LOJ B APT 105, GLORIA

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.11.02.8 - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS
2.16.06.2 - ALUGUEL DE APARELHOS E UTENS P/ USO MÉDICO E HOSPITALAR
2.43.25.6 - REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR
3.52.08.0 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA
3.99.11.6 - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
6.10.06.2 - APLICAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

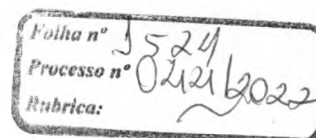
VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 2017

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios



DECLARAÇÃO

ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 29.992.682/0001-48, sediada AV.AUGUSTO SEVERO 156 LJ A/B - GLORIA -RJ, **DECLARA** sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente e impeditivo contra sua habilitação no presente processo, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros.

DECLARA que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório e responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados.

DECLARA ainda que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988.

DECLARA também não ser inidônea para licitar e celebrar contratos com a Administração Pública e que está de pleno acordo com as exigências do Edital deste processo.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA declaro não ter parentesco de 1º ou segundo grau, ascendente ou descendente, com qualquer funcionário da administração pública

Validade: 31/12/2022

Ecomed Comércio de Produtos Médicos Ltda.
CNPJ: 29.992.682/0001-48
Fabiano Felix Rocha
CPF: 080.878.367-07

Ecomed Comércio de Produtos Médicos Ltda

Av. Augusto Severo, 156 - Loja A e B
Glória, Rio de Janeiro - RJ - 20021-040
Telefone: (21) 2558-1960
www.ecomed.com.br
ecomed@ecomed.com.br
CNPJ: 29.992.682/0001-48
I.E: 81.618.119

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À FLV DA SILVA – HOSPIFER SOLUÇÕES MÉDICAS, situada na Rua Padre Diogo Feijó nº 204 Sala 301, CNPJ 03.823.926/0001-75 ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa ECOMED COM DE PROD MÉD LTDA situada no Endereço Avenida Augusto Severo nº 156 Loja A/B Glória - Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 29.992.682/0001-48, Inscrição Estadual 81.618.119, é fornecedora de materiais médico hospitalares, cumprindo rigorosamente os compromissos (prazo de entrega, pontualidade e qualidade de seus produtos). Atestamos, ainda que tais fornecimentos estejam sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Porto Alegre, RS, 06 de Fevereiro de 2018.

Cordialmente,

>presser>>


Fernanda Lemes Vieira da Silva
CPF 759.809.750-04
Representante Legal

